

PAULO ROBERTO LOYOLLA KUHLMANN

**O SERVIÇO MILITAR, DEMOCRACIA E DEFESA
NACIONAL:
RAZÕES DA PERMANÊNCIA DO MODELO DE
RECRUTAMENTO NO BRASIL**

PAULO ROBERTO LOYOLLA KUHLMANN

**O SERVIÇO MILITAR, DEMOCRACIA E DEFESA
NACIONAL:
RAZÕES DA PERMANÊNCIA DO MODELO DE
RECRUTAMENTO NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Departamento de Ciência Política
da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas,
Universidade de São Paulo

Orientador: Prof Dr. Leonel Itaussu de Almeida Mello

São Paulo

2001

DADOS CURRICULARES
PAULO ROBERTO LOYOLLA KUHLMANN

NASCIMENTO 10.04.1963 – SÃO PAULO/SP

FILIAÇÃO Ubirajara Kuhlmann
 Marlene Loyolla Kuhlmann

1982/1985 Bacharel em Ciências Militares
 Academia Militar das Agulhas Negras

1993 Pós-Graduação em Aplicações Militares, nível de
 Mestrado, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

1996 Pós-Graduação “lato-sensu” em História das Relações
 Internacionais, na Universidade do Estado do Rio de
 Janeiro

AGRADECIMENTOS

Segundo Provérbios de Salomão, “Na multidão de conselheiros está a vitória”.¹ Se algo de bom foi possível fazer neste trabalho, devo à colaboração e apoio de várias pessoas. Sou grato, portanto:

à Ana Christina, que indicou o Prof Walter, agüentou a privação de um estudante, e suportou um marido chato, várias vezes,

ao Prof Dr Valter Correa Luiz, da Universidade Gama Filho, e oficial da reserva da Polícia Militar do Rio de Janeiro, que me orientou a trilhar um caminho além dos muros do quartel. Naquele momento eu nem imaginava o que seria Ciência Política,

ao companheiro Alcir Desasso, que se dispôs a explicar algo do ‘mundo’ da USP e da FFLCH, num momento bem anterior ao início do mestrado,

ao Prof Dr Leonel Itaussu de Almeida Mello, pela orientação antes, durante e depois, e por ter acreditado em um “estranho no ninho”,

aos companheiros do Núcleo de Estudos Estratégicos da UNICAMP: Prof Dr Eliézer Rizzo de Oliveira, aos não tão recém doutores Suzeley Kalil Mathias e Samuel Alves Soares; a Eduardo Mei, Alexandre Fuccille, Adriana Marques e Jadison da Silva Freitas, cuja amizade e ajuda inestimável foi desde a fundamentação teórica, ao apoio moral, empréstimo e indicação de livros, até a oportunidades no exterior,

aos companheiros das salas de aula Cláudio Farias Augusto e Marcelo Suano, com interesses semelhantes, porém com muito mais vivência acadêmica, dos quais aprendi muito,

aos Coronéis José Paulo da Cunha Victorio e Luiz Antonio Freitas Barbosa, comandantes do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, e ao Tenente-coronel Ennio Murta, por me proporcionarem a possibilidade de estudar,

ao caro e velho amigo Sérgio Gomes, que, sem nossos colóquios, a vida e as reflexões não seriam as mesmas,

ao comando da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, na pessoa do Coronel Raul José de Abreu Sturari, que me permitiu continuar estudando, e chegar ao ponto final desta dissertação, com conselhos significativos para o seu desenvolvimento,

aos companheiros da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, da Seção de Ciências Sociais, em especial a Fortunato Pastore e Francisco José Corrêa Martins, pelas constantes revisões e explicações históricas, bem como pelos livros doados ou emprestados,

ao Prof. Dr. Celso Castro, pelo fornecimento de seu estudo *A origem do Serviço Militar Obrigatório no Brasil: a Lei do Sorteio Militar*,

¹ Provérbios de Salomão Capítulo 24, versículo 8, parte b, *in Bíblia Sagrada*, Versão Revista e Atualizada.

ao então Estado-Maior das Forças Armadas, pelo fornecimento de estatísticas da Comissão de Serviço Militar,

à Diretoria do Serviço Militar, que me forneceu dados quantitativa e qualitativamente fundamentais para a pesquisa,

ao Segundo-Tenente João Carlos de Oliveira, chefe da 33^a Junta de Serviço Militar de Campinas, e ao Sr Adilson P. dos Santos, funcionário de longa data, pela inestimável ajuda em explicar o funcionamento detalhado da seleção;

ao Suboficial Edvaldo Monteiro de Almeida, auxiliar de adido do Brasil na Espanha, pelo envio de material referente às Forças Armadas da Espanha,

ao Sargento Ezequias Viana Ribeiro, encarregado do Clube do Livro do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica, pelo fornecimento do livro *O caminho da profissionalização nas Forças Armadas*, do Tenente Brigadeiro Murillo Santos,

à Casa de Portugal em São Paulo, pelas primeiras informações referentes a Portugal e o serviço militar, tive acesso ao Jornal do Exército, que trouxe a primeira abordagem do Exército Português sobre o assunto do exército de profissionais voluntários,

ao Coronel Rio Carvalho, Diretor do Jornal do Exército, de Portugal, por ter me enviado boa quantidade de material que tratava do assunto em tela, oriundos do Instituto da Defesa Nacional e Instituto de Altos Estudos Militares,

ao Capitão José Verdasca dos Santos, exilado no Brasil por negar-se a retornar a combater em Moçambique, em agosto de 1967, que disponibilizou sua biblioteca particular e proporcionou o acesso à biblioteca do movimento 25 de abril; ainda, convidou-me a participar das atividades comemorativas dos 25 anos da Revolução dos Cravos, no Centro Transmontano,

ao Prof. Dr. Nunes Severiano Teixeira, do Instituto de Defesa Nacional, que me enviou o plano de profissionalização do Exército Português,

à Comissão do Exército Brasileiro em Washington, pelo apoio no envio do livro *The U.S. Army's transition to the all-volunteer force*, de Robert K. Griffith, Jr, do Center of Military History,

ao Centro Hemisférico para Estudos da Defesa - CHDS, tive a colaboração de vários membros de seu corpo docente (Profª. Dra. Margareth Hayes, Prof. Dr. Herbert Huser, Prof. Dr. Robert Fishel), que se mostraram solícitos em ajudar-me, orientando e enviando material a respeito da transição norte-americana,

ao Tenente-Coronel Michael F. Meese, professor do Departamento de Ciências Sociais de West Point, que possibilitou o acesso a bibliografia atinente ao sistema de serviço militar adotado nos Estados Unidos, e dados sobre o início da discussão sobre a conscrição (que ocorreu com Liddel Hart, através de seu livro *Defence of the West*),

nos Estados Unidos, ainda, tive a oportunidade de conhecer o Prof Carlos Maldonado, do Chile, que havia escrito um trabalho sobre o Serviço Militar Obrigatório na América Latina, que pude ter acesso. Prosseguindo com a pesquisa sobre o tema, realizamos um seminário sobre o serviço militar obrigatório no CHDS, com Juan Quintana, da Bolívia, Brian Selmeski, do Equador, e Fernando Rojas, do Paraguai; esta troca de informações foi bastante útil ao prosseguimento do trabalho,

ao Tenente-coronel Robin Hodges, secretário de The Military Historical Society, pelo fornecimento e indicações de materiais referentes à discussão do tema,

ao *Tactical Doctrine Retrieval Cell*, na pessoa do Tenente-coronel J D Francis, pelo fornecimento de material da Inglaterra,

ao Adido Militar da França no Brasil, Coronel Jean-Marc Mérialdo, que pôde orientar-me quanto à experiência que as Forças Armadas francesas vivenciam,

ao Prof Dr Thomas Scheetz, que me ajudou a resolver uma questão inquietante sobre o serviço militar, ao me fornecer seu texto *Argumentos económicos relativos al servicio militar obligatorio*,

Duro é agradecer, sem se esquecer. A todos que tiveram participação neste trabalho, meus agradecimentos sinceros, e minhas desculpas por não citá-los.

Onde poderia, pois, a pátria encontrar proteção e salvaguarda senão nas armas? A espada não é somente a última razão de suas disputas, mas também a obrigação inerente à sua debilidade. Tudo o que há de desfavorável em seu território, de absurdo em sua política, de frágil em seu caráter, não tem, em último termo, para compensá-lo, outro recurso que não seja a arte guerreira, a habilidade das tropas e o sofrimento dos soldados.

Charles de Gaulle
(1890 – 1970)

A PARTIDA DOS VOLUNTÁRIOS DE 1792

também conhecido por

MARSELHESA



Obra do escultor francês François Rude
Esses franceses - Quando foi construído o Arco do Triunfo ?
Super Interessante, ano 15, n. 1, jan 2001, ed. 160, p. 33

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	9
Resumo	10
<i>Abstract</i>	11
1 INTRODUÇÃO	12
2 CAPÍTULO I – A CONSCRIÇÃO: O SOLDADO-CIDADÃO	22
3 CAPÍTULO II – O MODERNO PROFISSIONALISMO	37
4 CAPÍTULO III – HISTÓRICO DO RECRUTAMENTO NO BRASIL	55
5 CAPÍTULO IV – O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO HOJE	77
6 CAPÍTULO V – ARGUMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO MODELO.	103
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	147
Anexo I – Comandos e Regiões Militares	156
Anexo II – Ficha de Alistamento Militar	163
Anexo III – Ofício sobre dispensa da Seleção	165
Anexo IV – Municípios tributários e não tributários	167
Anexo V – Situação do Refratário	170
Anexo VI – Situação do Insubmisso	172
Glossário	174

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Parâmetros para a Adoção de Sistema de Recrutamento.....	53
Tabela 2 - Relação Efetivo – Conscritos Nas Forças Armadas	77
Tabela 3 - Dados de Recrutamento do Serviço Militar – 1987-2001.....	89
Tabela 4 - Efetivo de QDE – Cabos e Soldados NB e EV.....	92
Tabela 5 - Nível de Escolaridade dos Incorporados.....	94
Tabela 6 - Nível de Escolaridade dos Brasileiros de 18 e 19 anos – 1991.....	95
Tabela 7 - Eximidos aguardando suspensão de direitos políticos.....	99
Tabela 8 - Voluntários/Não Voluntários.....	100
Tabela 9 - Argumentos favoráveis ao Serviço Militar Obrigatório.....	104
Tabela 10 - Efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, em 1998....	130
Tabela 11 - Pesquisa sobre Serviço Militar.....	132
Tabela 12 - Argumentação decrescente.....	135

KUHLMANN, P. R. L. *O Serviço Militar, Democracia e Defesa Nacional: razões da permanência do modelo de recrutamento no Brasil*. São Paulo, 2001. 174 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar o sistema de serviço militar utilizado no Brasil quanto a suas características objetivas e subjetivas, no que concerne à Defesa e à Democracia. Este sistema, caracterizado pela especificidade da obrigatoriedade, em sua maioria, tem sofrido modificações significativas no período pós-regime militar (1985).

O serviço militar, considerado em sua criação como vetor de profissionalização do Exército e estruturador da sociedade brasileira, perde o fôlego atualmente pela falta objetiva de possibilidade em manter a eficácia quanto à finalidade da Defesa; restam ainda os argumentos subjetivos de inserção na sociedade. As características subjetivas do serviço militar obrigatório defendidas nos dias de hoje baseiam-se em ideologias sustentadas pelos militares, denominados por Oliveiros Ferreira de “partido fardado”, importante articulador da sociedade, com grande peso específico na história do país. Esta visão conflita com as características básicas de uma Democracia Liberal e com as necessidades específicas da Defesa.

Palavras-chave: serviço militar; democracia; defesa.

KUHLMANN, P. R. L. *Military Service, Democracy and National Defense: reasons of the recruitment model permanence in Brazil*. São Paulo, 2001. 174 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to analyze the objective and subjective features of the military service system adopted in Brazil concerning its Defense and Democracy. This system, characterized by its own compulsory nature, has gone through significant modifications in the post-military regime.

The military service, conceived as a means of professionalization in the Army and organizer of the Brazilian society, has lost ground due to the impossibility of maintaining its standard of the effectiveness as for the purpose of the Defense; there are still remaining the subjective arguments of the military's interaction in society.

The subjective features of the obligatory military service currently discussed, are based on ideologies sustained by the military, called the “Uniformed Party” by Oliveiros Ferreira, as an important articulation of society, with a great influence in the country's history. However, those interests conflict with the basic characteristics of a Liberal Democracy and with the specific needs of the Brazilian Defense.

Keywords: military service; democracy; defense.

INTRODUÇÃO

... entendo que da intervenção do Exército na vida política republicana ficaram duas seqüelas, que se encontram na franja do pensamento estratégico. Tenho em vista a preocupação com o civismo e com a integração nacional. Evidentemente, o civismo como a integração nacional são pressupostos da existência das Forças Armadas. É impensável defender a integridade do território se o patriotismo não corresponde a um traço essencial da cidadania. **Mas essa conquista é parte da tradição, que ao sistema educacional incumbe preservar. Se as Forças Armadas propõem-se a fomentar o civismo, colocam-se tarefas às quais não podem atender.** O que podemos fazer - e nisto temos claudicado – é despertar nos setores dirigentes a consciência dos problemas da defesa.²

De acordo com Norberto Bobbio, um bom governo democrático consiste, acima de tudo, no rigoroso respeito a um conjunto de regras para a solução dos conflitos sem derramamento de sangue.³ O respeito a essas regras constitui o fundamento da legitimidade⁴. Essas “regras do jogo”, consolidadas durante o processo histórico de “maturação” da democracia, estabelecem quem são os jogadores e como devem jogar, sendo impossível dissociar “regras, atores e comportamentos” sem que se quebre a integridade da democracia.⁵

Desde que se mantenham os limites, as regras e sobretudo o respeito às regras e aos resultados procedentes delas, ainda que indesejáveis para alguns, teremos um país democrático: com voto secreto e universal, peso do voto igual para todos os eleitores, respeito ao princípio da maioria

² Murillo Santos, *O Caminho da Profissionalização das Forças Armadas*. Rio de Janeiro: INCAER, 1991, p. 122. Grifos nossos.

³ Norberto Bobbio, *O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 171.

⁴ “*Conservaremos o sufrágio universal mas não a liberdade de opinião? a liberdade de opinião mas não a pluralidade dos partidos? a pluralidade dos partidos mas não a proteção jurídica dos direitos civis? [...] pode-se modificar por maioria a própria regra da maioria?*” Idem, p. 66, 67

⁵ Idem, p. 68, 69

numérica, alternância de partidos no poder, condução pacífica, liberdade de opinião, pluralidade dos partidos e proteção jurídica dos direitos civis.⁶

Deve-se lembrar que na democracia há a presença do conflito, já que vários grupos disputam o poder livremente, e esse conflito é que faz a democracia ser imprevisivelmente previsível⁷. As regras se mantêm, mas quem as aplica, não.

Segundo Wanderley Guilherme dos Santos⁸ existem três pilares mais importantes para a constituição e a reprodução de uma sociedade liberal, que são a organização militar, o sistema educacional e a burocracia pública. Portanto, não só de regras, mas de atores e comportamentos, vive e se forma a democracia.

É sabido que a atuação histórica das Forças Armadas brasileiras foi de grande envolvimento político, confirmada pelo ideário e participação de importantes militares, tais como Deodoro da Fonseca, Góes Monteiro e Castelo Branco, em épocas diferenciadas e com objetivos diversos. Foram freqüentes as intervenções das Forças Armadas no campo da política. Dentre as várias explicações⁹, ou modelos sociológicos para entender o envolvimento das Forças Armadas brasileiras, há a do “Padrão Moderador”.

O “Padrão Moderador” desempenhado pelas Forças Armadas, segundo Alfred Stepan¹⁰, refere-se à transferência do 4º Poder - pertencente ao

⁶ Ver regras do jogo, ou procedimentos universais, em Democracia, VIII – O significado formal da democracia, in Norberto Bobbio, *Dicionário de Política*, Brasília: Ed UnB, 1995. vol. 1, p. 327

⁷ Adam Przeworski, Amas a incerteza e serás democrático. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 9, p. 36 a 46, jul. 1984.

⁸ Wanderley Guilherme dos Santos, *Ordem burguesa e liberalismo político*, São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 114

⁹ Neste trabalho será abordada também a explicação do “partido fardado”, de Oliveiros Ferreira, a partir da página 75.

¹⁰ Ver Alfred Stepan, *Os militares na política*; Rio de Janeiro: Artenova, 1975, (ed. em inglês – 1971). João Quartim de Moraes questiona esta caracterização em *Estudos Avançados*, O poder Constituinte e a força, set./dez. 1989, vol 3, n. 7, p. 67 - 86.; Stepan não foi o primeiro a utilizar o termo, e, sim, Jackson de Figueiredo. Ver João Camilo de Oliveira Torres, As Forças Armadas como Força Política, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n. 20, jan 1966. Ver também Arendt Lijphart, As relações entre o poder executivo e o legislativo: formas de exercício e equilíbrio de poderes, in *As democracias contemporâneas*, Maria do Carmo Campello de Souza, *Estado e Partidos Políticos no Brasil, (1930-1964)*; São Paulo: Alfa-Omega, 1990, p. 101.

Imperador na época monárquica brasileira como um elemento acima da política - aos militares, que realizavam intervenções usualmente para corrigir distorções de rumo na República. Os militares intervinham, solucionavam o problema e depois retornavam às suas atividades, pois não se viam em condições de assumir o poder do Estado integralmente. O problema é que esse padrão se tornou uma forma de “maquiar” o funcionamento doentio de um Estado “democrático” que não conseguia andar sozinho. O ensino da Escola Superior de Guerra proporciona esta capacidade e o padrão muda - o estamento burocrático militar considera-se capaz e assume o poder do Estado após 1964.

Essas intervenções causaram grandes interferências e transformações na política brasileira e na relação Executivo – Legislativo, por exemplo, quanto aos partidos políticos, que foram extintos no período denominado de “regime militar” e substituídos por outros, causando a descontinuidade histórica dos partidos políticos, o que provocou uma falta de identidade político-partidária, característica *sui generis* do Brasil.

Apesar dessas evidências, há um esforço, da parte das autoridades militares, de afirmar a característica “historicamente apolítica” das Forças Armadas conforme pronunciamentos das autoridades militares aos meios de comunicação e nas publicações internas: “*O Exército Brasileiro é uma instituição grandiosa. Permanente e apolítica, ela é superior a eventuais equívocos de percurso, incompreensões ou pressões exteriores*”.¹¹

Apesar destas contradições de discurso, observa-se o país crescendo na “escala da democracia¹²”, a partir da eleição indireta de Tancredo Neves em 1985. As Forças Armadas começam um processo de distanciamento da vida política nacional, denominado de “volta aos quartéis” segundo apontado por vários meios de comunicação, e por acadêmicos¹³.

¹¹ Revista *Exército Brasileiro*, *Evolução recente* EGGCF - Brasília, 1997, p. 61. Grifos nossos.

¹² Ver Robert Dahl, *Um prefácio à teoria democrática* ; Rio de Janeiro: Zahar, 1989, cap. 3 e 4, sobre a intensidade da poliarquia.

Alguns analistas consideram uma evidência da “democratização” o fato de, no *Impeachment* do Presidente Collor, em 1992, as Forças Armadas não terem se envolvido¹⁴. O processo todo foi conduzido dentro do Congresso Nacional, sem nenhuma interferência ou pronunciamento dos militares, apesar da situação de impasse existente entre o Executivo e Legislativo.

O jornalista Márcio Moreira Alves¹⁵, no jornal *O Globo*, dias 12 e 13 de julho de 1997, analisando a crise nacional por que passam as Polícias Militares, apresenta o procedimento das Forças Armadas na época como um exemplo, denominando o Exército como “o grande mudo” na vida nacional. Segundo ele: “*militares de verdade, que respeitam a hierarquia e a disciplina, olham com preocupação as erupções de rebeldia por saberem que, em última instância, serão chamados a manter a lei e a ordem*”.

Portanto, aspectos aparentemente contraditórios tais como a convivência da hierarquia e da disciplina dentro das organizações militares, com a liberdade de expressão, de reivindicação e a possibilidade de se fazer greves, em um Estado Democrático, e a controversa discussão sobre o artigo 142 da Constituição brasileira, quanto à manutenção da lei e da ordem, e a garantia dos poderes constitucionais inserem-se no repertório de assuntos a serem tratados nas relações civis-militares.

Se as Forças Armadas são “o grande mudo” no Brasil é algo que se pretende, parcialmente, analisar neste trabalho, verificando as relações

¹³ Gláucio Ary Dillon Soares, Maria Celina D'Araujo, Celso Castro ; [depoimentos de, Gustavo Moraes Rego Reis ... et al.], *A Volta aos Quartéis - A memória militar sobre a abertura*; Rio de Janeiro, RJ : Relume Dumará, c1995.

¹⁴ Há controvérsias. Zaverucha acredita que a queda de Collor estava evidente, e era do interesse das Forças Armadas. Jorge Zaverucha, *Transição do autoritarismo para a democracia*, Núcleo de Estudos da Violência - USP, São Paulo, 26 nov. 1998.

¹⁵ Considerado como “ovelha negra” para os militares no período do regime autoritário - por ter sido o desencadeador do Ato Institucional n. 5 - retornou ao Brasil após a lei de anistia, em 1979. Interessante é que essa reportagem foi transcrita no Noticiário do Exército, n. 9.275, de 21 de julho de 1997. Ver Thomas Skidmore, *A lenta via brasileira para a democratização: 1974-1985*, in Alfred Stepan (org), *Democratizando o Brasil*; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 53.

entre as Forças Armadas e sociedade a partir da análise enfocada na manutenção do Serviço Militar Obrigatório.

O estabelecimento do Serviço Militar Obrigatório, em 1916 - junto com a extinção da Guarda Nacional, em 1918 - foi fator importante para a organização do Exército Brasileiro, que se tornou uma organização nacional com condições de realizar o planejamento e efetivar a execução de uma política de defesa nacional.¹⁶ Com intenções diferenciadas às da França - que necessitava de um exército de massa após a eclosão da Revolução Francesa para se contrapor aos revezes das monarquias européias que não desejavam uma nação que exportasse a rebelião - o objetivo primeiro do Serviço Militar no Brasil era o de dar uma **idéia de Pátria** aos cidadãos¹⁷, finalidade mais ideológica que de Defesa.

As transformações internacionais impõem aos Estados a busca por credibilidade econômica e a racionalização de gastos. Deve-se questionar se os recursos empregados na preparação dos recrutas estão revertendo no benefício desejado, que é a Defesa, e se o tempo de treinamento utilizado com os recrutas não ocasiona em despreparo dos profissionais para um eventual combate.

Reforçando esta percepção, Sérgio Bova destaca:

... a conscrição obrigatória só conservou formalmente o caráter democrático uma vez que esse monopólio veio normalmente a reproduzir-se com a profunda diferença qualitativa que existe entre a preparação militar dos elementos de carreira das Forças Armadas e a dos elementos provisórios provenientes do alistamento. O domínio e emprego das armas modernas e dos sistemas de armamento apresentam, com efeito, uma complexidade tal que só pessoal altamente especializado deles pode dispor. É um problema que não pode ser resolvido com o emprego de pessoal alistado, não só pelo pouco tempo em que é adestrado, mas também pelo desperdício de recursos que representaria investir somas enormes na preparação de

¹⁶ José Murilo de Carvalho, *As Forças Armadas na Primeira República: o poder desestabilizador*, in FAUSTO, Boris (org), HGCB, *Brasil Republicano: sociedade e instituições (1889-1930)*, Tomo III, Vol 2 São Paulo: DIFEL, 1977, p 231.

¹⁷ Pensamento caracterizado pelo grupo de pessoas que formavam a Liga de Defesa Nacional, da qual faziam parte Olavo Bilac, patrono do Serviço Militar Obrigatório, Coelho Netto e o Conde de Affonso Celso, por exemplo.

pessoal que só vai ser utilizado durante o breve período do serviço militar.¹⁸

Há uma preocupação com a eficácia e eficiência, somada à necessidade – segundo a óptica de determinadas nações, como os Estados Unidos, por exemplo – de reduzir efetivos e torná-los mais capazes.

Militares do corpo profissional dificilmente conseguem adestrar-se a contento, com alto nível de especialização, se estiverem envolvidos na formação do reservista. Nota-se, então uma certa discrepância: enorme quantidade de reservistas é formada, e pequeno número de militares encontra-se realmente em condições de pronto-emprego em combate externo. Conflitos armados recentes, como o da Guerra das Malvinas¹⁹ e o do Golfo Pérsico²⁰, demonstraram a diferença gritante no confronto entre Forças Armadas profissionais preparadas e forças compostas de conscritos despreparados.

O Estado Brasileiro - que passou por diversas mudanças políticas recentes: regime autoritário (1964 – 1985), governo democrático (1985: a partir da eleição indireta de Tancredo Neves até 1988), regime democrático (a partir da Constituição de 1988 em diante)²¹, acrescido da criação do Ministério da Defesa, em 1999, necessita delimitar que tipo de Forças Armadas deseja constituir, e em quais situações deve agir.

A sociedade civil e política deve questionar se deve manter Forças Armadas totalmente profissionais ou constituídas por recrutas, avaliando os efeitos de sua escolha causados ao fator dissuasório; e à forma de

¹⁸ Sérgio Bova, Forças Armadas - Recrutamento, in Norberto Bobbio *Dicionário de Política*: p 507. O aspecto dos recursos econômicos empregados para fins não atingidos será abordado posteriormente.

¹⁹ Goose Green – Pára-quedistas da RAF lutam nas Malvinas, *Guerra na Paz*, n. 70. Rio de Janeiro: Riográfica, s/d., p. 1129-1141.

²⁰ Exércitos – mais enxutos, mais ágeis. *Visão*, 30 out. 91, p. 56 - 58.

²¹ Esta simples divisão esquemática é sujeita a diversas críticas ou objeções. Existem várias delimitações teóricas, algumas delas que concluem estarmos ainda em uma democracia tutelada, ou em um estágio de um governo que tem a direção política, segundo Jorge Zaverucha e Eliézer Rizzo de Oliveira.

ocupação do território nacional para que não existam “regiões de coração”²² fracamente defendidas, e regiões secundárias com excesso de pessoal, sem finalidade. A quem cabe avaliar quais são as hipóteses de conflito mais prováveis atualmente, dentro dessa nova configuração mundial de megablocos econômicos e de mudança de possibilidades de conflitos externos, é algo que necessita ser alvo de discussão num Estado Democrático.

Deve-se, também, determinar quem será responsável por transmitir a idéia de Pátria - cidadania ou civismo ? - preocupações que parecem constar somente do termo aglutinador “Presença Nacional”, a mais importante função dos militares, função esta auto-imposta. O que se pode verificar, na citação inicial, de Murillo Santos, é que **aspectos exógenos à teoria estratégica pura, oriundos do pano de fundo histórico-social, dão sinal de sua permanência: o civismo e a integração nacional.** Esses dois aspectos têm profundas raízes na forma de recrutamento atual, o serviço militar obrigatório. Além disso, **considerando a missão atribuída na Constituição, é possível que o papel que as Forças Armadas se auto-atribui supere e, possivelmente, as desvie do objetivo imposto pela lei.**

Considerando o mutismo do Exército, nota-se a busca continuada de formas de inserção na vida dos cidadãos brasileiros, fato observado na recente criação do Dia do Exército²³, identificando a nação com

²² Segundo o Exército: “... objetivos a serem atribuídos à Força Terrestre no nível estratégico: [...] pontos sensíveis de importância política, econômica ou militar, tais como cidades, indústrias bélicas, usinas, entroncamentos rodoferroviários, portos e aeroportos, regiões de passagem e radares [...] Os objetivos selecionados deverão ser, prioritariamente, aqueles que tenham grande impacto sobre o moral do inimigo e sobre a opinião pública” Estado-Maior do Exército, IP 110-1 – Bases para a modernização da doutrina de emprego da Força Terrestre – Doutrina Delta, p. 2-1; e segundo a Força Aérea: “Quando se conquista o controle do ar, exerce-se uma influência decisiva em todas as operações militares e adquire-se a liberdade de empregar a Força Aérea, a fim de neutralizar ou destruir os componentes do Poder Nacional inimigo. Na guerra, do ponto de vista da estratégia aérea, o primeiro objetivo é a derrota ou a neutralização da Força Aérea inimiga [...] uma nação, potencialmente mais forte do que sua adversária, pode ser derrotada antes que chegue a lançar mão de todos os seus recursos. Uma reação imediata às ameaças à Segurança Nacional, em qualquer forma de conflito internacional, torna-se um imperativo de sobrevivência nacional”. Murillo Santos, op cit, p. 129. Murillo cita a Doutrina Básica da Força Aérea.

²³ Presidente da República, Decreto de 24 mar. 1994. Criado por motivação do então Ministro do Exército. Revista Exército Brasileiro, op cit, p. 40.

o Exército: “*Em Guararapes, nasceram a Nação e o Exército Brasileiros*”²⁴ a despeito de já existir a comemoração do Dia do Soldado. Há uma grande preocupação com o fator “Presença Nacional”, que não se resume só em quantidade de quartéis distribuídos territorialmente, mas na formação do sentimento patriótico e no estabelecimento de ligações afetivas com a população, no despertar de sentimentos favoráveis à atuação e razão de ser Exército.

O lema: “Segurança e Integração Nacional” é adotado com constância pelo Exército. Em uma publicação, feita para divulgação interna e externa, revela-se claramente esse aspecto, na frase da primeira página:

O Exército brasileiro, única Instituição Nacional permanente com presença em todo o território brasileiro, contribui, de forma decisiva, para a manutenção da coesão e unidade nacionais.²⁵

A ênfase na integração é substancial, como se o Exército fosse o único elemento catalisador capaz de plasmar a Nação. Esse pensamento fortalece a manutenção do Serviço Militar Obrigatório, no qual os conceitos de “brasilidade” seriam passados aos cidadãos, antes alheios à sua Pátria. Nota-se o forte aspecto da presença nacional, que caracteriza a atuação do Exército, praticamente, em todo o seu espectro.

A nossa hipótese é que o Exército mantém o discurso a favor do Serviço Militar Obrigatório porque deseja manter uma opinião favorável ao Exército na população, por meio da manutenção do contato com a juventude brasileira, de uma forma obrigatória, como uma extensão da estratégia de presença, estratégia esta que chega até a atingir a formação de mentalidades.

Para além de uma discussão simplificadora “Serviço Militar Obrigatório versus Profissionalismo Voluntário, qual é o melhor”, teremos que considerar vetores importantes: a idéia de nação, pátria, como corpo que se auto-justifica e que deve ter, em resposta e oposição aos outros “corpos”, partes que atuem em sua defesa, legitimamente constituídos e obrigados a isto.

²⁴ Revista *Exército Brasileiro*, op cit, última contra-capá.

²⁵ Idem, primeira contra-capá.

Daí uma idéia de nação em armas: todos, em situação de crise, têm a obrigação de defender o todo nação.

Outro aspecto a considerar é a idéia de direitos, de cidadania: até onde o cidadão pode negar, desautorizar aquilo que o Estado quer obrigar? Seria a oposição Público x Privado, onde cada um se estende ou se encolhe, dependendo da situação histórica e da especificidade do Estado nacional que representa.

Acrescendo outro ingrediente, existe o problema da especialização/burocratização-modernização dos componentes de um Estado: todos são seres políticos, mas há aqueles com vocação e preparação política; todos são defensores do Estado, mas há aqueles com vocação e preparação para a Defesa, lembrando que as idéias de vocação e preparação para a guerra são, também, campo de discussão histórica e analítica: o homem, por ser nobre ou príncipe, nasce com vocação para a guerra, ou existem homens com propensão biológica para a atividade do combate, ou ainda: há possibilidade de preparar através de uma formação específica, pessoas não necessariamente preparadas?

Mais ainda: que ator: Estado, cidadãos – considerados como sociedade civil –, os políticos – como sociedade política – ou o próprio estamento da Defesa define qual o tipo de defesa, ou de que maneira esta defesa será propiciada: ela surge de cima, como determinação do aparato estatal, surge de baixo, como reivindicação dos nacionais, preocupados em defender-se como corpo, ou se auto-define: o aparato da Defesa se auto-gere, por indefinição do Estado e dos nacionais.

Forças diferenciadas, ora justapostas, ora antagônicas, apresentam-se: em determinadas nações, populares solicitam ao Estado a formação de unidades militares em determinados locais, e se apresentam como voluntários; ao mesmo tempo o Estado determina, em tempo de guerra, a obrigatoriedade do serviço militar. Ainda nesta mesma nação, populares se reúnem e fomentam contra a possibilidade de o Estado interferir nesta

liberdade individual, ou de dizer: “nesta guerra, eu não aceito lutar”. Aqui se vêem aspectos de constituição e estrutura do Estado e da sociedade, bem como os objetivos e a autonomia do cidadão.

Define-se uma relação complexa em como, por que e quando se compõe e se estrutura a Defesa em determinado Estado, e qual o grau de autonomia para determinar esta estrutura. Surgem considerações sobre legitimidade e eficiência. Cabe, portanto, no momento, uma reflexão sobre estas questões, com vistas a lançar algumas luzes buscando contribuir para a formação de uma real política militar a partir da compreensão acadêmica das necessidades de Defesa e segurança do país.

CAPÍTULO I

A CONSCRIÇÃO: O SOLDADO-CIDADÃO

Uma das dificuldades de um exército é a captação de pessoas para a guerra, tarefa que não pode ser negligenciada. Há formas diferentes de captação, sendo que uma delas é a conscrição, um sistema de matrícula compulsória de homens e mulheres, também chamado recrutamento, ou alistamento compulsório.

Iniciando com uma abordagem da diferenciação na captação e origem do oficial e do soldado, Samuel Huntington apresenta esta dicotomia no clássico *O soldado e o Estado*, quando afirma que o surgimento do profissionalismo militar moderno ocorre com o desenvolvimento que seguiu a seguinte transformação dual: os oficiais, inicialmente aristocratas, tornaram-se profissionais - abandonando a idéia de que a guerra era uma disputa de nobres - e os soldados, primeiramente mercenários, tornaram-se recrutas – sendo cada vez mais cidadãos. Huntington apresenta estas transformações como acontecimentos concomitantes.²⁶

Pode-se dizer que esses dois fatos realmente transformaram a atividade militar: o primeiro, referente aos oficiais, por transformar o pensamento sobre a guerra, que se observa ser algo passível de se treinar, já que não mais considerada um produto dos “deuses”, sem nenhuma explicação lógica, tendo uma coerência de arte e de ciência²⁷; e o segundo fato, referente ao soldado mercenário, substituído por um soldado mais ligado à nação do que

²⁶ Samuel Huntington, *O soldado e o Estado, Teoria e Política das relações entre Civis e Militares*, Rio de Janeiro: Bibliex, 1996, p. 56.

²⁷ Na verdade, a profissionalização, ou o surgimento de academias militares, deu-se muito tempo antes; o que difere é o estabelecimento do estado-maior prussiano. Huntington apresenta ambigüamente esta idéia. Ver Samuel Huntington, op cit, p. 57.

à guerra, tão-somente, possibilitando um engajamento mais fervoroso do cidadão na defesa de seu pedaço de terra.

Não houve, porém, essa concomitância - soldado recruta e oficial profissional - nem o vínculo estreito proposto por Huntington, historicamente e tampouco a adoção, por parte dos outros países, dessa sistemática dual: não há correspondência com a realidade, segundo Hackett²⁸. Há diversidade na adoção dos modelos de recrutamento. Porém, como tipo ideal, há bastante significância nesta abordagem, por marcar ao menos as grandes transformações.

Agora, em que bases sustentou-se o recrutamento obrigatório e como se processou? Como esse sistema foi implementado? Que resistências sofreu? Como é que subsistiu, ao obrigar pessoas a irem para a guerra? Observando alguns clássicos da política é possível fazer uma pequena discussão teórica a respeito da conscrição.

Maquiavel afirma que “*as principais bases que os Estados têm, sejam novos, velhos ou mistos, são boas leis e boas armas*”²⁹. Em seguida, no próximo capítulo, atesta: “*as armas de outrem ou te caem pelas costas, ou pesam sobre ti, ou ainda te sufocam*”³⁰; termina o capítulo concluindo que : “*sem possuir armas próprias, nenhum principado está seguro, antes, está a mercê da sorte, não existindo virtude que o defenda nas adversidades.[...] E as forças próprias são aquelas compostas de súditos ou de cidadãos, ou de servos teus; todas as outras são mercenárias ou auxiliares.*”³¹

Um Estado não deve depender da força militar de outro Estado, pois é imprevisível e não confiável; além disso, as forças militares próprias são sujeitas aos seus Estados e por isso são boas, o que não ocorria

²⁸ John Winthrop Hackett, *La carrera de las armas*, extrato de *The profession of arms*, 1962, Center for Hemispheric Defense Studies, p 6.

²⁹ Nicolau Maquiavel, Dos gêneros de milícia e dos soldados mercenários in *O Príncipe*, São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Os Pensadores), p. 49.

³⁰ Idem, Das tropas auxiliares, mistas e nativas, p. 57

³¹ Idem, p. 57, 58.

com os mercenários da época, com o vínculo somente no dinheiro que recebiam.

Entretanto, há ainda uma questão, quando Maquiavel valoriza em *A Arte da Guerra* a característica dos romanos de se voluntariar ao combate: “*um dos primeiros privilégios concedidos ao cidadão romano era o de não ser obrigado a servir o exército contra a vontade*”.³² Estaria o cidadão romano em situação diferente da do súdito comum? Teria ele a opção de escolha?

Em Rousseau, pode-se observar argumentação semelhante: ao expressar o aspecto contratual, assim define:

A própria vida, que devotam ao Estado, é por este continuamente protegida e, quando se expõem para defendê-lo, que fazem, senão retribuir-lhe o que dele receberam ? [...] É verdade que todos têm de combater, quando necessário, pela pátria, mas também ninguém terá jamais de combater por si mesmo.”³³ [...] **A guerra é por vezes um dever** e não foi feita para ser uma profissão. Todo o homem deve ser soldado para defender sua liberdade, nenhum o deve ser para invadir a liberdade de outrem, e **morrer servindo à pátria é tarefa bela demais para confiar-se a mercenários.**³⁴

Se o Estado corre risco, usará de todos os meios para a sua defesa, e seus cidadãos, que expressaram a vontade geral de constituir o Estado para sua defesa, não hesitarão em defendê-lo; ainda mais: sentir-se-ão honrados. Todavia, Rousseau, dentro da mesma lógica de Maquiavel, cita os cidadãos romanos:

Os romanos, mais do que qualquer outra nação do mundo, compreenderam e respeitaram o direito de guerra, levavam tão longe os escrúpulos a tal respeito, **que não se permitia a um cidadão servir como voluntário sem ter-se alistado expressamente contra certo inimigo** [...] os romanos são aqueles que menos freqüentemente transgrediram as leis e foram os únicos a tê-las tão belas.³⁵

³² Maquiavel, *A Arte da Guerra*, Brasília: UnB, 1994, p. 20.

³³ Jean-Jacques Rousseau, *Do contrato Social*, São Paulo: Nova Cultural. (Os pensadores), p. 51.

³⁴ Idem, nota 134, p. 51 – Grifos nossos. Idéia idêntica a do poeta romano Horácio: “*Dulce et decorum est pro pátria mori*” – Doce e digno é morrer pela pátria.

³⁵ Idem, nota 45, p. 28 Grifos nossos.

Quando Rousseau cita como modelo a conduta dos romanos, que podiam alistar-se voluntária e especificamente para cada batalha, parece haver aparentes desacordos no pensamento, ou ao menos diferentes injunções. A guerra, sendo, **por vezes**, um dever, pressupõe que, quando é a sobrevivência do Estado que está em jogo numa guerra de proporção tamanha que necessite envolver a todos, todos serão impelidos a contribuir àquele que por eles foi constituído, em favor de sua defesa. Porém, se houver condições, cada cidadão, em caso de guerra, deverá ser voluntário a lutar, desde que convicto, o que provavelmente levará a uma melhor performance da força militar no combate.

De acordo com Thomas Hobbes no livro *Do Cidadão*, Parte II - *Domínio*, as coisas são enfocadas da seguinte maneira: se fiz um pacto para minha segurança, o soberano deve ter o direito de dispor os meios para a segurança do Estado e, portanto, deve poder dispor da minha pessoa como instrumento da segurança do Estado:

Em toda a cidade, diz-se que tem o **poder supremo**, ou o comando-em-chefe, ou o domínio, aquele homem ou conselho a cuja vontade cada particular submeteu a sua [...]. Esse **poder e direito de comando** consiste em que cada cidadão transfira toda a sua força e poder àquele homem ou conselho; e fazer isso [...] nada mais é que abrir mão de seu direito de resistência. E diz-se que todo cidadão, assim como toda pessoa civil subordinada, é súdito daquele que detém o comando supremo.³⁶

[...] **para a segurança dos homens** não se requeria apenas o consentimento deles, mas ainda a **submissão de suas vontades naquelas coisas que fossem necessárias para a paz e a defesa**; e que a natureza de uma cidade consistia nessa união e sujeição [...] ³⁷

[...] em vão cultuam a paz em casa os que não podem defender-se contra os estrangeiros; e não têm como se proteger contra os estrangeiros aqueles cujas forças não estejam unidas. **E por isso é requisito, para a conservação dos particulares, que haja algum conselho ou homem com direito a armar, reunir e unir tantos cidadãos, ante qualquer perigo e ocasião, quantos forem necessários para a defesa comum** contra o número e força certos do

³⁶ Thomas Hobbes, *Do Cidadão*, São Paulo: Martins Fontes, 1998. (Clássicos), p. 98. Grifos nossos.

³⁷ Idem, p.102. Grifos nossos.

inimigo [...] Devemos portanto entender que os cidadãos individuais transferiram plenamente o direito de guerra e paz a algum homem ou conselho, e que este direito – ao qual podemos chamar de *gládio de guerra* – pertence ao mesmo homem ou conselho a quem pertence o gládio de justiça. Pois ninguém tem direito a obrigar os cidadãos a tomar armas, e a custear as despesas de guerra, se não tiver o direito de punir quem não lhe obedeça.³⁸

A segurança, por outro lado, não é só individual, e o foco da lei e do soberano é a segurança de todos:

Todos os deveres dos governantes estão contidos nesta única sentença: a segurança do povo é a lei suprema. [...] Por povo [...] não entendemos uma pessoa civil – a saber, a própria cidade ou o governante - mas a multidão dos súditos, ou os governados.³⁹

Nota-se uma relação de reciprocidade dos súditos com o Estado. Isto pode ser ainda mais caracterizado na apresentação dos benefícios dos súditos, compostos de quatro categorias: defesa contra inimigos externos, preservação da paz no interior do país, enriquecimento compatível com a segurança pública, e desfrute de liberdade inofensiva.⁴⁰ Para isto, é necessário que um povo seja prevenido, possuindo espiões para descobrir os objetivos e desejos dos inimigos, estar armado, dispondo de soldados e tropas, e construir fortificações em tempos de paz.⁴¹

Ainda segundo Hobbes, no *Leviatã*, há conceitos que discutem as condições ou as maneiras de o Estado induzir ou obrigar os homens às armas.

Ninguém fica obrigado pelas próprias palavras a matar-se a si mesmo ou a outrem. Por conseqüência, que a obrigação que às vezes um homem pode ter, por ordem do soberano, de executar qualquer missão perigosa ou desonrosa, não depende das palavras de nossa submissão, mas da intenção; a qual deve ser entendida como seu fim. **Portanto, quando nossa recusa de obedecer prejudica o fim em vista do qual foi criada a soberania, não há liberdade de recusar;** mas caso contrário, há essa liberdade.

³⁸ Idem, p. 104, 105. Grifos nossos.

³⁹ Idem, p. 198, 199.

⁴⁰ Idem, p. 200. É notável a ligação que Hobbes estabelece entre segurança pública e desigualdade social.

⁴¹ Idem, p. 201, 202.

Por esta razão, um soldado a quem se ordene combater o inimigo, embora seu soberano tenha suficiente direito de puni-lo com a morte em caso de recusa, possa não obstante em muitos casos recusar, sem injustiça; como quando se faz substituir por um soldado suficiente em seu lugar, caso este em que não está desertando do serviço do Estado. E deve também dar-se lugar ao temor natural, não só o das mulheres (das quais não se o cumprimento de tão perigoso dever), mas também o dos homens de coragem feminina. Quando dois exércitos combatem há sempre os que fogem, de um dos lados, ou de ambos; mas quando não o fazem por traição, e sim por medo, não se considera que o fazem injustamente, mas desonrosamente. Pela mesma razão, evitar o combate não é injustiça, é cobardia.. ⁴²**Mas aquele que se alista como soldado, ou toma dinheiro público emprestado, perde a desculpa de uma natureza timorata, e fica obrigado não apenas a ir para o combate, mas também a dele não fugir sem licença de seu comandante. E quando a defesa do Estado exige o concurso simultâneo de todos os que são capazes de pegar em armas, todos têm essa obrigação, porque de outro modo teria sido em vão a instituição do Estado**, ao qual não têm o propósito ou a coragem de defender.⁴³

O soberano foi estabelecido para a defesa e a segurança; portanto, quando a segurança do Estado exige o esforço de todos, todos têm que contribuir, do contrário, não subsiste a lógica da criação do Estado. Ainda assim, dispensando a exigência da premente defesa do Estado, alguns são mais obrigados que os outros, e estes são os que se alistaram por desejo próprio, ou os que estão com dívidas perante o Estado, ou ainda, talvez, os mercenários que tenham recebido dinheiro para lutar. Há, ao que parece, diferentes níveis de obrigação.

Um aspecto que pode ser tomado como uma abordagem machista de Hobbes, provavelmente vista anacronicamente, pode gerar outras conclusões, se observado no sentido inverso: se existem homens de coragem feminina – o que não está relacionado com a opção sexual, e sim com a

⁴² A partir desta parte, foi transcrito o original: “*But he that enrolleth himself a soldier, or taketh impressed money, taketh away the excuse of a timorous nature, and is obliged, not only to go to the battle, but also not to run from it without his captain's leave. And when the defence of the Commonwealth requireth at once the help of all that are able to bear arms, every one is obliged; because otherwise the institution of the Commonwealth, which they have not the purpose or courage to preserve, was in vain*”. <http://www.vt.edu/vt98/academics/books/hobbes/leviathan>, em 25/07/2001, Electronic Texts, Coleção Virginia Tech. Grifos nossos.

⁴³ Thomas Hobbes, *Da liberdade dos súditos, in Leviatã, ou Matéria e forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Os pensadores), p. 133, 134. Grifos nossos.

coragem – podem existir mulheres com coragem masculina, o que as torna aptas ao combate. Mais uma vertente se vislumbra: a de quem deve julgar se a mulher deve combater: o Estado ou a cidadã.

Fazendo um breve aceno histórico, verificando o surgimento da *leveé en masse* francesa: segundo John Keegan, os ideais da fundação da Revolução Francesa seguiam a lógica dos conceitos racionalistas-legalistas; eram, portanto, antimilitares. Porém, as ameaças externas, contrárias a esses ideais, provocam a inevitabilidade do confronto. Dois fatos importantes ocorrem, valorizando o cidadão e ligando-o à defesa da França: o direito de portar armas, trazido da Constituição norte-americana, que foi aceito amplamente, pois traduzia a garantia de liberdade do cidadão; e a mudança na composição da Guarda Nacional, onde foi abolida a necessidade de ter propriedade para os que a compunham, tornando-a representativa do povo.

A *leveé en masse* é, na verdade, uma convocação geral, e esta convocação, segundo Keegan, atingiu inicialmente os voluntários, movidos pelo espírito revolucionário, e depois, com o intuito de completamento, os conscritos.⁴⁴ A partir desse momento, enfim, nasceu uma maior identificação do soldado com o Estado, ou seja, surgindo a idéia do cidadão-soldado. Os exércitos revolucionários tinham qualidade superior por causa da disposição movida pela devoção a esse Estado gerado pela Razão.

Difícil não fazer uma vinculação com o cidadão-soldado grego, segundo Jean-Pierre Vernant: na polis, “*o estado de soldado coincide com o de cidadão: quem tem seu lugar na formação militar da cidade igualmente o tem na sua organização política*”.⁴⁵

Guardadas as devidas desproporções históricas e da representatividade e participação política, a isonomia corresponde, igualmente, ao acesso às armas e à cidadania: os que defendem são os que opinam, ou os

⁴⁴ John Keegan, *Uma história da guerra*, São Paulo, Cia das Letras, 1995, p. 360, 361.

⁴⁵ Jean-Pierre Vernant, *As origens do pensamento grego*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, p.50.

que se sentem parte da entidade Estado, ou nação, onde todos compõem a soberania, que substitui a entidade pátria, onde o pai e soberano é o rei.

Como Keegan observa, depois de consolidada a revolução, interna e externamente, Napoleão continua utilizando seu exército revolucionário, não mais como instrumento da ideologia, mas como uma arma do poder estatal.⁴⁶

Corroborando as idéias de Keegan, Francisco Andújar Castillo afirma que com a Revolução Francesa há o rompimento com o modelo de exército do antigo regime, baseado no serviço dos mercenários, impondo-se a idéia do serviço voluntário na defesa da nação, posto em prática pelo primeiro corpo armado de voluntários da Guarda Nacional, em 1790. Esta era uma forma de os homens contribuírem com a causa da revolução, expressando sua posição política. Os cidadãos em idade de servir consideravam isto não só como um dever, mas como um direito fundamental de todos.⁴⁷ Posteriormente, a Convenção de 1793 realiza a fusão da Guarda Nacional com o exército regular - unindo voluntários inexperientes com profissionais experimentados - e transforma o dever em obrigação, generalizando a “leva em massa”. O sistema democratizador e igualitário é quebrado pela corrupção e pela compra de substitutos⁴⁸, e o exército vai se separando do povo, por este motivo. “*Poco a poco, el ejército francés acabaría siendo – ya en tiempos de Napoleón – un Estado dentro del Estado, un ejército cada vez más alejado del pueblo.*”⁴⁹

Clausewitz, observando e admirando Napoleão, o ‘deus da guerra’⁵⁰, e apropriando-se de conceitos de Maquiavel da necessidade de se ter exércitos próprios, eleva-os às últimas conseqüências, e indica que a potencialização, ou depuração da guerra – a guerra real aproximando-se da

⁴⁶ Keegan, op cit, p. 364.

⁴⁷ Francisco Andújar Castillo, *El arte de la guerra y la organización de los ejércitos*, p. 69, in *Ejércitos y militares en la Europa Moderna*, Madrid: Síntesis, 1999.

⁴⁸ Era chamado de *remplaçant* o substituto dos jovens recrutados na França.

⁴⁹ Francisco Andújar Castillo, op cit, p. 69, 70.

⁵⁰ Carl Von Clausewitz, *Da Guerra*, São Paulo: Martins Fontes, 1979, p. 713.

guerra verdadeira – ocorre quando a conexão entre o povo e o governo é grande. A guerra torna-se questão do povo quando todos se consideram cidadãos do Estado.⁵¹ Esta conexão entre o povo e o governo pode ser considerada como o reconhecimento do povo ao poder político, o que Max Weber denomina de legitimidade. Lipset⁵² acrescenta o conceito de eficácia ao conceito de legitimidade de Weber, caracterizando-o como a consonância entre ações do governo e aspirações populares. O estoque de legitimidade, portanto, pode ser acumulado ou diminuído.

Keegan afirma que é um engano atribuir a Clausewitz e ao seu conceito de guerra total a culpa pela tragédia da Primeira Guerra, pois não foi simplesmente a apropriação das idéias de Clausewitz pelos generais que causaram a enorme proporção de baixas, e que levou pessoas a utilizarem-se do aforisma “*Doce e digno é morrer pela pátria*” ironicamente⁵³, quando a imensa quantidade de mortes se tornou visível, explícita, aos populares. Paradoxalmente, a fuga da liberdade era tomada como libertação pelos jovens que aderiam ao serviço militar. Com este sentimento juvenil – Keegan conecta a origem da palavra “infantaria” a “infantilismo” – de emancipação por meio do serviço militar é que os generais conseguiram obter o que sempre se desejou na História⁵⁴: maior número de soldados para obter vantagem no campo de batalha; foram ajudados pelo sentimento nacional militarista⁵⁵

A ressaca da Primeira Guerra, sentida pelo número de perdas sem paralelo na história, explode a ilusão de “cada homem um soldado”.⁵⁶ As nações européias não suportavam mais sofrer tamanha perda. Porém, apesar da aversão à essa filosofia, Hitler reedita-a, e recria a cultura guerreira na nova

⁵¹ Carl Von Clausewitz, op cit, p. 719, 722, 723.

⁵² Seymour Martin Lipset, *Homem Político*, Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

⁵³ Kenneth Minogue, *Política, uma brevíssima introdução*, Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p.29.

⁵⁴ Sobre o desejo de ter uma nação em armas antes ainda do período revolucionário francês, ver Francisco Andújar Castillo, op cit, p. 67.

⁵⁵ Keegan, op cit, p. 365, 366, 368.

⁵⁶ Idem, p.370, 375, 377.

geração, e o orgulho nacional alemão ressurgiu. A guerra absoluta novamente tem o seu lugar.⁵⁷

Os fluxos e refluxos da absolutização da guerra são considerados por Clausewitz:

No entanto, que assim possa sempre acontecer, que todas as futuras guerras na Europa tenham de ser conduzidas por todo o poderio dos Estados, e por conseqüência só tenham lugar quando grandes interesses afetarem de mais perto o povo, ou que um divórcio entre o governo e o povo se produza de novo a pouco e pouco, é uma questão sobre a qual é difícil decidir, e estamos longe de querer acarretar com a responsabilidade da decisão. Mas todos concordarão que uma vez derrubados os limites do possível, que só existiam por assim dizer no nosso inconsciente, é difícil revelá-los; e que finalmente, cada vez que estão em jogo grandes interesses, a hostilidade mútua descarregar-se-á da mesma maneira que o fez na nossa época. [...] O período que acaba justamente de se fechar, em que a guerra atingia sua energia absoluta, contém quase tudo aquilo que é universalmente válido e necessário. **Mas é igualmente pouco provável que as ulteriores guerras tenham todas este grande caráter, que elas não encontrem as largas barreiras que se abriam na sua frente sempre completamente fechadas de novo.** Por conseguinte, uma teoria que se contentasse com esta guerra absoluta condenaria ou excluiria como erros todos os casos nos quais as influências exteriores alterassem a essência da guerra. **Tal não pode ser o objeto da teoria, que deve ser uma ciência da guerra, em circunstâncias reais e não ideais.** A teoria, ao mesmo tempo que lança um olhar inquiridor, discriminador e classificador sobre os objetos, **deve portanto ter sempre em vista a diversidade das causas de que a guerra pode proceder, e deve, por conseguinte, retrair os grandes elementos da guerra de igual modo a dar lugar às exigências da época e do momento.**⁵⁸

A valorização da máquina de guerra e a necessidade de ligar armas a homens, tornando-os cidadãos também tem eco no pensamento socialista. Ainda que com diferentes vinculações, no cerne, traduzem também a emancipação do homem por meio do manejo das armas; a acessibilidade das armas ao povo é considerada por Lênin como sinal de democratização. Há, entretanto, um acréscimo significativo: a necessidade da educação política para tornar o homem cidadão e para forjar organizações complexas como o governo e o exército. Este acréscimo poderá ser observado futuramente, na constituição

⁵⁷ Idem. p.378 - 380.

⁵⁸ Clausewitz, op cit, p.723, 724. Grifos nossos.

de exércitos, ainda que não revolucionários, como forma de passar a ideologia do partido no poder:

O exército revolucionário corresponde a uma necessidade, porque os grandes problemas históricos só podem ser resolvidos pela *violência*, e a *organização da violência* é, na luta moderna, a organização militar. [...] Tanto o exército como o governo revolucionários representam “organismos” de um tipo tão elevado, requerem instituições tão complexas e uma consciência cívica tão desenvolvida, que seria errado crer que essas tarefas pudessem ser realizadas de uma só vez, de um modo simples, imediato e impecável. Não; não estamos à espera disso, porque sabemos dar a devida importância a esse trabalho paciente, lento e freqüentemente despercebido de educação política que a socialdemocracia sempre desenvolveu e continuará a desenvolver. Não devemos também inculcar a desconfiança nas forças populares, o que constitui um dos maiores perigos atuais, mas pensar no formidável poder educativo e organizativo da revolução, pois que os grandes acontecimentos históricos despertam forçosamente os indefinidos dos seus obscuros recantos, dos seus sótãos e porões, obrigando-os a converterem-se em *cidadãos*.⁵⁹

O soldado-cidadão, neste caso, quer ter semelhança com o cidadão comum, em conseqüência, o direito de reivindicação. Isto o aproxima do povo, e torna o exército um exército de cidadãos:

Os soldados de Sebastopol pretendem melhoramentos do rancho, do uniforme, do alojamento; o aumento do soldo; a redução do tempo de serviço militar e do horário dos exercícios diários. Mas de entre as suas reivindicações, ocupam um lugar de destaque aquelas que são exigidas pelo soldado-cidadão: o direito de assistirem, fardados, a todas as reuniões, “como qualquer cidadão”; o direito de ter e ler, no quartel, *qualquer* tipo de jornal; liberdade de expressão; igualdade de direitos para todas as nacionalidades; completa abolição da saudação aos superiores fora do quartel; a eliminação do serviço de impedidos; a supressão dos tribunais militares e a sujeição à defesa de todas as ações judiciais militares a tribunais civis; o direito à defesa de qualquer tentativa de violência por parte de um superior, o direito de apresentar queixas coletivas. [...] Os soldados não querem permanecer à margem da política. Os soldados fazem reivindicações que tendem a acabar com o exército de elite, com o exército separado do povo, substituindo-o por um exército de cidadãos com plenitude de direitos.⁶⁰

⁵⁹ Lênin, Exército revolucionário e governo revolucionário, in Marx, Engels, Lênin, *Escritos Militares*, (trad. e seleção de I. Bueno), São Paulo: Global, 1981, p. 186, 187. Grifos do autor.

⁶⁰ Idem, p. 199. 205. Grifos do autor.

A substituição proposta, aqui, é a do exército permanente pela milícia, pouco diferente do que o proposto por Huntington. A proximidade entre soldados e povo, ou operários, é desejada neste contexto:

O programa mínimo da social-democracia exige a substituição do exército permanente, pelo armamento geral do povo. [...] E é precisamente agora, num momento revolucionário, que é mais urgente, que é mais necessário armar todo o povo. [...] O que interessa é começar a organizar imediatamente uma milícia geral, que compreende todo o povo para que aprenda a manejar as armas, ainda que estas “não cheguem para todos”.

Os operários precisam que não haja um exército afastado do povo, que os operários e os soldados se unam numa milícia única que abarque todo o povo.

Substituir os velhos órgãos de repressão – a polícia, a burocracia, o exército permanente – por todo o povo em armas, por uma milícia efetivamente geral.⁶¹

O que ocorreu na Rússia, na prática? Durante o século XIX, a Rússia adotava uma forma simplificada de conscrição, semelhante ao recrutamento compulsório: homens sem sorte eram agarrados para uma vida de serviço; antes de 1860 a duração foi reduzida para 15 anos, mas os conscritos freqüentemente não viam novamente suas famílias; o exército russo, debaixo dos czares, permaneceu um exército de camponeses alistados e mantidos em submissão por um sistema draconiano de disciplina. Em 1918, o exército do governo Socialista Soviético consistiu-se de voluntários requisitados a se alistarem por três meses. Neste novo sistema o tamanho do exército encolheu drasticamente (somente 306.000 homens). A conscrição foi reativada, e antes de 1920, no auge da Guerra Civil, as Forças Armadas soviéticas tinham alcançado o pico de 5.500.000 homens. Na década de 1920, todos os que pertenciam ao proletariado e eram capazes fisicamente, foram obrigados a se alistar. Foram chamados entre trinta a quarenta por cento dos proletários para o serviço militar.⁶²

⁶¹ Lênin, op cit, p. 233, 234. Grifos do autor.

⁶² Conscription, *Encyclopædia Britannica*, Online, Disponível, <http://www.britannica.com/bcom/eb/article/6/0,5716,26346+1+25932,00.html>, 24 mai. 2000.

Contra-pondo-se veementemente ao pensamento de Clausewitz, Basil Liddell Hart opõe-se à visão do cidadão-soldado, da conscrição obrigatória. Seus argumentos são a favor da liberdade pessoal, que é a base da eficiência, o que não ocorre na conscrição:

Efficiency springs from enthusiasm – because this alone can develop a dynamic impulse. Enthusiasm is incompatible with compulsion – because it is essentially spontaneous. Compulsion is thus bound to deaden enthusiasm – because it dries up the source. The more an individual, or a nation, has been accustomed to freedom, the more deadening will be the effect of a change to compulsion.⁶³

Segundo Liddell Hart, a conscrição foi o legado da falta de razão herdado da Idade da Razão. O argumento em que mais se aferram para defender a conscrição é o argumento quantitativo: o fetiche dos números, em detrimento da necessidade qualitativa da guerra moderna. Além disto, a conscrição gera corrupção, pois é a consequência natural dos ineficazes esforços para segurar os que querem fugir da compulsão por evasão. Considerando mais uma vez a eficácia, a força do movimento nazista era a base voluntária, e sua fraqueza era a conscrição.

A conscrição favorece a tirania e o golpe de estado, enfraquece a democracia e o patriotismo, atrofia o senso de responsabilidade pessoal, e promove o espírito de evasão.⁶⁴

Portanto, os amantes da liberdade não devem desejar manter a conscrição, sob pena de caírem nas mãos de tiranos.

The principle of compulsory service, embodied in the system of conscription, has been the means by which modern dictators and military gangs have shackled their people after a *coup d'état*, and bound them to their own aggressive purposes. In view of the great service that conscription has rendered to tyranny and war, it is fundamentally short-sighted for any liberty-loving and peace-

⁶³ B. H. Liddell Hart, *Free man or State slave*, London, No conscription Council, 1946, p.3. - A eficiência nasce do entusiasmo - o que somente pode se desenvolver por um impulso dinâmico. O entusiasmo é incompatível com a compulsão - porque é essencialmente espontâneo. A compulsão serve para enfraquecer o entusiasmo - porque seca a origem do entusiasmo. Quanto mais um indivíduo, ou uma nação, é acostumado à liberdade, mais enfraquecedor será o efeito de uma mudança para a compulsão. B. H. Liddell Hart, *Free man or State slave*, London, No conscription Council, 1946, p.3.

⁶⁴ B. H. Liddell Hart, *Conscription – the basic questions, in Defence of the West*, New York: William Morrow, 1950, p. 284, 285.

desiring peoples to maintain it as an imagined safeguard, lest they become the victims of the monster they have helped to preserve – as has happened before.⁶⁵

Apesar da argumentação um tanto quanto desfavorável ao serviço voluntário e profissional, Belicow, argentino, tem pensamento similar a Liddel Hart, afirmando que o contato universal e imediato gerado pelo serviço militar obrigatório proporciona uma base de legitimidade muito poderosa, e tem possíveis efeitos colaterais:

Nobleza obliga, esta situación no esta libre de riesgos ya que el poder de esta legitimidad a veces lleva a materializar la tentación de convertir a las FF.AA. en un factor de poder no sujeto a control civil. O aun más grave, cuando esta atribución de factor de poder se conjuga con la dificultad que deriva de la asimetría que existe entre la obediencia que las FF.AA. deben al Gobierno y la responsabilidad que tienen frente al Estado han degenerado en situaciones golpistas⁶⁶.

Delineando bases teóricas para a seqüência do trabalho – de acordo com as ligações entre a Defesa, o soldado-cidadão e o Estado: inicialmente, pode-se definir que o soldado-cidadão deve ter íntima ligação, ou afinidade, com a ideologia do Estado do qual ele faz parte; esta ligação íntima é fundamental para fornecer os meios necessários, em pessoal, no caso de uma possível guerra de características absolutas; quanto mais o soldado-cidadão for participante da política do Estado, e sentir-se parte dela, maior ligação existirá entre eles. Contudo, **em situações normais de tempo de paz, o Estado deve optar por uma força de voluntários como a base de seu recrutamento;** mais eficaz, porque mais liberal, já que os voluntários não podem esconder-se em quaisquer desculpas, porque se dispõem a lutar. Quanto menos for

⁶⁵ B. H. Liddell Hart, *Free man or State slave*, op cit, p.10. - O princípio do serviço compulsório, encarnado no sistema de conscrição, foi o meio pelos qual os ditadores modernos e gangues militares algemaram seus povos depois de um súbito golpe de estado, e os confinou aos seus próprios propósitos agressivos. Devido ao grande serviço que a conscrição fez à tirania e à guerra, é fundamentalmente curta a visão de qualquer povo amante da liberdade e que deseja a paz manter a conscrição como uma proteção imaginária, já que podem tornar-se vítimas do monstro que ajudaram preservar - como aconteceu anteriormente.

⁶⁶ Juan Belicow, Relaciones cívico-militares de segunda generación: Riesgos y desafíos de la transición. In: *Research and Education in Defense and Security Studies*, 4, 2001, Washington: [REDES 2001] p. 3, 4.

necessário lançar mão da obrigatoriedade, mais democrática, legítima e eficaz será a força militar, sabendo que, em caso de necessidade, o Estado poderá, e deverá, lançar mão dos cidadãos que necessitar, independente das suas vontades pessoais.

Dentro desta análise sumária, foram lançados os fundamentos para a apresentação do moderno profissionalismo.

CAPÍTULO II

O MODERNO PROFISSIONALISMO

Entre tantas razões que explicam em nossos dias o surdo mal-estar de que sofre o Exército, essa discordância entre a missão a cumprir e o sistema militar em vigor é certamente a principal. De alto a baixo da escala cada um vive com a impressão de que deve resolver um falso problema. [...] Soldados que jamais saem da fase de aprendizagem, jogados de uma para outra entre 20 tarefas, aturdidos por tantos instrumentos cujo poderio seu desacerto falseia, e que apenas encontram, durante seu serviço, o tempo necessário para aprender em que consiste o que deveriam saber. O Exército, embora lamentando amargamente, se contenta em manter as aparências. [...] Seria vão negar que semelhante desequilíbrio compromete o prestígio das armas na opinião pública. [...] A massa tem a impressão de que há qualquer coisa de inadequado no Exército. [...] Não se percebe que o sistema da qualidade substitui o da massa e já se acha em vigor em diversos ramos da Força Armada?⁶⁷

O assunto do exército com maior base profissional não é tão atual assim, como se verifica no texto de De Gaulle. A disfunção, a falta de direcionamento eficaz de uma política de pessoal causa mal estar generalizado, dentro e fora dos muros dos quartéis. Este sentimento coloca em cheque o valor e a necessidade das Forças Armadas, por mais que se busque contemporizar com outras funções, nobres talvez, mas não direcionadas à atividade fim da Defesa.

Além disso, atualmente, o Estado nacional tem sofrido questionamentos e adaptações, em vista do surgimento de pensamentos tais como o da soberania compartilhada e do surgimento de novas ameaças, não tão relacionadas à guerra convencional mas como, por exemplo, a preocupação quanto a desastres nucleares, a destruição desordenada dos recursos naturais,

⁶⁷ Charles de Gaulle, *Por um exército profissional*, Rio de Janeiro: Bibliex, 1996, p. 57, 58. Este livro (*Vers l'Armée de Métier*) foi escrito por De Gaulle em 1934, quando major do exército francês, preocupado que estava com a Alemanha, apontando a necessidade de mudar a estrutura do exército. Suas idéias não foram acatadas.

dentre outros. Por causa de uma concepção mais integradora e abrangente, e da falta de preparo para ameaças não tradicionais, tem havido uma defasagem ou um vazio institucional, ou seja, a legitimidade do Estado e de um dos seus principais instrumentos de força tem sido questionada.⁶⁸

A estratégia da massa vem sendo posta em questão pelos meios tecnológicos empregados⁶⁹, somada à rejeição da população quanto a perdas humanas.

A democracia vem se firmando como objetivo a ser atingido por todas as nações, aspecto abordado por Samuel Huntington, em *A terceira onda*, apesar das críticas do mesmo Huntington ao “fim da história”, de Fukuyama, que defendia, neste aspecto e em tese, argumento semelhante. Porém, se existirão choque de civilizações, ou de Estados, o que se pode afirmar é que não serão aspectos formais como a difusão do ideal democrático que irão pôr termo à guerra. Outros ideais e formas foram imaginados anteriormente como possíveis responsáveis pelo fim do absurdo da guerra, tais como o comércio, ou o republicanismo, ou ideais marxistas, mas Leviathan ainda tem alimentado o estado de natureza nas relações internacionais.⁷⁰

Após a “onda democrática”, de Huntington, talvez estejamos observando a onda de transformações do Estado e de suas Forças Armadas. Em sociedades democráticas bem-desenvolvidas e com padrão de vida elevado, a legitimidade do exército vem enfraquecendo, unida à sensação de ameaça decrescente e da oposição cada vez maior a sistemas de conscrição universal.⁷¹

⁶⁸ Maria Carrilho, *Democracia e Defesa: sociedade, política e Forças Armadas em Portugal*, Lisboa: Dom Quixote, 1994, p. 25.

⁶⁹ Charles de Gaulle, op cit, p. 53 – “*A transformação dos exércitos pelo maquinismo choca-se naturalmente com as concepções que se haviam imposto no passado, em condições muito diversas, e que se encontram arraigadas nas leis, nos costumes, nas idéias e nas instituições militares, as quais lhes são, em parte, contraditórias. A noção de quantidade, tomada, de bom ou de mau grado, como fundamento da organização e da arte guerreiras, desde o século XVIII, sustida por teorias políticas apaixonadas e consagrada por várias provas grandiosas, domina ainda a opinião e, em consequência, todo o resto*”.

⁷⁰ Maria Carrilho, op cit, p. 26, 27.

Segundo Nuno Severiano Teixeira⁷², Diretor do Instituto de Defesa Nacional de Portugal, os motivos para as recentes mudanças no sistema de recrutamento - que configuram uma tendência mundial – são estritamente militares ou abrangem a questão da função social, cívica e política. Os motivos militares referem-se à questão da missão das Forças Armadas. O pressuposto da conscrição era a defesa do território contra agressão externa; atualmente, entretanto, a missão das Forças Armadas tem sido a projeção de poder⁷³, por exemplo, por meio das missões de paz. Questiona-se a legitimidade do envio de conscritos para outra parte do globo.⁷⁴ Este aumento das Forças de Paz corresponde, também, ao incremento⁷⁵ de operações inter-exércitos de várias nações, sob um só comando. Para responder a esta demanda há a necessidade de se ter forças com o mesmo nível de qualificação. Outra questão militar é a da especialização técnica, movida pela necessidade de operar com sistemas complexos, que necessitam de um padrão profissional alto⁷⁶.

De uma forma geral, de acordo com Severiano Teixeira a função social, cívica e política, que se refere à transmissão de valores nacionais e a socialização política, ensinando a ler e a escrever, deixou de

⁷¹ Juergen Kuhlmann & Jean M. Callaghan (ed), *Military and Society in 21st Century Europe - A Comparative Analysis*, Hardcover: 2001. (Abstract).

⁷² Nuno Severiano Teixeira, *Historiografia e História Militar*, in *I Simpósio Internacional NAIPPE/USP de História Militar*, São Paulo, 1999.

⁷³ Charles de Gaulle, op cit, p. 72 - “*Sob pena de nos vermos diante de sucessivos fatos consumados e de nos encontrarmos um dia isolados, sem aliados e sem amigos, rodeados do desprezo do mundo, em face de adversários fortalecidos por seus sucessos, devemos estar preparados para agir no exterior a qualquer hora, em toda ocasião. Mas, como faze-lo praticamente, se necessitarmos, para empreender qualquer ação, de mobilizar reservas? [...] Mas essa ordem universal, esse respeito recíproco dos direitos e das fronteiras, esse auxílio mútuo de todos na defesa de cada um, como realizá-los sem o concurso, pelo menos estático, da força?*”

⁷⁴ Idem, p. 73 - “*Ora, essa força pública, de que seria composta, senão de profissionais? Admite-se que os governos reúnam recrutas e convoquem reservas para interferir na guerra entre o Japão e a China, ocupar o Chaco, expulsar as milícias racistas da Áustria ou do Sarre?*”

⁷⁵ Francisco Laguna Saquirico, *Modelo de Forças Armadas, Military Review*, 1º Trim 1997, p. 61.

⁷⁶ Charles de Gaulle, op cit, p 52 - “*As condições modernas da ação militar exigem, pois, dos homens de guerra, uma habilidade técnica crescente. O material que a força das circunstâncias introduz nas fileiras, reclama a aptidão, o gosto, o hábito de servi-lo. Isso é uma consequência da evolução, tão inelutável como o desaparecimento das candeias ou o fim dos quadrantes solares. É chegado o tempo dos soldados de elite e das equipes selecionadas*”.

existir. A sociedade não mais a exige, por já ser, em sua grande parte, alfabetizada e socializada politicamente, pois há países em que o voto precede a formação militar obrigatória.

Severiano Teixeira afirmou que as recentes guerras, como as do Golfo e do Kosovo colocaram em questão, estrategicamente, a idéia do exército de massa. Portanto, torna-se discutível o uso da conscrição como modelo.

Assim, apresentaremos a seguir alguns aspectos característicos desta mudança de padrões que influenciam no sistema de recrutamento.

A FORÇA ARMADA POLICIAL⁷⁷

O perpétuo estado de alerta, os movimentos rápidos e secretos e a convergência imediata dos esforços exigem, porém, tropas muito treinadas.⁷⁸

Morris Janowitz já prenunciava mudanças na estratégia e na composição das Forças Armadas norte-americanas, em 1960. Como sempre, a profissão militar tem que conviver com dilemas complexos, equilibrando a estabilidade organizacional com a adaptação às transformações tecnológica e política.⁷⁹

O uso da força militar transformou-se muito; considera Janowitz que o conceito de força policial – continuamente preparada para a ação, de reação imediata⁸⁰ – é mais apropriado, por adaptar-se ao conceito de

⁷⁷ Evitando desentendimentos, o que Janowitz considera como força policial não se refere à utilização da força armada na prevenção e no combate ao crime, mas na condição de pronto-emprego, pronta para a ação, alerta, necessária a uma força armada atualmente. O original é datado de 1960.

⁷⁸ Idem, p. 43.

⁷⁹ Morris Janowitz, *O futuro da profissão militar*, in *O soldado profissional*, São Paulo: GRD, 1967, p. 399.

⁸⁰ Sanquirico considera que a organização de Forças de Pronto Resposta para intervenção em pontos distantes, e a possível utilização em outros tipos de missões, tais como narcotráfico ou terrorismo internacional, repercutirão no modelo de Forças Armadas. Francisco Laguna Sanquirico, op cit, p.

poder militar sujeito à política⁸¹, pois não visa a vitória, e sim relações internacionais viáveis, buscando preferencialmente a proteção e o uso mínimo da força. Não há mais a concepção tradicional que considera paz e guerra, mas a de prontidão, ou seja, situação de alerta constante.⁸² Este aspecto leva Janowitz a considerar, como tendência, uma força militar de profissionais de carreira.⁸³ Corroborando seu pensamento:

A diversificação e a especialização da tecnologia militar estendem o treinamento formal exigido para o domínio da tecnologia militar. O marinheiro, o aviador ou o soldado - **cidadãos temporários – tornar-se-ão menos importantes**, sendo mais vital uma força armada profissionalmente constituída. **A necessidade de lutar em guerras esporádicas ou guerras estratégicas instantaneamente**, com as forças mobilizadas disponíveis, **tende a aumentar a confiança em uma organização militar profissional**. Todavia, essas tendências contemporâneas não criam um exército profissional isolado e remoto na sociedade civil, porém uma organização militar que é parte da sociedade maior, da qual dependem os seus recursos tecnológicos.⁸⁴

Em consonância com este argumento, Oliveiros Ferreira afirma que “*as guerras modernas não se anunciam para que haja tempo útil de mobilizar a reserva geralmente mal treinada*”.

PODER MILITAR E A SOCIEDADE MODERNA

Tratando da conflituosa relação entre o poder militar e a opinião pública no período da Guerra do Vietnã, John Kenneth Galbraith afirmou que o poder militar não é total, por maior que ele seja. Seus propósitos

63.

⁸¹ Se a Guerra tomar catastrófica magnitude que não se pode mais raciocinar fora de uma solução bélica, desconecta-se do controle da política, tendendo a desordenar completamente o sistema internacional.

⁸² Morris Janowitz, op cit, p. 401.

⁸³ Idem, p.403.

⁸⁴ Morris Janowitz, Hierarquia e autoridade no estabelecimento militar, in Amitai Etzioni, *Organizações Complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais*, São Paulo: Atlas, 1973, p. 203. Grifos nossos.

não são intrinsecamente atraentes⁸⁵, ainda mais quando se referem à possibilidade da morte em massa, o que, naquela época, demonstrava a dificuldade do Estado norte-americano de fazer crer que o serviço militar obrigatório era necessário e nobre⁸⁶:

A dialética tornou-se especialmente vigorosa quando o recrutamento - a prospectiva da disciplina militar e a possibilidade da morte - atingiu a comunidade universitária, que tinha capacidade de auto-expressão e, conseqüentemente, de encontrar uma platéia e tornar conhecidas suas objeções – isto é, de engajar-se no condicionamento social sobre a insensatez da guerra. **O recrutamento envolve a substituição do poder compensatório pelo condigno a fim de induzir ao serviço militar – a fim de obter submissão ao poder militar**⁸⁷.

Segundo Galbraith, o poder condigno é ligado à coerção, à punição; enquanto o poder compensatório enfatiza o benefício, a recompensa.⁸⁸ A reputação do poder condigno nas sociedades modernas tem declinado, e a severidade na sua aplicação também. Por exemplo, a escravatura não é mais aceita e o trabalhador recebe salário, compensatoriamente; a tortura não é bem vista, e é até proibida; não é dado aos homens bater em suas mulheres, para que elas lhes obedeçam. Os castigos corporais nas escolas também não são aceitos, hoje em dia. A pena de morte, mesmo em combate, é assunto de severa discussão. *“A coerção compensatória é tida como muito mais civilizada e compatível com a liberdade e a dignidade do indivíduo do que a coerção condigna”*.⁸⁹ Implica em aceitar, preferencialmente, aquele que por sua vontade, ou por força de legitimação do pensamento cívico, se alista⁹⁰.

⁸⁵ Charles de Gaulle, op cit, p. 54 – *“Assim, a tensão que se seguiu ao Tratado de Frankfurt levou os povos do continente a incorporar ‘classes’ inteiras e a preparar as reservas. Conceção custosa, concepção, indubitavelmente, de crise, porém aplicável desde o momento em que os cidadãos aceitavam fazer o exercício durante três anos de juventude...”*

⁸⁶ John Kenneth Galbraith, *Anatomia do Poder*, São Paulo: Pioneira, 1986, p. 171.

⁸⁷ John Kenneth Galbraith, op cit, p. 172, 173. Grifos nossos.

⁸⁸ Idem, p. 4, 5.

⁸⁹ Idem, p. 18, 21, 22.

⁹⁰ Neste caso, segundo Galbraith, seria o **poder condicionado** que estaria agindo, que é o poder subjetivo, implícito, com raízes na educação, ou na cultura. Galbraith, idem, p. 27. O soldado tem que ter compromisso com a causa a que luta e disposição para aceitar a morte, p. 28. Isto deve ter

Ainda dentro desta perspectiva, “*um soldado conscrito não sentirá em face das possíveis mortes cometidas na guerra o mesmo grau de remorso que um voluntário, etc. (dirá: ordenaram-me que fizesse, eu não podia fazer diferente, etc.)*”.⁹¹ Ou seja, qual o nível de responsabilidade que se pode obter de um jovem obrigado a executar algo? Unindo o imperativo da eficácia, caracterizado por Liddell Hart, com o conceito de responsabilidade indesculpável oriunda da opção, de Hobbes, Rousseau e Maquiavel, ao da responsabilidade das ações, é possível visualizar claramente as ligações intrínsecas entre o cidadão e o poder.

ESTRATÉGIA E AVERSÃO A PERDAS

Tentando abordar por outro ângulo a questão tecnológica⁹², recorrente quase que a todo o momento, será considerado um conceito denominado *Revolution in Military Affairs*⁹³, ou RMA, como é conhecido.

A RMA é caracterizada pelas mudanças de vulto nos conceitos militares, principalmente na substituição da massa pelo poderio tecnológico, caracterizado pela captação via satélite dos alvos compensatórios, pela rápida transmissão de dados, somados à precisão dos armamentos bélicos. Uma consequência da RMA é a **tremenda sensibilidade a vítimas**. Perdas no campo de batalha não são mais consideradas rotineiras. Estes aspectos trazem uma séria consequência à conscrição:

The revolution-in-military-affairs militaries have at least two characteristics other than the technological wizardry of sensors, missiles, and networks. They are, increasingly, professional. The mass army, which dominated military organizations from the French

um sentido de virtude, p. 163.

⁹¹ Antonio Gramsci, *Cadernos do Cárcere*, vol I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p. 265.

⁹² Charles de Gaulle, op cit, p. 50 – “*Antigamente, as tropas eram constituídas por homens ligados uns aos outros e organizados de tal maneira que a coesão dos músculos e corações estivesse assegurada da melhor forma possível; hoje, são, simplesmente, máquinas servidas por equipes especializadas e que fazem a conjugação de seus efeitos*”.

⁹³ Revolução nas operações militares.

Revolution on, disappeared in the United States in the 1970s, and in Europe twenty years later. Around the world, even armies with growing budgets and substantial security threats are deliberately shrinking themselves. Conscription, which shaped domestic politics as well as war, has come under pressure as a military institution; even the French, who invented the draft in its modern form, have abandoned it. The demise of the draft, and with it the mass army, has occurred because the rise of technological quality has, at last, trumped quantity.⁹⁴

Na contra-mão deste argumento, Belicow estabelece que, após o abandono do serviço militar obrigatório, haveria uma subestimação do valor da vida do soldado profissional, com a dessacralização do valor do sacrifício extremo. Haveria a desvirtuação do valor da vida, sacrificando-a por motivos fúteis⁹⁵. Entretanto, o que ocorreu, historicamente, foi o sacrifício de tropas de recrutas (I Guerra Mundial, Vietnã, combates nas colônias portuguesas, Malvinas).

⁹⁴ Eliot A. Cohen, *At Arms*, *National Review*; January 24, 2000: 3 p., Online. Disponível: <http://www.britannica.com/bcom/magazine/article/0,5744,317639,00.html?query=conscription>, 07out. 2000. – A revolução nas operações militares têm duas características diferentes da magia tecnológica dos sensores, mísseis, e redes de computadores. Eles são, crescentemente, profissionais. O exército de massa, que dominou as organizações militares desde a Revolução Francesa, desapareceu nos Estados Unidos nos anos 1970 e na Europa, vinte anos depois. Até mesmo ao redor do mundo, exércitos com orçamentos crescentes e ameaças de segurança significativas estão se encolhendo deliberadamente. A conscrição, que amoldou políticas domésticas como também a guerra, tem permanecido debaixo da pressão da instituição militar; até mesmo os franceses, que inventaram a conscrição em sua forma moderna, abandonaram isto. A morte da conscrição, e com ela do exército de massa, aconteceu porque a elevação de qualidade tecnológica tem, afinal, trunfos em quantidade.

⁹⁵ Juan Belicow, *op cit*, p. 6, 7.

INSTITUCIONAL X OCUPACIONAL, OU PLURAL

Charles Moskos desenvolve uma tipologia que favorece a compreensão e análise das Forças Armadas. Ao apresentar sua teoria, considera Huntington como tendo uma visão da profissão militar de separação entre Forças Armadas e sociedade; e Janowitz, caracterizando a necessidade da dependência das Forças Armadas em relação à sociedade, para sua sobrevivência. Sua preocupação é responder: qual é a estrutura das Forças Armadas em um futuro próximo? Buscando outro referencial teórico, segundo uma visão que apresenta as necessárias justaposições, ou não, das Forças Armadas com a sociedade, apresenta o modelo institucional versus ocupacional.⁹⁶

O aspecto institucional refere-se aos valores subjetivos das Forças Armadas, movidos segundo os interesses superiores de defesa da pátria, e que se expressam nos lemas Dever, Honra e Pátria, que caracterizam a vocação militar; o aspecto ocupacional está ligado aos fatores objetivos da competição profissional, dos valores do mercado, enfim, dos interesses individuais. Quanto ao serviço militar, o formato institucional associa-se ao recrutamento obrigatório, mal remunerado, definido segundo uma obrigação cidadã; o exército de base totalmente voluntária é identificado com o modelo ocupacional.⁹⁷

Porém, Moskos afirma que existe uma pluralidade pois, em determinadas funções, a força militar necessitará de pessoas com grande capacidade técnica, e deverá pautar-se pelas regras de mercado, nestes casos. Isto já ocorre no Brasil, quanto ao Serviço de Saúde, que cumpre somente meio-expediente, para que possa compatibilizar sua vida com o mercado de trabalho.

⁹⁶ Charles C. Moskos, *La nueva organización militar*, in Rafael Banón y José Antonio Olmeda, *La institución militar en el Estado contemporáneo*, Madrid: Alianza, 1985, p. 142.

⁹⁷ Idem, p. 143-145.

Se a opção de uma força militar for pelo voluntariado, pode haver a necessidade de alargamento da base social de recrutamento para completamento de efetivos. Isto também é considerado por Helena Carreras, demonstrando a superação do preconceito de recrutar mulheres:

É unânime a constatação de que são fatores relacionados com as dificuldades de recrutamento e a conseqüente necessidade de alargar a sua base social, que motivaram a alteração das políticas militares relativamente às mulheres.⁹⁸

Carreras acrescenta:

A capacidade de o país sustentar Forças Armadas exclusivamente baseadas num sistema de voluntariado, mantendo os desejáveis padrões de qualidade, é mesmo vista como dependendo da efetiva utilização da força de trabalho feminina.⁹⁹

Entretanto, existem variantes, pois muitos dos que são incorporados no regime institucional, por exemplo os militares das armas combatentes, podem ter características ocupacionais, sendo que muitos que ingressam segundo padrões ocupacionais, apresentam características institucionais: buscam a força militar por desejo de encontrar atividades que proporcionem excitação, aventura, e por admiram a disciplina e a estrutura da instituição militar.¹⁰⁰

ESTRATÉGIA DE GASTOS

Quanto à discussão a respeito do investimento em Defesa, deve-se primeiramente perguntar, antes de se definir, de maneira apriorística, que o valor gasto com o soldado recruta oriundo da conscrição é mais barato. Mais importante que o gasto é o objetivo, a finalidade do instrumento militar, se encontra-se de acordo com o que se quer de um soldado, ou de um sistema

⁹⁸ Helena Carreras, *Mulheres nas Forças Armadas Portuguesas*, Lisboa: Cosmos, 1997, p. 62.

⁹⁹ Idem, p. 64. O livro cita a experiência americana, onde 10 por cento do total dos ativos se constituem de mulheres, que apresentam maiores níveis de qualificação que os homens, na mesma situação. Atualmente têm surgido várias discussões sobre os problemas ocasionados pela inclusão das mulheres nas Forças Armadas, o que proporcionaria um afrouxamento na disciplina militar.

¹⁰⁰ Idem, p. 64.

militar. Se o resultado obtido, ou imaginado, não for o desejado, qual o motivo de possuí-las? Utilizando o argumento econômico ao extremo, é melhor não possuir Forças Armadas. Entretanto, como esta possibilidade não existe dentro da visão do Estado como provedor da segurança, do que se necessita para que se tenha eficácia no momento de necessidade? Oliveiros Ferreira traduz a relação custo-benefício das Forças Armadas e infere que tipo de tropa se deve ter:

Começemos, pois, por admitir que Forças Armadas permanentes custam caro. Busquemos em seguida demonstrar que motivos fazem necessário e conveniente que elas existam, subordinadas de que forma ao Poder Civil; tentemos, finalmente, conciliar a necessidade de sua existência com o princípio de economia de forças, que, se vige para a guerra, deve igualmente ser válido para a economia nacional. [...] A existência de Forças Armadas permanentes não se mede pelo grau de **probabilidade**, mas pela **possibilidade** de irrupção de um conflito. [...] as duas hipóteses conduzem a que as Forças Armadas sejam profissionais – pois apenas o soldado profissional pode ter qualificação técnica para a guerra moderna, e apenas ele pode estar sempre em **estado de preparo**¹⁰¹

Há considerações fundamentais que devem ser feitas, inicialmente: o investimento em Defesa e o seu reembolso possível; e o gasto com as despesas necessárias para a manutenção de um soldado profissional, ou de sua família, contra o desgaste do material e o dispêndio de tempo, no treinamento do soldado recruta; só é possível fazer este cálculo se ele for totalmente contabilizado. Explicando: no Brasil, um soldado recruta recebe um quinto do valor do soldo do soldado antigo¹⁰²; além disso, os familiares (esposa, filhos e dependentes) do soldado antigo podem usufruir o sistema de saúde militar, diferentemente dos familiares do recruta. Somente este dado torna a opção pelo aumento percentual de soldados antigos um perigo para o orçamento do Exército. Porém, devem ser contabilizados os desgastes que o equipamento pode sofrer por causa da inexperiência do soldado recruta, como também a depauperação por motivo de falta de responsabilidade daquele que

¹⁰¹ Oliveiros Ferreira, *Forças Armadas para quê?* São Paulo, GRD, 1988, p. 113 e 118

¹⁰² Com mais de um ano de serviço.

está servindo obrigatoriamente na Força, possivelmente contrariado, e mais ainda: o custo da formação¹⁰³ (uniformes, tiros, combustível, etc) em comparação com o custo de manutenção de padrões de adestramento, aí se poderia tirar alguma conclusão.

Como ilustração: carros de combate são muito mais conservados quando em mãos de pessoas experientes; equipamentos de rádio-comunicação também; para referência rápida, um equipamento de rádio-comunicação pode custar o preço de um automóvel.

Thomas Scheetz faz uma análise complexa a respeito do assunto¹⁰⁴, e chega a dizer que o custo da Defesa é barateado porque é redistribuído aos conscritos; e a Defesa é um bem que todos deveriam pagar, pois todos usufruem dela. Se o argumento é que uma força de voluntários seria cara demais, significa que aqueles que desejam ter a Defesa não desejam pagar o imposto referente a seu custo real, ou que a defesa externa não é desejada pelos cidadãos. Por outro lado, se o Congresso, que corresponde aos desejos dos cidadãos, não aumentasse o orçamento da Defesa, significaria então que outros aspectos estariam sendo considerados, ou mais valorizados, que a Defesa, tais como a Saúde e a Educação. O orçamento é onde se divide em partes, segundo critérios de valor, o numerário possível.

Países com conscritos têm 34 por cento mais pessoal do que os que empregam voluntários. Isto indica, segundo Thomas Scheetz, que há um mau emprego de recursos humanos, já que boa porcentagem destes conscritos poderiam estar desempenhando atividades produtivas por mais tempo¹⁰⁵. Thomas Scheetz conclui sua argumentação desta forma:

¹⁰³ Este argumento encontra consonância em Gavin Kennedy, Defense economics, Conscript or volunteer, *Encyclopædia Britannica*, Online, Disponível, <http://www.britannica.com/bcom/eb/article/2/0,5716,118852+12,00.html>, 24 jan. 2000.

¹⁰⁴ Thomas Scheetz, Argumentos económicos relativos al servicio militar obligatorio, *Noticias*, nº 12, 1º Trim., Buenos Aires: Fundación Illia, 1991, 5 p.

¹⁰⁵ De Gaulle aponta na mesma direção: Charles de Gaulle, op cit, p. 55 - ... “o tempo que se gasta nas casernas parece, à maioria das pessoas, improdutivo”.

Si aceptásemos los argumentos esgrimidos arriba, llegaríamos a la conclusión de que habría que crear unas fuerzas armadas reducidas y más eficaces que conjuguen nuestro presupuesto con nuestras necesidades y posibilidades reales de seguridad externa. Esta fuerza necesariamente debería estar abierta al control presupuestario. En un sistema democrático los costos reales de todos los servicios públicos deberían estar sujetos al visto bueno de los ciudadanos.¹⁰⁶

Considerando a oferta de pessoal, que condiciona o valor a ser pago ao profissional, todas as políticas de pessoal são vulneráveis a demografia, e a conscrição ainda mais. A taxa de natalidade tem diminuído, tanto nos países com alta renda, como nos países em desenvolvimento. A solução do serviço voluntário é possível em curto prazo; em longo prazo, o que ocorrerá é o aumento do custo do militar, para que se torne competitivo com a mesma faixa etária.¹⁰⁷

Voltando um pouco à questão do treinamento e acrescentando o problema da aplicação ótima de recursos, um exército de conscritos requer programas de treinamento maiores que exércitos de voluntários porque o tempo de serviço de um conscrito é curto demais. Cada novo grupo de conscritos, ao ser treinado, desvia os militares de tempo integral, acrescentando mais este gasto aos outros custos globais.¹⁰⁸

Toda a caracterização dentro de uma perspectiva economicista tem vinculação com o raciocínio em base ocupacional, e pode-se dizer que o aspecto da aplicação ótima de recursos, bem como o pensamento de racionalização de gastos conflite por vezes com o pensamento institucional, mais conservador¹⁰⁹. “Vencer ou morrer”, lema de alguns exércitos, denuncia uma visão totalmente ligada ao aspecto institucional, ligada à pátria, a honra e

¹⁰⁶ Thomas Scheetz, op. cit, p. 5.

¹⁰⁷ Gavin Kennedy, op. cit.

¹⁰⁸ Idem.

¹⁰⁹ Charles de Gaulle, op cit, p. 52. “O Exército, até o mais modesto de seus membros, tem que sofrer a lei do progresso, em virtude da qual todo o aperfeiçoamento que aumenta o poder dos homens também multiplica seu trabalho. Irá o mundo parar diante dessa evolução frenética? Nada o indica; ao contrário. Sem dúvida, uma transformação tão rápida não se efetua sem rangidos e resistências, pois tudo o que no homem existe de instinto conservador se levanta para maldizê-la”.

ao dever, que não raciocina, muitas vezes, com a eficácia. É famoso o questionamento desta visão feito pelo general Patton sobre a figura do herói: segundo ele, o herói não é aquele que morre pela pátria, mas o que faz o inimigo morrer por sua pátria. É necessário enfrentar esta dialética com serenidade, para que se atinjam os objetivos, deixando de se perder pelo caminho. Parece que a visão institucional beira ao sentimento quixotesco, mais ligado ao que Weber chamava de ética da convicção, ética totalmente contrária à ética da responsabilidade, que é a ética da política, portanto, da ética militar, que lhe é subordinada.

TENDÊNCIA MUNDIAL¹¹⁰

Existem países caracteristicamente liberais que adotam há muito mais tempo o serviço militar voluntário, como o Reino Unido e o Canadá¹¹¹. Os Estados Unidos o adotam desde 1973.

Países como Portugal¹¹², Espanha¹¹³, França¹¹⁴ e Itália¹¹⁵ têm planejamentos de transformar sua força militar em força totalmente voluntária,

¹¹⁰ Para uma visualização geral de todos os países, porém um pouco desatualizada, ver <http://skopiestelos.freepage.gr/english/eu.html>, e http://collection.nlc-bnc.ca/100/201/300/economic/1997/tables/table_3c.html, Online, Disponível, 30 ago. 2001.

¹¹¹ Sobre o Canadá, ver R. H. Roy, *Conscrição e Voluntariado – a experiência canadense*, p. 231 a 251 in Wegley Russell F. (org), *Novas Dimensões da História Militar*, vol II, Antologia, Rio de Janeiro: Bibliex, 1982.

¹¹² António de Almeida Santos, Lei do Serviço Militar, *Diário da República*, n. 221/99, I-A Série, Lei n. 174/99, de 21 set., Lisboa, 1999, p. 6541-6550.

¹¹³ Profesionalización y modernización: ejes de la reforma de las fuerzas armadas, <http://www.mde.es/mde/ejercito/profesio.htm>. Online. Disponível, 13 nov.1999.

¹¹⁴ Alain Richard, La réforme du Service National, <http://www.defense.gouv.fr/reforme/index.html>. Online. Disponível, 28 jul. 2000. Sobre o modelo francês, ver Francisco Marin Calahoro, França: à caminho de um novo modelo, *Military Review*, 1º Trim 1997, p. 71-74.

¹¹⁵ Italy restructures army, 10 fev. 1998, Jane's Defence Weekly, Italy moves towards all-volunteer forces, Jane's Defence Weekly, 10 fev. 1999 – “*Italian Defence Minister Carlo Scognamiglio has detailed the planned shift from a mixed conscript-volunteer system to all-volunteer armed forces by the middle of the next decade*”. Ver: *Esercito Italiano: Evoluzione*, <http://www.esercito.difesa.it/evoluzio/evoluzione.htm>. Online. Disponível, 08 set. 2001, e também Ministero della Difesa, Decreto Legislativo 8 maggio 2001, n. 215, *Disposizioni per disciplinare la trasformazione progressiva dello strumento militare in professionale*, Gazzetta Ufficiale n. 133 de 11 jun. 2001 - Supplemento Ordinario n. 142, <http://www.difesa.it/dlgs-215-2001.htm>. Online. Disponível, 10 set. 2001.

a Alemanha¹¹⁶ tem redimensionando suas forças; na América do Sul, o Uruguai já possui forças voluntárias e a Argentina mudou seu recrutamento para voluntário após a crise do regime autoritário, em consequência da guerra das Malvinas¹¹⁷. O Peru transformou seu recrutamento de obrigatório em voluntário em 1999¹¹⁸. O Chile, há pouco tempo, assume como prioridade na incorporação os voluntários¹¹⁹, utilizando somente como complemento a obrigatoriedade. Outros países da América do Sul têm adotado, no mínimo, a excusa de consciência, ou seja, a opção por não servir, por motivos filosóficos, ideológicos e religiosos.

¹¹⁶ Ralph Atkins, Alemanha inicia sua maior reforma militar, *Valor Econômico*, 24 mai. 2000 – “O ponto principal do relatório chama atenção para a **necessidade de mais que dobrar o número de tropas operacionais** de ‘reação a crise’, para 140 mil, permitindo aumento da atuação em campanhas da Otan”. *Diário Econômico*, 24 mai. 2000, Alemanha: Radicalismo da reforma das Forças Armadas surpreende – “Mas num ponto todos estão de acordo, excepto novamente os Verdes - a **manutenção do serviço militar obrigatório que, no entanto, a comissão deseja ver estritamente reduzido a 30 mil recrutas, contra os actuais 130**”. <http://noticias.sapo.pt/artigos/BJBJED,ccaiag.html>. Online. Disponível, 07jun. 2000. Ver Bernardo Echepare Fernández, O Modelo Alemão, *Military Review*, 1º Trim 1997, p. 65-70.

¹¹⁷ Apesar de servir como elemento catalizador o assassinato do recruta Omar Carrasco, em 6 mar. 1994. Marcelo Fabián Saín, Menem e a reinstitucionalização das Forças Armadas, *Alfonsín, Menem e as relações cívico-militares. A construção do controle sobre as Forças Armadas na Argentina democrática (1983-1995)*, Campinas, UNICAMP, mimeo, 1999, p. 494. Ver Evolución del Servicio Militar, <http://www.ejercito.mil.ar/recluta.htm>, Online, Disponível 14 nov. 1999.

¹¹⁸ Soraya Altabás Kajatt, Proceso de Reforma del Servicio Militar en el Peru, *Security and Defense Studies Review*, Vol I, Spring 2001, p. 77-83.

¹¹⁹ Carlos Maldonado, Estado de Situación Del servicio militar em Chile, *Security and Defense Studies Review*, Vol I, Spring 2001, p. 84-92.

CONVOCAÇÃO GERAL

Outro aspecto significativo é a necessidade de opção que aquele que possui o gládio de guerra, o soberano, deve ter, de convocar, quando necessário, todos os cidadãos em condições para a defesa do Estado, quando os meios efetivos já tiverem se esgotado. Isto pode ser verificado, por exemplo, nos Estados Unidos, que, apesar de terem revogado a conscrição em 27 de janeiro de 1973, reativou o sistema de inscrição em 1980, para os jovens com 18 anos. Todos devem cadastrar-se, podendo fazê-lo pelo *site* do Selective Service System: <http://www.sss.gov/>.¹²⁰

¹²⁰ As regras específicas podem ser verificadas em <http://www.sss.gov/regist%20information.htm#2>. Registrant Obligations. Consultado em 20 jun.2001.

DIFERENTES SOCIEDADES E FORÇAS ARMADAS

De acordo com uma visualização bastante analítica, o brigadeiro do Exército português Antonio Eduardo Queiroz Martins Barrento¹²¹ apresenta parâmetros para identificar as possibilidades e dificuldades na adoção de modelos de recrutamento diferentes. A tabela abaixo surgiu da compilação destes parâmetros e visa simplificar a análise:

TABELA 1

PARÂMETROS PARA A ADOÇÃO DE SISTEMA DE RECRUTAMENTO¹²²

Parâmetros	Serviço Militar Obrigatório	Serviço Militar Voluntário
Santuário	Necessidade de defesa (Suíça)	Ação estratégica projetada para fora
Defesa	Vital	Solidariedade com alianças
Ameaça	Grande consciência	Pouca consciência
Tipo de conflito	Grande dimensão Longa duração	Reduzida dimensão Curta duração
Modernização	pobreza tecnológica dificuldade de obtenção	tecnologia avançada acréscimo do valor pela tecnologia
Vetor de manobra mais importante	Terrestre	Aéreo, Marítimo
Motivação	Elevada motivação ideológica	Não há motivação
Legitimidade	Consenso interno	Menor consenso Posições antagônicas
Opinião Pública - Perdas	Aceitáveis	Inaceitáveis
Função cívica	População carente, ineficiência do Estado Alfabetização, consciência nacional	Aburguesamento da população Eficaz ação do Estado

Segundo os parâmetros acima, não se deve, simplesmente, considerar, para uma futura troca de modelo de recrutamento, o modelo tido por mais moderno, ou melhor, sem que sejam definidos claramente os aspectos

¹²¹ Antonio Eduardo Queiroz Martins Barrento, O Serviço Militar face às doutrinas estratégicas, *Defesa Nacional*, n. 769, jul-set 1995.

¹²² Sanquirico afirma que é necessário considerar quatro parâmetros, e não só o do pessoal, para considerar o modelo de Forças Armadas a ser considerado. São eles: missões das Forças Armadas; tipos de unidades, proporção e organização; dotação de meios e nível de tecnologia, e composição do pessoal. Francisco Laguna Sanquirico, op cit, p.60. Barrento, em sua análise, considera a questão do pessoal sob vários aspectos.

possíveis referentes a cada país e sua sociedade. Portanto, considerações bem diferentes devem ser feitas por países como Israel e Suíça, com territórios pequenos, e com diferentes graus de ameaça; como também determinados países, muito pobres, que talvez optem pelo serviço militar obrigatório e busquem cumprir funções cívicas que o Estado, por meio de outros órgãos, não tem cumprido.¹²³

De Portugal podem-se colher alguns ensinamentos, já que esse país vivencia uma transformação lenta em direção ao serviço profissional voluntário, já tendo passado por lentas etapas, tais como a inconstitucionalidade do serviço militar obrigatório, por tornar desiguais homens e mulheres, a estas desobrigando, e a aqueles, obrigando; como a redução do período de serviço militar para quatro meses (no período ditatorial, por força da manutenção das colônias, era de três a quatro anos). Segundo Barrento:

...a prudência aconselha que essa escolha seja objeto de madura reflexão, em função das dialéticas: sacrifícios – segurança; interesses individuais – interesses coletivos; necessidades do presente – necessidades do futuro. A *flexibilidade* e a *clarividência* apontam para os sistemas mistos, com um peso variável de um ou de outro modelo, consoante as circunstâncias, e **devem permitir que se possa inverter as tendências em função das necessidades**. A *eficiência* e a *honestidade* aconselham que a solução encontrada não seja um fim da política interna de curto prazo, mas seja um meio de servir a política externa e a estratégia a longo prazo, para que as FA constituam **um elemento efetivo de poder nacional que permita garantir os objetivos de soberania e independência por forma a atingir esse fim do estado que é a sua segurança**.¹²⁴

¹²³ Ressalte-se a situação de Honduras, país pobre que recentemente aderiu ao serviço voluntário por causa de promessa política de um presidente, e que, segundo militares, não se arrepende disto, pelo contrário.

¹²⁴ Antonio Eduardo Queiroz Martins Barrento, op cit, p. 54. Grifos nossos.

CAPÍTULO III

HISTÓRICO DO RECRUTAMENTO NO BRASIL

Uma grande mágoa enchia o meu coração: a angustiosa sensação de um **divórcio monstruoso**, feito de equívocos e desconfianças, **começando a separar o nosso exército do nosso povo**. Divórcio monstruoso e incompreensível! Como poderia viver o país, com este cancro devorando o seu seio, - os soldados não amando aqueles que os sustentam e devem glorificá-los, e o povo não amando aqueles que devem defendê-lo e honrá-lo? [...] Acredito que já está hoje definitivamente traçada a linha de um claro e liso roteiro para o nosso destino. **Pelo sorteio militar, [...] teremos o exército que devemos possuir**: não uma casta militar, **nem uma profissão militar**, nem uma milícia assoldada, **nem um regime militarista oprimindo o país**: mas um exército nacional, democrático, livre, civil, de defesa e de coesão, que seja o próprio povo, e a própria essência de nacionalidade afirmada em soberania popular e consciência cívica. Como já disse, desejamos que ‘o que se chama uniforme’ seja realmente uniforme: a farda para todos; para todos, o dever, a honra, e o sacrifício.¹²⁵

OLAVO BILAC

A instituição do serviço militar obrigatório ocorreu como uma forma de aprimoramento da captação de pessoas para as Forças Armadas. Tanto é que sua instituição não veio, na maioria das vezes, da substituição do soldado mercenário pelo soldado recruta; há a figura do recrutado “a laço”, como um animal¹²⁶, às fileiras de um exército. Isto ainda ocorre em países como Angola e Paraguai. Tomando como exemplo o Paraguai:

A pesar de que la cantidad requerida por las Fuerzas Públicas es relativamente baja en comparación con la cantidad de jóvenes en edad de prestar SMO, nunca las plazas son cubiertas en su totalidad con los que se alistan voluntariamente, especialmente en unidades que por su lejanía, ofrecen condiciones más difíciles para la tropa. Este hecho - sumado a **la inexistencia de un padrón** donde el Estado pueda ubicar

¹²⁵ Olavo Bilac, *Últimas conferências e discursos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1924, p. 203, 204. - Grifos nossos.

¹²⁶ Henrique Handelmann denominava de “caçada humana”. Nelson Werneck Sodré, *História militar do Brasil*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. (Retratos do Brasil, vol 40), p.130.

el domicilio de todas las personas residentes en el país para implementar un mecanismo de notificación del reclutamiento- **motiva que las Fuerzas Militares y Policiales recurran al control en la vía pública de la documentación militar y al uso de la fuerza física para reclutar** la cantidad que anualmente queda vacante por causa de los remisos.

En la mayoría de los casos constatados, no existe una comunicación precisa por parte de las autoridades intervinientes a los familiares de las víctimas, quienes se enteran de la suerte corrida de las personas reclutadas luego de recorrer varias comisarias y unidades militares en busca del familiar desaparecido. Se constata además, que en la mayoría de los casos referidos, las víctimas son de condición humilde, lo que indicaría una focalización discriminatoria del reclutamiento en las capas sociales más desfavorecidas.¹²⁷

O que chamamos hoje de serviço militar obrigatório é na verdade a civilização do ato de enlaçar,. A pessoa é obrigada por lei a cumprir sua obrigação militar, algo mais legítimo que o recrutamento forçado, pois obriga a todos, teoricamente, e não só uma classe desprivilegiada. Une-se a isto uma maior vinculação com a nação, o conceito de “nação em armas”, corroborando ainda mais esta legitimação. Compreendemos que esta mudança está ligada a aquisição de direitos por parte dos súditos, tornando-se cada vez mais cidadãos.

Segundo a divulgação do serviço militar na *homepage* que existia da Comissão de Serviço Militar¹²⁸, o serviço militar é um fato muito antigo, que viria desde as Capitánias Hereditárias. Este fato, na verdade, corresponde a uma mistura do recrutamento forçado com o sistema de milícias¹²⁹, existente na Europa durante o feudalismo. Verifica-se, nesta argumentação, a intenção de amparar a tradição do serviço militar obrigatório,

¹²⁷ Fernando Rojas, *El Servicio Militar Obligatorio en Paraguay: entre la contestación social y la inercia de las instituciones del Estado autoritario*, Center for Hemispheric Defense Studies, Research and Education in Defense and Security Studies, Washington D.C, 22-25 Maio, 2001, p.3.

¹²⁸ www.emfa.mil/cosemi,. Online. Indisponível. 17 out. 1999. Idêntica à documentação recebida através do ofício Nº 827-COSEMI, de 07 de abril de 1999. Hoje, a *homepage* do Exército que trata de serviço militar é <http://www.exercito.gov.br/02Ingres/Servmili.htm>, Online, Disponível, 20 ago.2001.

¹²⁹ Ver Francisco Andujar Castillo, Los ejércitos permanentes, y las milicias, op cit, p. 71-83. Quanto ao caso brasileiro, ver Nelson Werneck Sodré, op cit, p. 20, e Enrique Peregalli, *Recrutamento militar no Brasil colonial*, Campinas: Unicamp, 1986, p. 161 a 163.

utilizando o tempo como lastro. A realidade indica tão somente a necessidade de um tipo de recrutamento de pessoas para a defesa contra o invasor da época.

De acordo com a Constituição de 1824 - outorgada por D. Pedro I - há uma reprodução do ideal da nação em armas¹³⁰ oriundo da Revolução Francesa, ocorrida pouco menos de meio século antes. Segundo Oliveiros Ferreira¹³¹, a defesa do Estado era apontada como tarefa de todos os cidadãos.

Nesta época, entretanto, havia um diferencial de público a ser incorporado: a Guarda Nacional tinha a primazia das classes mais abastadas.¹³² Este aspecto é fortemente apresentado por Nelson Werneck Sodré, que afirma ser o acesso à Guarda Nacional circunscrito aos cidadãos, isto é, àqueles que votavam e, portanto, tinham posses; além do mais, o serviço da Guarda Nacional era obrigatório, e o do Exército não. Para o Exército, restavam aqueles que não conseguiam apresentar atestado de boa conduta¹³³. Existiam até leis que regulavam a organização da tropa com escravos, que chegavam a formar tropas de libertos.¹³⁴

Portanto, na prática, os fatos demonstravam uma dura realidade para o Exército. De acordo com o Decreto de 1835¹³⁵, existia o

¹³⁰ Art 145 - Todos os cidadãos são obrigados a pegar em armas, para sustentar a Independência, e a integridade do Império, e defendê-lo dos seus inimigos externos, ou internos. Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824, in Adriano Campanhole e Hilton Campanhole (Comp.) *Todas as constituições do Brasil*, São Paulo: Atlas, 1971, p. 596.

¹³¹ Oliveiros S. Ferreira, Forças Armadas na Constituição, in *Forças Armadas para quê?*, op cit, p.48.

¹³² Davis Ribeiro Sena, Serviço militar versus profissionalização, in *Exército Brasileiro - ontem, hoje e sempre*, Rio de Janeiro: EGGCF, 2000, p. 113. - A lei de 1831 obrigava os cidadãos entre 18 a 60 anos com renda de 200 mil réis nas cidades marítimas, e 100 mil réis, nos outros lugares do império, a entrarem para a milícia.

¹³³ Nelson Werneck Sodré, op cit, p. 130 – Exigir atestado de boa conduta para isentar-se do serviço era como denunciar a má conduta dos que ingressavam nas fileiras.

¹³⁴ Segundo Ribeiro Sena, o liberto jamais alcançava cidadania plena: não podia possuir terras ou casas, pagava imposto, que não era exigido dos cidadãos, e tinha que se apresentar na delegacia regularmente. Após a campanha da Tríplice Aliança, os negros alforriados que haviam combatido fundam as primeiras favelas, pois o Exército não tinha condições de manter o mesmo efetivo, ainda mais que já era costume do Império não pagar, nem os soldos, nem os gastos comuns das unidades militares. Ver Davis Ribeiro Sena, op cit, p. 113, 117, e Nelson Werneck Sodré, op cit, p. 116-128.

recrutamento forçado dos praças, cuja duração variava de seis a nove anos.¹³⁶ O recrutamento forçado provocava extrema repugnância por parte da população para com a carreira militar. Em relatórios de 1862 do Ministério da Guerra constam queixas contra o modelo de recrutamento. Era impossível manter os recrutas na caserna: havia um desfalque de um terço do efetivo, em virtude das deserções, doenças, incapacidade física e morte. Nesses relatórios¹³⁷ era solicitado ao Congresso que fizesse leis mais adequadas.

Em 1874, é aprovada uma lei que regulava o alistamento¹³⁸. Só que essa lei tinha vários escapes para quem não queria servir: havia a possibilidade de pagar ou apresentar um substituto. Ainda mais que havia isenções especiais para bacharéis, padres, proprietários de empresas agrícolas, dentre outros. O recrutamento continuou a captar pobres, e mantinha-se o recrutamento a laço. O castigo físico, apesar de abolido, continuou a ser utilizado.

Em sessão da Câmara dos Deputados¹³⁹, no ano de 1877, Silvério Martins afirma que esse sistema de conscrição era desigual, consagrava o privilégio, isentando os ricos do dever de defender a pátria por um conto de réis. Na Guarda Nacional, todavia, serviam os que tinham renda superior. A Guarda Nacional representava os grupos de maior renda no país.

Já em 1891, a constituição, de cunho federalista, determinava que os contingentes das Forças Armadas viriam de pessoas cedidas pelos estados da federação. Oliveiros Ferreira identifica, neste caso, o problema administrativo, no qual o exército se vê estrangulado pelo princípio federativo levado à risca.¹⁴⁰ Porém, isto não foi levado a termo.

¹³⁵ Decreto de 20 de novembro, coleções de Leis do Império, 1835, citado por José Murillo de Carvalho, *op cit*, p. 189.

¹³⁶ Os voluntários permaneciam seis anos, mas os recrutados, nove anos. Seção 11 set. 1877, *Anais da Câmara dos Deputados*, 1877. *Idem*, p. 190.

¹³⁷ *Idem*, p. 190.

¹³⁸ *Idem*, p. 190.

¹³⁹ *Anais da Câmara dos Deputados*, 1877, Seção 11 set. 1877. *Idem*, p. 190.

Uma tentativa de melhorar o padrão da mão de obra foi a criação da Confederação Brasileira de Tiro, em 1896, para chamar a atenção dos jovens de classe média e alta ao serviço militar, que não surtiu efeito.

Em 1908, o marechal Hermes, ministro da guerra de Afonso Pena, cria a lei do sorteio e torna obrigatória a instrução militar em colégios secundários. Contudo, Hermes não conseguiu que essa lei fosse aplicada, nem mesmo quando foi presidente da república.

Estevão Leite de Carvalho afirma que, em 1913, as principais fontes de recrutamento eram: nordestinos afugentados pelas secas, desempregados das cidades grandes, criminosos enviados pelas polícias e inaptos para o trabalho¹⁴¹. Ele chama esse fenômeno de “seleção invertida”. A população via com terror o recrutamento – a vida nos quartéis era repugnante, com péssimas condições de higiene e de tratamento.

Segundo Murilo de Carvalho, só mesmo uma grande campanha, somada com o “argumento” da Guerra Mundial, é que tornariam possível colocar em prática a lei de 1908.

A campanha inicia-se com jovens oficiais que haviam estagiado no exército alemão por iniciativa do barão do Rio Branco. Conhecidos como “jovens turcos”, criaram a revista "A Defesa Nacional", na qual divulgavam suas idéias quanto à reestruturação do Exército que pretendiam que ocorresse. Entre essas idéias, defendiam o sorteio como melhor forma de recrutamento.

Em 1915, Olavo Bilac começa uma campanha nos centros de concentração das elites: faculdades de direito e medicina, bem como em colégios normais, responsáveis pela formação da juventude nos bancos

¹⁴⁰ Adriano Campanhole, op cit, p. 526. Um ponto importante apontado por Oliveiros Ferreira é que na constituição de 1891 é abolido o recrutamento militar forçado, teoricamente. As Forças Armadas seriam compostas por voluntariado e, na falta de voluntários, por sorteio.

¹⁴¹ Murilo de Carvalho, op cit, p. 140 a 142, Estevão Leite de Carvalho, *O voluntariado do Exército, A Defesa Nacional* I, 5 (fevereiro, 1914).

escolares. Um ano depois, é criada a Liga de Defesa Nacional, formada por representantes das elites civis.

Murilo de Carvalho centra sua análise na ação de Olavo Bilac. Porém, a Liga de Defesa Nacional teve maior atuação do que só a de Bilac.¹⁴² Caracterizando melhor as forças, antagônicas ou favoráveis, não centrando a análise em pessoas, verifica-se que, mesmo na força militar, a resistência era grande, pois a alcunha de “jovens turcos” surgiu dentro da própria força, dada pelos militares que não desejavam mudanças radicais. Tanto que Francisco de Paula Cidade – um dos “jovens turcos” – afirma que chamavam os avessos a mudanças de “parelhas troncos”, em represália à alcunha recebida.¹⁴³

Uma força contrária ao recrutamento e ao pensamento bélico e nacionalista era a Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, que em 1907 enviam uma representação ao Congresso Nacional porque o projeto de lei do sorteio prejudicaria o trabalho, argumentando que consideravam o serviço militar obrigatório como característico dos povos que viviam em guerra e menosprezavam o trabalho; este manifesto defendia os princípios liberais, rejeitando a intromissão do Estado na vida dos indivíduos.¹⁴⁴

Outras forças antagônicas eram a Federação Operária e a Liga Antimilitarista Brasileira. O secretário da Federação Operária afirmava, por exemplo, que o soldado tinha o título de cidadão e o tratamento de escravo, e que o serviço militar afastava o homem do trabalho, impedindo-o de constituir

¹⁴² De acordo com pesquisa na Liga de Defesa Nacional, e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, realizada em 15 jan. 1995, e trabalho de Pedro Tórtima, *Polícia e Justiça de mãos dadas: a conferência policial de 1917 (uma contribuição aos estudos sobre o enfrentamento da “Questão Operária” pelas classes dominantes e pelo Estado – Rio de Janeiro, 1900-1925)*. Niterói, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Centro de Estudos Gerais; UFF, mimeo, 1988.

¹⁴³ Francisco de Paula Cidade, *Síntese de três séculos de literatura militar brasileira*, Rio de Janeiro: Bibliex, 1998, p. 400. Parelhas troncos – “animais de tração que na artilharia hipomóvel ficam mais próximos da viatura, providos de retranca para impedir a marcha excessivamente acelerada em certas circunstâncias”

¹⁴⁴ Celso Castro, A origem do Serviço Militar Obrigatório no Brasil: a Lei do Sorteio Militar. Relatório de pesquisa para o CNPq, março de 1993, p.5,6.

família¹⁴⁵. A Liga Antimilitarista, por sua vez, com visão positivista e manifestações mais pacíficas do que a Federação Operária, entendia que o espírito guerreiro era típico das sociedades atrasadas. A educação transforma os selvagens guerreiros em uma sociedade voltada para o trabalho.¹⁴⁶

De acordo com Pedro Tórtima, no período anterior a I Guerra Mundial ocorria a transformação social em alguns países do mundo, motivado pelo pensamento socialista, que se caracterizava pela mobilização dos trabalhadores em contestação ao sistema vigente, ou pelo menos a conquista de maiores direitos perante a classe dominante. Em virtude dessa transformação, reações diversas ocorreram também no Brasil. Após o período da grande greve espoucando em São Paulo, um grupo de pessoas da elite estabeleceu uma associação, a Liga de Defesa Nacional, criando um jornal de nome “Boletim do Diretório Central da Liga de Defesa Nacional” e começando a propagar idéias contra o socialismo e o anarquismo, tidos por muitos como ideologias que destruíam a família e a religião. Defendiam a participação do Brasil no conflito mundial, propugnando o serviço militar obrigatório e divulgando seus princípios por meio de cartilhas de educação moral e cívica para as crianças.

A Liga de Defesa Nacional tem sua estréia política oficial em 07 de setembro de 1916, na Biblioteca Nacional. Tem como fundadores Olavo Bilac e Henrique Coelho Netto¹⁴⁷, ambos membros da Academia Brasileira de Letras¹⁴⁸. A Liga tinha representantes em todos os estados brasileiros, do poder civil, militar, e várias figuras ilustres. A Liga de Defesa Nacional sempre teve

¹⁴⁵ Celso Castro, op cit, p. 11-13.

¹⁴⁶ Idem, p. 15.

¹⁴⁷ Pedro Calmon diz que seu pai foi, na verdade, o criador da Liga. Miguel Calmon, recém-chegado da Europa, tendo visto o problema da guerra, faz um discurso na Bahia, em 1915, denominado “As lições da Guerra”. Na revista *A Defesa Nacional* de 01 ago. 1915 é divulgado o telegrama de aprovação do discurso. Pedro Calmon, A Grande Guerra, in *História do Brasil – A República e o Desenvolvimento Nacional*, vol VI, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1959, p. 2152, 2153.

¹⁴⁸ A Liga de Defesa Nacional teve, como sua primeira diretoria: Pedro Lessa (Presidente), Miguel Calmon (Vice), Félix Pacheco (1º Secr.), Joaquim Luiz Osório (2º Secr.), Affonso Vizeu (Tesour.), Membros: Augusto de Araújo Lima (Colégio Pedro II); Marechais: Jerônimo de M. Jardim e José Borman; Almirantes: Inocêncio L Bastos e Júlio César de Noronha. Relação das Comissões Executivas do Diretório Central, obtida na Liga de Defesa Nacional, em 25 jan. 1995.

como ideal expandir o patriotismo e preparar as mentalidades dos brasileiros para a defesa da Pátria.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, o conde de Affonso Celso, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, também membro da Liga e da Academia Brasileira de Letras, faz em 7 de setembro de 1917 o discurso “A idéia da Pátria” - publicado no Boletim do Diretório Central da Liga de Defesa Nacional, n. 1, em que cita frases de patriotismo extremado:

Somente o patriotismo exacerbado possui o direito de reclamar o sacrificio absoluto de nossa individualidade [...] morrer pela Pátria é a mais bela das mortes [...] longe de colidir, (o patriotismo) se harmoniza com o ideal católico, ou universal.

Nota-se o aspecto conservador do argumento, tentando reunir novamente o Estado laico, com livre expressão religiosa, à religião oficial do Estado monárquico.

No início de sua criação, na terceira assembléia¹⁴⁹, com a presença do presidente da República Wenceslau Brás, a Liga de Defesa Nacional abre um concurso para a composição de dois livros: um Catecismo Cívico, e um Manual de Educação Moral e Cívica.

O conde de Affonso Celso escreve seu livro “Porque me ufano do meu país” e o tem divulgado em grande escala pela Liga de Defesa Nacional para os jovens estudantes, como parte do ensino de educação moral e cívica¹⁵⁰. Coelho Netto e Olavo Bilac fazem as cartilhas para as crianças. Os contos são fortemente marcados por temas pelos quais se desejava que as crianças fossem influenciadas, o que é exemplificando através dos títulos dos contos: "a fronteira", "a pátria", "o recruta", "a defesa", "pátria nova", totalmente ligados às preocupações.¹⁵¹

¹⁴⁹ Ata 3ª da Liga de Defesa Nacional, do dia 29 de janeiro de 1917.

¹⁵⁰ Carta da Liga de Defesa Nacional, dizendo que seu livro “Porque me ufano do meu país” estava sendo distribuído às escolas gratuitamente, como Educação Moral e Cívica.(1919).

¹⁵¹ Olavo Bilac e Coelho Netto, *Contos Pátrios para crianças*, 27ª ed, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1931.

Pedro Tórtima acrescenta mais um ator a essa “organização conspiratória”: o radicalismo católico. Descreve, inicialmente, a trajetória da Igreja Católica, e sua influência na política, diz que, de 1889 a 1891 foi o período da romanização quando a Igreja fica distante da política. A partir de 1914, denunciando o novo relacionamento, as espadas dos cadetes voltam a ser benzidas.

Segundo Tórtima, a idéia era unir a nação contra um inimigo externo para cessar a onda de greves que ocorria em 1916, 1917 e 1918. O movimento operário tomava conta de São Paulo. Como a Força Pública de São Paulo não conseguiu debelar a greve, o I Exército foi enviado a São Paulo. Nesse momento, o Rio de Janeiro entra no caos das greves. No capítulo 2 de sua dissertação, de título: “A Igreja e a Liga de Defesa Nacional: a persuasão antes da coerção”, ele aprofunda sua argumentação nesse sentido. Portanto, segundo ele, há a união de esforços: “jovens turcos” (militares), Centro Dom Vital (católicos conservadores), e Liga de Defesa Nacional (elite civil, também conservadora).

De acordo com a revista “A Ordem”¹⁵², do Centro Dom Vital:

A Europa está dividida em dois campos adversos: o Ocidente (Roma) e o Oriente (Moscou). Duas grandes idéias disputam a supremacia: o espírito e a matéria, personalidade e multidão, liberdade e despotismo, fascismo e bolchevismo. Está empenhada a guerra no real sentido da palavra, uma guerra que será sustentada pelas armas. Todas as grandes lutas espirituais e idealistas na história têm sido decididas nos campos de batalha. E um cristão por mais pacifista que se considere, não pode esquecer esse fato [...] O marxismo tende para o internacionalismo e o fascismo tende para a nação. O marxismo proclama a ditadura de classes; o fascismo proclama a liberdade do indivíduo¹⁵³.

Verifica-se o choque de duas visões antagônicas de mundo: o ideal militarista, nacionalista e religioso¹⁵⁴, de base fascista, em contraposição

¹⁵² Revista lançada em 1921 por Jackson de Figueiredo, radical católico, adepto do anti-semitismo.

¹⁵³ Tórtima, op cit, *A Ordem*, n. 9-11, 1923.

¹⁵⁴ O aspecto do radicalismo católico é possível de ser também observado historicamente mais a frente, quando mostra a *Rerum Novarum* (carta encíclica de Leão XIII sobre a condição dos operários) e sua doutrina social, em Gustavo Barroso, *Integralismo e Catolicismo*, Rio de Janeiro: Empresa Brasileira ABC Ltda, 1937.

ao ideal internacionalista e ateu, proveniente do marxismo e do anarquismo. A guerra assume proporções "espirituais", já que se enfrentam espírito contra matéria.

De acordo com Osvaldo Ferreira Pinto Neto, os objetivos eram originalmente militares e a Liga de Defesa Nacional foi, na verdade, produto da imaginação dos “jovens turcos”, como instrumento de propaganda do serviço militar:

Essas diretrizes nos aconselham [...] de realizar a propaganda do serviço militar obrigatório [...] Assim se dará se nos agregarmos permanentemente no que poderemos chamar de **‘liga de propaganda do sorteio militar’**. Alistaremos sob as bandeiras desta patriótica empreitada, que implica a grandeza do Brasil, representantes de todas as classes sociais.¹⁵⁵

Segundo Osvaldo Ferreira, o serviço militar era o mote da reorganização do Exército - que incluía a modernização de equipamento e armamento, instrução prática em campanha e treinamento físico militar que não era feito pelos militares da época - e visava melhorar seus quadros, composto de muitos negros e mestiços, pobres e sem condições físicas; fazia parte da teoria racista do branqueamento da tropa¹⁵⁶.

A finalidade do serviço militar, além de captar uma juventude mais capacitada e preparar fisicamente o jovem para o trabalho futuro, era educar os filhos de imigrantes, com tendências anarquistas. Este pensamento é compartilhado por Leila Maria Corrêa Capella, que considera o Exército como instituição disciplinadora da sociedade, baseando-se em Michel Foucault¹⁵⁷.

Reforçando os aspectos militares, deve-se tributar a preocupação com a reorganização do Exército, e não só com a questão reorganizadora da sociedade, a necessidade de alterações de vulto nas Forças

¹⁵⁵ *A Defesa Nacional*, n. 21, 10 jun. 1915. Citado em Osvaldo Ferreira Pinto Neto, *República e modernização: o debate sobre a implantação do Serviço Militar Obrigatório (1889-1917)*, São Paulo, USP, mimeo, 1997, p. 132. Grifos do autor.

¹⁵⁶ Pela análise dos próprios textos apresentados por Osvaldo Ferreira, não é procedente a idéia de branqueamento da tropa. De acordo com Werneck Sodré, após a guerra do Paraguai o acesso ao oficialato de mulatos e negros passou a ser comum. Nelson Werneck Sodré, op cit, p. 131.

¹⁵⁷ Leila Maria Corrêa Capella, *As malhas de aço do tecido social: a revista “A Defesa Nacional” e o serviço militar obrigatório*, Rio de Janeiro, UFF, mimeo, 1995, p. 5.

Armadas. Elas eram resultado de diversas ocorrências que demonstravam a necessidade de não confiar só na bravura, mas no treinamento, na logística e no pessoal. As grandes perdas de Canudos (1896-1897) indicavam com larga folga essa necessidade. Outras questões serviam para reforçar essa reorganização: a disputa diplomática do Acre (1903-1904), as operações, também difíceis, no Contestado (1912-1916), e a guerra na Europa.¹⁵⁸

Canudos e Contestado demonstravam o grande problema brasileiro gerado pela sua extensa dimensão territorial, portanto, a integração nacional torna-se um problema de caráter “pessoal” do Exército, já que, se ele não a realizar, terá que lutar pelos problemas oriundos desta falta de integração.

Contudo, a elite paulista não via com bons olhos uma reorganização do Exército, que continuaria ainda a atuar politicamente, sendo o ente que disputaria o poder com essa oligarquia (ou patronato, conforme Osvaldo). Entretanto, após vários discursos proferidos por Bilac¹⁵⁹, iniciados em São Paulo, propositadamente, a elite paulista começa a agradar-se do projeto cívico, porque possibilitaria um operário mais “ordeiro”, longe do anarquismo, e mais forte, em razão dos exercícios físicos feitos na caserna.

Tórtima imagina uma conspiração contra os trabalhadores, contra o movimento operário, enfim, vindo da tríade conservadores católicos, Liga de Defesa Nacional e jovens turcos; Osvaldo Ferreira tira o “brilho” da Liga de Defesa Nacional - já que só aponta a figura de Bilac - e a coloca como um instrumento orquestrado pelos “jovens turcos”.

A primazia do argumento está sempre em favor do elemento considerado como transformador: no caso de Tórtima, o movimento operário é o que está sendo barrado pelos conservadores; em Werneck Sodré, o Exército

¹⁵⁸ Davis Ribeiro Sena, op cit, p. 117.

¹⁵⁹ Segundo Osvaldo Ferreira, Bilac era um intelectual que havia sido cooptado para trabalhar como “garoto propaganda” das Forças Armadas, com interesses outros além do nacionalismo.

é o elemento transformador, componente das camadas médias, ou a classe média, que conflita com o latifúndio, na figura da Guarda Nacional.¹⁶⁰

Do trabalho de Osvaldo Ferreira temos a confirmação de uma falta de núcleo hegemônico civil, e de que as Forças Armadas – mais particularmente o Exército e em especial o marechal Hermes com os “jovens turcos” – atuam de forma a tornar a lei do serviço militar uma realidade prática. Em 10 de dezembro de 1916 é realizado o primeiro sorteio militar.

Várias avaliações propõem que o problema do serviço militar no Brasil teria se resolvido em 1916. Contudo, segundo uma análise mais criteriosa, Celso Castro, pressupõe que a lei do sorteio ainda necessitou de bastante propaganda para vencer as resistências. Entretanto, os próprios defensores da lei do sorteio a consideraram um fracasso: os insubmissos, pessoas que não se apresentavam para servir, não sofriam nenhuma sanção; os que eram voluntários, ou sorteados, após o ano de serviço militar voltavam antimilitaristas, por causa das péssimas condições dos quartéis; não havia um recenseamento bem feito; instituições comerciais e industriais não forneciam a lista de empregados; vários *habeas corpus* eram impetrados e não havia uma fiscalização eficiente nos órgãos responsáveis pelo sorteio, destinada a corrigir desvios.¹⁶¹

¹⁶⁰ Nelson Werneck Sodré, op cit, p. 133, 138. Esta questão de modelos de análise das relações civis-militares no Brasil é apresentada por Edmundo Campos Coelho que trata das concepções instrumental e organizacional. Edmundo Campos Coelho, *Em busca de identidade: o Exército e a Política na Sociedade Brasileira*, Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976, p. 17 - 32.

¹⁶¹ Celso Castro, op cit, p. 53 a 56.

A lei do sorteio é então substituída pela **lei do serviço militar obrigatório**, que adota medidas punitivas como a exigência do certificado de serviço militar para concorrer a cargo público. A constituição que apresenta o serviço militar obrigatório pela primeira vez é a de 1934¹⁶². Medidas mais restritivas são consolidadas no Decreto-Lei n. 1.187, de 04 de abril de 1939, no início do Estado Novo. A partir deste momento, não são só os sorteados que participam do processo do serviço militar, mas toda a classe que tenha uma determinada idade.

Após isso, a constituição de 1946 praticamente manteve o mesmo texto, quanto ao serviço militar; as de 1967 e emenda n. 1, de 1969 só acrescentaram algo relativo à responsabilidade com a segurança nacional.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

A discussão na Assembléia Nacional Constituinte relativa a temas militares é tratada por Eliézer Rizzo de Oliveira¹⁶³. Segundo Rizzo de Oliveira, a grande preocupação dos militares era o de quanto poderiam perder nas negociações. Portanto, sabendo sempre muito bem o que queriam, articularam-se, expondo seus motivos da forma mais clara que podiam, buscando preservar a autonomia que possuíam. Portanto, as Forças Armadas conseguiram condicionar o debate constitucional¹⁶⁴.

Entretanto, a mudança no texto constitucional quanto ao serviço militar ocorrida foi a incorporação do serviço alternativo aos que apresentassem recusa por motivos religiosos, políticos ou filosóficos. Nesse aspecto, a lei vem para adequar o aspecto moral ao aspecto legal¹⁶⁵, o que deve

¹⁶² “*Todos os brasileiros são obrigados, na forma da lei, ao serviço militar e a outros encargos necessários à defesa da Pátria*”.

¹⁶³ Eliézer Rizzo de Oliveira, As demandas das Forças Armadas à Constituinte: o modelo da autonomia militar *in De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia*, Campinas, Papirus, 1994.

¹⁶⁴ *Idem*, p. 128, 129.

¹⁶⁵ BUEY, Fernández, Guerra y paz. Objeción de conciencia, desobediencia civil y derecho internacional en la era nuclear, *in Ética y Política*, Online, Disponível,

ser fortalecido numa democracia, que por princípio considera as minorias. Se a consideração inicial era o quanto se poderia perder, ou ganhar, parece ter ocorrido uma perda, inexpressiva, praticamente, mas que poderá abrir brechas futuras. A escusa de consciência tem sido o primeiro degrau para o voluntariado. O problema neste caso, como aponta Rizzo de Oliveira, é que se deu aos militares o poder de legislar sobre o assunto, e foram eles os responsáveis por apresentar alternativa ao serviço militar.¹⁶⁶

No documento "Sugestões das Forças Armadas sobre a Constituição" os militares apresentaram seus pontos de vista também quanto ao serviço militar obrigatório. Acreditando ser melhor manter a obrigatoriedade, porque consideravam que seria o modelo que mais se coadunava com **o estágio atual do desenvolvimento sócio-político brasileiro**, já que favoreceria a representatividade e a solidariedade nacional. Descartaram a possibilidade de constituir uma força armada profissional, com o serviço voluntário¹⁶⁷.

Fora estes aspectos, Rizzo de Oliveira apoia-se - fortalecendo o argumento militar por outras vias - no caso norte-americano, de acordo com a leitura de Galbraith, segundo o qual afirmava estar ocorrendo uma deformação social no seu país, porque ocorria a incorporação voluntária das camadas mais baixas às Forças Armadas, desobrigando os jovens de camadas mais abastadas. Aponta para uma *pressão pelo engajamento profissional sobre os que se encontram malcolocados nessa estrutura social*¹⁶⁸.

O que se pode questionar é o argumento de cunho sociológico: que estrutura social permite uma tropa profissional? Se o fato de muitos jovens recorrerem ao oficialato, no Brasil, como forma de ascensão social, porque isto não poderia ocorrer na base da estrutura militar? E mais,

<http://www.upf.es:88/pr/3351/11565.htm>, 07 set. 2000.

¹⁶⁶ Este aspecto será considerado posteriormente.

¹⁶⁷ Idem, p. 143.

¹⁶⁸ Idem, p.145.

que pressão seria exercida contra os mais pobres, num sistema voluntário? O que condiciona o que: estrutura social, democracia, cidadania ou um necessário potencial militar? Que estágio de desenvolvimento sócio-político é compatível com um sistema profissional e voluntário?

Contrariando este argumento do estágio social, Murillo Santos afirma:

Também assusta-me nos dias de hoje que se mantenha sempre o recrutamento compulsório da força. Tal prática, entendemo-la como historicamente válida no passado. Hoje, o caminho da profissionalização há que passar, objetivamente, pela atração, mercado de trabalho, desafio social e tecnológico e competitividade profissional – só com o voluntariado isto é possível. O recrutamento das praças ainda é compulsório, questão que suscita grandes polêmicas. No passado, reconhece entretanto Jeovah Motta que a estrutura social da época não comportava outras formas.¹⁶⁹

No documento apresentado à constituinte, Mário César Flores encaminha para uma posição intermediária, com certo conflito¹⁷⁰:

O modelo do voluntariado é profissionalizante, sendo, portanto, mais útil à eficiência militar. Entretanto, seria perigoso o abandono do princípio da obrigatoriedade, pois somos uma Nação de imensas disparidades sociais e, no esquema do voluntariado, nossas praças tenderiam a proceder apenas das classes menos favorecidas, o que não é salutar para a integração das Forças Armadas na sociedade. **É bem verdade que isto já ocorre na prática atual**, mas pelo menos existe hoje amparo constitucional para uma ação de ajustagem corretiva, caso a desejemos.

Para compatibilizar as duas convivências (o princípio da obrigatoriedade e a profissionalização) ter-se-ia que adotar uma fórmula constitucional que, embora consagrando o primeiro, não impedisse a estabilidade de partes contingentes, por voluntariado. Diga-se de passagem que o texto atual faculta essa dosagem, praticada tradicionalmente pela Marinha (que cultiva mais a estabilidade e a profissionalização) e, embora em escala modesta, também pelo Exército.

¹⁶⁹ Murillo Santos, op cit, p. 77.

¹⁷⁰ Mario César Flores, *As Forças Armadas na Constituição - vicissitudes e peculiaridades brasileiras – Que normas constitucionais reguladoras da presença militar convêm à nação brasileira, para que a integração dessas Forças na sociedade e a seu serviço, se processe de acordo com o interesse nacional?*, 1987. Segundo o Jornal da Tarde, Mário César Flores seria um “aliado importante” da Força Sindical, que fez campanha em 1º de maio deste ano, pela extinção do serviço militar obrigatório. Atualmente, Mário César Flores apoiaria a Força Sindical por entender que a guerra moderna não necessita de grandes efetivos e o tempo de treinamento dos recrutas é insuficiente para prepará-los para a guerra. Márcio Juliboni, Força começa campanha para acabar com o serviço militar obrigatório, *Jornal da Tarde*, 30. abr. 2001.

A questão do vício da prática confirma a dificuldade em se imaginar ser o serviço realmente mais democrático, o que pressupõe que se fica sem a eficiência militar, adotando-se uma fictícia democracia representativa.

Se considerarmos o que foi ressaltado do texto, qual a diferença, em si? Não havia, historicamente, serviço obrigatório que dispensava diversas pessoas mais abastadas, de várias maneiras? Werneck Sodré cita Henrique Jorge Rebelo:

O recrutamento é o mais devastador que é possível. Quantas vezes eu mesmo tenho observado soltar-se o atrevido capadócio por exemplo da potente senhoria? Quantas vezes, debaixo do santo manto do poder, tem-se visto prender o intrigado jovem, o único da família desgraçada? Quantas vezes, sob a pobre, mesquinha capa, hei observado chegar-se o ricaço camponês e, pelo escondido metal que consigo traz, livrar o filho, o parente, o amigo, talvez todos, no caso de sofrer recrutamento?¹⁷¹

Mais atual, Antonio Carlos Pereira corrobora o pensamento:

Já vão longe os tempos em que milhares de pais de jovens às vésperas de completar 18 anos recorriam a amigos e conhecidos, na esperança de que algum deles tivesse as ligações necessárias para livrar o filho do serviço militar. O menino estava completando o científico, preparando-se para o vestibular, ou havia acabado de arrumar colocação de futuro - e que pai não engoliria o orgulho, mascaria suas convicções republicanas, passaria pelo constrangimento de pedir privilégios para evitar que o início da vida adulta de seu filho fosse truncado por um ano no quartel? E, se havia constrangimento da parte de quem pedia, também o havia da parte de quem recebia o apelo. Por mais que fossem compreensíveis as razões alegadas pelo pai, nenhum oficial das Forças Armadas gostava de ser o instrumento da evasão de um jovem sadio e instruído do serviço militar, e, quando acediam, faziam-no muito a contragosto. Muitos oficiais eram intransigentes. [...] E o fato é que, hoje, o serviço militar universal e obrigatório não tem mais a função original de nivelador social de todos os jovens que nasceram num mesmo ano, pois, se ainda é obrigatório, não é universal.¹⁷²

¹⁷¹ Werneck Sodré, op cit, p. 129

¹⁷² Antonio Carlos Pereira, Demagogia tem limites, Espaço Aberto, *O Estado de São Paulo*, 17 jun. 2000.

Um dos argumentos de Rizzo de Oliveira é quanto ao elitismo, que não deve ser medido somente quanto aos recrutas, aos soldados, mas também quanto à captação de sargentos e oficiais, citando o caso da Argentina, que possuía serviço militar obrigatório e oficiais elitizados. Isto deve ser considerado de acordo com alguns aspectos: quanto ao mercado de trabalho, depende de quanto os oficiais, praças e soldados recebem; exemplo semelhante ao da Argentina corresponde aos militares de algumas polícias militares no Brasil, onde os oficiais recebem muito mais do que os soldados. Nesse aspecto está embutida uma possibilidade de redução de efetivo, para poder pagar um salário condizente com o mercado de trabalho, o que não seria muito agradável para os militares, pela relativa perda de poder político.

Outro aspecto refere-se às possibilidades de estudos que a caserna lhe oferecerá, bem como oportunidades de conhecer outras partes do seu país, ou do mundo, e as características desafiadoras da atividade militar. Não são só benefícios diretos que chamam a atenção.

Quanto ao problema de como constituir o exército profissional, Oliveiros Ferreira faz uma análise bastante lúcida e antiga, tomando por base a guerra das Malvinas, e anteriormente à transformação ocorrida nas Forças Armadas argentinas. Quanto à situação do estágio de desenvolvimento e a relação com a constituição das Forças Armadas, Oliveiros diz:

Não há manobra digna deste nome que não se assente em uma Doutrina Política, isto é, a forma de organizar as Forças Armadas à luz do estágio de desenvolvimento do país (econômico, social e político) e das funções que a elas se devem atribuir no plano interno e no plano externo. A Doutrina Política leva à manobra (soldada com a política internacional) e essa última estabelece a Doutrina Militar, ou de emprego das forças. O Brasil é o país novo e o país velho; cosmopolita e atrasado [...] É um país rico-pobre [...]¹⁷³

Portanto, segundo Oliveiros Ferreira, há um desenvolvimento social descompassado, que não se pode imaginar que será

¹⁷³ Oliveiros Ferreira, op cit, p. 148.

atingido um desenvolvimento homogêneo, da nação como um todo. Ainda assim, há o direcionamento para aproveitar-se dos dois tipos de Brasil, na constituição das Forças Armadas:

A Doutrina Política, em suma, consiste em ter tropa profissional para o embate defensivo e a ofensiva final, e para executar a manobra em apoio à política externa. O fundamento dela é ter sempre pronto o instrumento de dissuasão. O fato de ter tropa profissional, centrada na mecanização, na velocidade e no emprego combinado das três forças reduz os efetivos, mas os completa e os prepara, aumentando a operacionalidade da força, especialmente a arregimentada na força da dissuasão. A Reserva Estratégica traz o país pobre para o caminho do país rico: opera(em tempo de paz) sob o lema: o livro, o arado e só depois a espada.¹⁷⁴

Oliveiros aponta para o perigo da constituição das Forças Armadas nos moldes atuais:

Este país rico-pobre não se pode dar ao luxo de manter Forças Armadas de grande porte com a atual doutrina de emprego – hoje, elas não integram a Nação e servem para pouco no campo externo, além de onerar orçamentos e representar perigos políticos.¹⁷⁵

Afinal, “Forças Armadas para quê?”

¹⁷⁴ Oliveiros S. Ferreira, op cit, p. 151.

¹⁷⁵ Idem, p.149.

COMO NACIONALIZAR CIDADÃOS?¹⁷⁶

Todo brasileiro pode ser um admirável homem, um admirável soldado, um admirável cidadão. O que é preciso é que todos os Brasileiros sejam educados. [...] Para que haja pátria, é necessário que haja consciência, coesão e disciplina. Mas, para que isto exista, é necessário que haja instrução, intensa e extensamente disseminada [...] O exército nacional será um laboratório de civismo: uma escola de humanidade, dentro do patriotismo; uma escola de energia social, começando por ser uma escola de energia nacional. Ambicionamos que todos os Brasileiros passem pelo quartel, revezando-se; que cada um dê ao menos um ano de sua vida ao serviço da pátria.¹⁷⁷

Diferentemente de Alberto Torres¹⁷⁸, que acreditava na necessidade de organização da burocracia estatal, a Liga de Defesa Nacional, como vimos, acreditava na necessidade de ordem, e ordem contra a anarquia.

O problema brasileiro básico, segundo Alberto Torres, era o da anarquia; porém, não a anarquia alardeada pelos membros da Liga de Defesa Nacional, a dos operários de origem italiana, que provocavam desordens com as greves, mas a anarquia institucional, a política voltada ao político.

Para Olavo Bilac, por sua vez, o serviço militar obrigatório era parte de uma estratégia de organização nacional, fundindo o civil com o militar. Esta seria a maior expressão da democracia. O quartel, melhorando o indivíduo, dando-lhe noções de hierarquia, disciplina e patriotismo, seria a grande escola de civismo.

No livro *O Problema Nacional Brasileiro*, inicialmente, em “algumas palavras de introdução”, há a citação de trecho de carta datada de fevereiro de 1915 em que Alberto Torres teria escrito para Pedro Lessa, futuro membro e primeiro presidente da Liga de Defesa Nacional – que estava por se formar – apontando a solução para os problemas da organização anti-social de nossa política. Pede que Pedro Lessa avalie com carinho suas análises,

¹⁷⁶ Baseado em Edmundo Campos Coelho, O Papel do Exército: Duas concepções civis, in *Em busca de identidade: o Exército e a Política na Sociedade Brasileira*, op cit, p. 75 a 82.

¹⁷⁷ Olavo Bilac, Últimas conferências e discursos, op cit, p. 230, 232, 236.

¹⁷⁸ Político, e pensador autoritário do início do século XX.

diferente de uma avaliação pelo prisma do Direito, mas segundo um ângulo político e social.

Observa-se a preocupação com a corrupção institucionalizada, com a falta de coesão nacional – “*o nosso país, que nunca se consolidou em nação e sociedade [...] a nossa pátria é um colosso em dissolução [...] Cada régulo de aldeia é mais soberano do que a nação*”¹⁷⁹.

Havia, em sua obra, a preocupação em encontrar os verdadeiros problemas nacionais, e não somente em arrumar soluções mágicas, tal como a exaltação dos símbolos nacionais. Segundo ele, o povo brasileiro, em estado de indolência mental, ficava sujeito a confundir coisas claras e aceitar extravagâncias, devido à sua paixão estática por imagens. A construção de uma consciência nacional, do nacionalismo, não seria algo simples; apesar de artificial, seria lento, mas não por intermédio de

... outras paixões, utopias, fórmulas, tendências e reformas impróprias e alheias – o nacionalismo emotivo de além mar [...] a título de ‘regeneração patriótica’ como expressamente se diz, uma dessas cruzadas de excitação de que a História exhibe inúmeros exemplares, como produtos românticos de sonhadores políticos, – sempre terminadas em crises históricas de fanatismo. Nenhum dos problemas da nossa vida pública terá solução, com estes remédios. Não é de ‘afetividade’ patriótica que temos falta.¹⁸⁰

Por esses princípios norteadores, é que Alberto Torres era contra o serviço militar obrigatório. O que nos falta não são campanhas patrióticas, e sim uma “*direção capaz de constituir a organização e de manter a política apropriada a criar e nutrir esses laços*”, laços completamente diferentes das nações antigas, pela nossa diversidade de origens na composição do povo.

Alberto Torres considerava o serviço militar obrigatório como a forma menos democrática de organização das Forças Armadas, visto que

¹⁷⁹ Alberto Torres, *O Problema Nacional Brasileiro: introdução a um programa de Organização Nacional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p. 17.

¹⁸⁰ Alcides Gentil, *Nacionalismos, in As idéias de Alberto Torres*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, p.487-489.

criava um estado feudal de classe, com os oficiais acima do povo. Para ele, antes de arrumar o problema da organização militar, deve-se resolver o problema da organização nacional.

O que mais se pode notar, provavelmente, é que Alberto Torres tinha a noção do quanto poderia ser nocivo ao país esse arranjo de soldado-cidadão, que na verdade fortaleceria politicamente o Exército, tanto que, segundo sua visão, o melhor seria eliminar o problema **Exército**, ficando o país somente com a Guarda Nacional. Em outras palavras, o divórcio temido por Olavo Bilac é o divórcio que hoje os militares temem; entretanto, a **função política** e a arquitetura temida por Alberto Torres e por Olavo Bilac, a nação armada, o controle da nação pelo "partido fardado", na verdade, foi o que ocorreu: o engajamento e fortalecimento político do Exército com o serviço militar obrigatório, que corresponde à visão de Liddell Hart, já apresentada. O serviço militar deu força ao partido fardado, que tem um projeto de nação, é organizadamente atuante¹⁸¹, instrui e transforma a sociedade e a realidade política. Além disso, a função do Serviço Militar Obrigatório, como se pode verificar, por exemplo, pela análise de Capella, é que o exército serve como uma instituição disciplinadora; consoante com a teoria de Oliveiros Ferreira, e de acordo com a visão de partido de Gramsci, o partido fardado, fazendo também parte da burocracia do Estado, tem mais facilidade de impor sua concepção de mundo a uma parcela significativa da sociedade.

O que mais prevaleceu até hoje no Serviço Militar Obrigatório, da visão dos "jovens turcos", foi o aspecto subjetivo, educador e modificador da nação, não o aspecto objetivo da profissionalização, enfim, da Defesa. Dentro de uma avaliação um tanto quanto simplificada da história do Exército Brasileiro, veremos uma instituição freqüentemente envolvida nos

¹⁸¹ Eliézer Rizzo de Oliveira, Os militares como atores políticos na obra de Oliveiros S. Ferreira, in Raquel Kritsh, Leonel I. A. Mello, Claudio Vouga, *Oliveiros Ferreira: um pensador da política*. São Paulo, Humanitas, 1989, pp 44-60.

destinos políticos do Brasil, como define Gramsci, no sentido de atuação de partido¹⁸², mas despreparada para os embates nas guerras.¹⁸³

¹⁸² “Apenas do complexo quadro de todo o conjunto social e estatal resultará a história de um determinado partido, pelo que se pode dizer que escrever a história de um partido não significa outra coisa que escrever a história geral de um país de um ponto de visto monográfico, para nela pôr em relevo um aspecto característico. Um partido terá tido maior ou menor significado e peso exatamente na medida em que sua particular atividade terá pesado mais ou menos na determinação da história de um país” Oliveiros Ferreira, Os 45 cavaleiros húngaros: uma leitura dos Cadernos de Gramsci. Brasília, UnB, 1986, p 116,117.

¹⁸³ Pode-se ver, por exemplo, a Guerra do Paraguai, Canudos e a II Guerra Mundial. Apesar de ter vencido nesses embates, iniciou com despreparo e derrotas, até que se organizasse, com certa demora. Ver Edmundo Campos Coelho, op cit, p. 74, 75. Do mesmo mal sofria a França, segundo De Gaulle: “Mas essa nação tão malprotegida se conserva, pelo menos, em guarda? É ela capaz de pôr imediatamente em movimento toda a sua força guerreira? Saberá como desfêchar com eficácia os primeiros golpes? Vinte séculos respondem que não! A França soube, em cem conflitos, fazer esforços imensos; porém, de início, malcoordenados, discordantes, fora de proporção com os resultados”. Charles de Gaulle, op cit., p. 38.

CAPÍTULO IV

SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO HOJE

Se considerarmos o discurso corrente e institucional das autoridades militares¹⁸⁴, voltado para a defesa do serviço militar obrigatório, aparentemente, não há mudanças significativas. Porém, quando se observa mais proximamente, é possível detectar expressiva transformação, nos efetivos e nas políticas de pessoal. Várias mudanças têm ocorrido no intuito de adequar o Exército Brasileiro à “realidade mundial”, que teriam ligação com o profissionalismo e a modernização. O Exército é, das Forças Armadas, a que utiliza a maior parcela dos jovens, por causa de seu efetivo significativamente maior, e que sofreria maiores alterações e adaptações em caso de mudança de modelo de serviço militar. **A tabela abaixo apresenta dados para que se tenha noção da proporção de recrutas por Força Armada, e de quanto o serviço militar interfere no Exército, proporcionalmente e em números absolutos:**

TABELA 2
RELAÇÃO EFETIVO – CONSCRITOS NAS FORÇAS ARMADAS

	EFETIVO ^A	CONSCRITOS ^B	%
MARINHA	61.067	3.791	6,21
EXÉRCITO	197.126	75.188	38,14
FORÇA AÉREA	65.043	1.903	2,93
TOTAL	323.236	80.882	25,02

A - Fonte - Almanaque Abril, CD-ROM, 9ª Ed. São Paulo: Abril, 2002

B - Fonte – Comissão do Serviço Militar, Classe 1979, Of 827-COSEMI, 07Abril1999.

O objetivo deste capítulo é mapear as principais permanências e transformações após o período de regime militar (1964-1985).

¹⁸⁴ A “visão do Exército”, expressa pelos seus órgãos de comunicação, e os pronunciamentos dos chefes militares, serão apresentados no próximo capítulo.

Identificar o porquê da modificação ou manutenção de determinadas estruturas e visualizar as possibilidades de mudança será objeto do próximo capítulo.

O artigo 143 da Constituição de 1988 assim se expressa:

O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º - às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º - As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

Há várias formas de serviço militar no Brasil: o serviço militar inicial, para os soldados nas unidades de combate; como atirador, nos tiros de guerra; o serviço como oficial temporário das armas combatentes, ou seja, mais relacionadas à atividade da Defesa¹⁸⁵; como oficial da área de saúde (médico, farmacêutico, dentista e veterinário), como oficial de diversas áreas técnicas (Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia, dentre outros), como sargento, voluntário, para os que têm nível técnico (ensino médio) e, ultimamente, ainda como projeto piloto, a Escola de Instrução Militar, em escolas de ensino médio, públicas ou privadas.

As leis e regulamentos que tratam do serviço militar são:

- Lei do Serviço Militar - LSM¹⁸⁶, e o Regulamento da Lei do Serviço Militar - RLSM¹⁸⁷;
- Lei do Serviço Alternativo ao Serviço Militar e Regulamento¹⁸⁸;

¹⁸⁵ Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações, Serviço de Intendência e Quadro de Material Bélico.

¹⁸⁶ Lei n. 4375, 17 ago 1964, publicada no Diário Oficial de 03 set. 1964, com correções no Diário Oficial de 09 set. 1964, alterada pela/os: - Lei n. 4754, 18 ago de 1965; Decreto-Lei n. 549, 24 abr. 1969; Decreto-Lei n. 715, 30 jul. 1969; Decreto-Lei n. 899, 29 set. 1969; Decreto-Lei n 1786, 20 mai. 1980. Ver leis e regulamentos referentes ao serviço militar: <http://membros.option-line.com/13csm/Index.htm>; outras informações sobre o assunto: <http://www.exercito.gov.br/dsm/Homepage.html>, Online. Disponível, 13 set. 2000.

¹⁸⁷ Decreto n. 57.654, 20 jan. 1966.

¹⁸⁸ Lei n. 8.239, 4 out. 1991, regulamentada pela Portaria n. 2.681-COSEMI, 28 jul. 1992, Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.

- Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército¹⁸⁹;
- Lei de Prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários¹⁹⁰ e regulamento¹⁹¹;
- Normas para a regulamentação do Serviço Militar Feminino, voluntário, a ser prestado por Médicas, Farmacêuticas, Dentistas e Veterinárias¹⁹²;
- Normas para Inscrição, Seleção, Incorporação e Realização do Estágio de Serviço Técnico¹⁹³;
- Normas para Inscrição, Seleção, Convocação, Incorporação e Prestação do Serviço Técnico Temporário¹⁹⁴;
- Instruções Complementares para o funcionamento das Escolas de Instrução Militar¹⁹⁵.

Tratando dos órgãos responsáveis pelo serviço militar, temos a Comissão de Serviço Militar - COSEMI, órgão central de coordenação do serviço militar entre as três Forças, anteriormente subordinada ao Estado-Maior das Forças Armadas; e que se subordina atualmente ao Ministério da Defesa. É provável que sua atuação na coordenação e determinação de procedimentos se torne mais eficaz com esta mudança de subordinação.

No Exército, a **Diretoria de Serviço Militar – DSM**¹⁹⁶ é o órgão do Departamento-Geral do Pessoal encarregado de superintender, orientar e coordenar as atividades ligadas ao Serviço Militar. Dentro das

¹⁸⁹ RCORE - Decreto n. 90.600, 30 nov. 1984 e Decreto n. 2.354, 20 out. 1997.

¹⁹⁰ Lei n. 5.292, 8 jun. 1967.

¹⁹¹ Decreto n. 63.704, 29 nov. 1968.

¹⁹² Portaria Ministerial n. 24, 09 jul. 1996.

¹⁹³ Portaria n. 50 – Departamento Geral de Pessoal, 14 nov. 1997.

¹⁹⁴ Portaria n. 43 – Departamento Geral de Pessoal, 26 out. 1998.

¹⁹⁵ Portaria Ministerial n. 570, 05 ago 1997.

¹⁹⁶ Órgãos correspondentes na Marinha e na Aeronáutica: Diretoria do Pessoal da Marinha – DPMM e Diretoria de Administração do Pessoal da Aeronáutica – DIRAP.

Regiões Militares¹⁹⁷ a **Seção de Serviço Militar Regional - SSMR** é o órgão regional de planejamento, execução, coordenação e fiscalização do Serviço Militar. Tem dependência técnica e doutrinária da DSM.

As Circunscrições de Serviço Militar - CSM são órgãos regionais de execução e fiscalização do Serviço Militar. São orientadas pelas SSMR, e subordinadas administrativa e disciplinarmente aos Comandantes de Região Militar.

As Delegacias de Serviço Militar - DelSM são órgãos de execução, controle e fiscalização do Serviço Militar; subordinadas às CSM em cujo território tenham sede e abrangem uma ou mais Juntas de Serviço Militar - JSM. As Juntas de Serviço Militar são órgãos executores do Serviço Militar nos Municípios Administrativos, estando subordinadas doutrinariamente às Delegacias de Serviço Militar e, administrativamente, à Prefeitura Municipal.

O início do serviço militar é a **convocação**, feita anualmente de acordo com o Plano Geral de Convocação, que é aprovado por Decreto do presidente da República. O plano abrange uma **classe**, que é o universo de jovens nascidos no ano em que completam 18 anos. Para cumprir esse plano, o jovem deve comparecer a uma Junta de Serviço Militar¹⁹⁸, onde efetuará o

¹⁹⁷ O Exército Brasileiro, diferentemente do Norte-americano, têm sua divisão de comandos voltada para dentro do país, caracterizando uma tendência defensiva e também uma orientação para a defesa interna. Por isso, busca a presença em todo o território nacional e divide-se em sete comandos militares de área, constituídos por divisões de exército, brigadas e organizações militares de diversas naturezas. Os comandos militares de área são responsáveis pelo **planejamento, preparo e emprego** das tropas em sua área. São eles - Comando Militar: da Amazônia, do Nordeste, do Oeste, do Planalto, do Leste, do Sudeste, do Sul.

Para fins de **apoio logístico e defesa** territorial, os comandos militares são divididos em regiões militares (RM), que coordenam as atividades logísticas de suprimento, manutenção, transporte, saúde e pessoal, além de participarem do sistema do Serviço Militar e de realizarem obras nos quartéis, em sua área de jurisdição. As RM são: 12ª RM, sede em Manaus (AM, AC, RO, RR); 8ª RM – Belém (AP, MA e PA), 10ª RM – Fortaleza (PI, CE), 7ª RM – Recife (RN, PB, PE, AL), 6ª RM – Salvador (BA, SE), 9ª RM – Campo Grande (MT, MS), 11ª RM – Brasília (GO, DF, Triângulo Mineiro, TO), 4ª RM – Belo Horizonte (MG), 1ª RM – Rio de Janeiro (ES e RJ), 2ª RM – São Paulo (SP), 5ª RM – Curitiba (PR, SC), 3ª RM – Porto Alegre (RS). Ver Anexo I – Comandos e Regiões Militares.

¹⁹⁸ As Juntas de Serviço Militar são encontradas em grande parte dos municípios. (Ligação do município com o Exército).

alistamento¹⁹⁹, quando será preenchida a Ficha de Alistamento Militar - FAM²⁰⁰, e o jovem receberá o Certificado de Alistamento Militar - CAM, que possui um número denominado Registro de Alistamento - RA.

Após o alistamento é realizada a **dispensa parcial da seleção**²⁰¹, por meio de porcentagem, referente a cada Junta de Serviço Militar, pelo último algarismo antes do dígito do RA, momento em que se elimina parcela significativa dos alistados. Por exemplo, de determinada junta, somente serão selecionados os números com final 2 e 3, ou seja, 20%; de outra, os de final 2,3,4,5,6, totalizando 50%. **Neste corte, não se considera nenhum aspecto: nível de escolaridade, habilitações, capacidade física, situação sanitária, desejo de servir, etc.**²⁰² Forma-se então **parte do excesso de contingente**, que somente deverá prestar o “juramento à bandeira”²⁰³ em data determinada.

Só então é realizada a **seleção** nos municípios tributários²⁰⁴, ou seja, nos municípios que efetivamente contribuem para o serviço militar. Mesmo assim, os jovens desses municípios não tributários têm que se alistar. Alguns jovens, sabendo disso, buscam providenciar residência em outro

¹⁹⁹ Há orientações específicas para os brasileiros residentes no exterior que estão em idade de alistamento.

²⁰⁰ Ver Anexo II - Ficha de Alistamento Militar.

²⁰¹ Ver Anexo III – Ofício sobre dispensa da Seleção.

²⁰² Esta dispensa parcial será analisada posteriormente, quando for tratado do assunto dos obrigados e dos voluntários.

²⁰³ O compromisso a bandeira aos dispensados da incorporação trata-se do seguinte: “*As cerimônias cívicas para entrega aos brasileiros [...] dos Certificados de Dispensa de Incorporação [...] deverão ser realizadas sob a direção do Presidente ou Chefe de órgão alistador, sendo obrigatoriamente cantado o Hino Nacional e prestado, pelos dispensados do Serviço Militar inicial, perante a Bandeira Nacional e com o braço direito estendido horizontalmente à frente do corpo, mão aberta, dedos unidos, palma para baixo, o compromisso seguinte: ‘Dispensado da prestação do Serviço Militar inicial, por força de disposições legais e consciente dos deveres que a Constituição impõe a todos os brasileiros, para com a defesa nacional, prometo estar sempre pronto a cumprir com as minhas obrigações militares, inclusive a de atender a convocações de emergência e, na esfera das minhas atribuições, a dedicar-me inteiramente aos interesses da Pátria, cuja honra, integridade e instituições defenderei, com o sacrifício da própria vida’.*” Art. 217 do RLSM.

²⁰⁴ Ver Anexo IV – Municípios tributários e não tributários.

município, não tributário, para escapar do serviço militar. Somente 1.087 municípios contribuem com o serviço militar, de um total de 5.000 municípios, levando em conta fatores como necessidade e localização das organizações militares, possibilidades orçamentárias dos Comandos Militares, e considerando também não prejudicar as áreas agropecuárias²⁰⁵.

A **seleção**, que será realizada com o restante da classe destina-se a avaliar os alistados quanto aos aspectos físico, intelectual, psicológico e moral. A seleção é feita por intermédio das Comissões de Seleção - CS, que podem ser fixas ou volantes, distribuídas pelo país. Quem faltar à Seleção ou não a completar estará em débito com o Serviço Militar, tornando-se **refratário**. O refratário é um problema administrativo indefinido, que só se regulariza com a apresentação²⁰⁶. Sem que a sua situação militar seja sanada, o jovem terá dificuldades tais como concorrer a um emprego público, viajar para o exterior ou cursar uma instituição de ensino superior.

A seleção no serviço militar inicial ocorre em duas fases. A primeira, caracterizada por um teste psicológico denominado Teste de Seleção Inicial, é eliminatória. Essa fase é composta do teste de personalidade e do teste de inteligência. A segunda etapa, classificatória, é composta de um conjunto de testes de seleção denominados de “Bateria de Classificação do Exército-4” – (BCEX-4), e um “Inventário de Atividades Preferenciais” (IAP). O objetivo desta fase é classificar dentro das habilidades e preferências, nas áreas burocrática, de combate, eletrônica, mecânica e técnica geral.²⁰⁷ Todos realizam a primeira fase, mas a segunda, somente os que atingiram, pelo menos, a 7ª série. Os outros são dispensados.²⁰⁸

²⁰⁵ Estado-Maior das Forças Armadas, *O Brasil e suas Forças Armadas*, 1996, p. 42. Provavelmente, hoje, já sejam bem menos, por força de contenção de despesas, como será abordado posteriormente.

²⁰⁶ Ver Anexo V – Situação do Refratário.

²⁰⁷ Marcos Janke Toigo, *Seleção de pessoal: um instrumento para otimização do gerenciamento de recursos humanos*. Rio de Janeiro: ECEME, mimeo, 1996, p. 33, 34.

²⁰⁸ Este corte que despreza os jovens com nível de escolaridade inferior à 7ª série é o que se pratica na 2ª Região Militar. Comando da 2ª Região Militar, *Plano Regional de Convocação 2002*, p.30.

Os que forem aptos na seleção tomam conhecimento se foram ou não **designados** para incorporação para prestação do serviço militar. O convocado designado que não se apresentar na Organização Militar onde foi indicado dentro do prazo ou que se ausentar antes da incorporação, ficará na condição de **insubmisso**²⁰⁹. Segundo o Código Penal Militar, a insubmissão é considerada crime militar.

Ao chegar na Organização Militar, vários testes são repetidos: médico, físico, de aptidões particulares, entrevistas, só que de forma mais voltada ao lado prático da organização. Problemático é que, muitas vezes, jovens que chegam ao quartel, considerados aptos anteriormente, são desqualificados na Organização Militar. Há casos de problemas sociais, menos graves, que chegam à Organização Militar, e a margem de majoração, ou seja, percentual extra para o completamento do efetivo fica, muitas vezes, muito reduzido. Esta situação demonstra a dificuldade de escolha dos que irão realmente trabalhar com os recrutas.

Após esta fase, realiza-se a **incorporação** (ou matrícula), quando os jovens aptos na seleção, designados a aprovados nos testes dentro dos quartéis de origem são incorporados em Organizações Militares ou matriculados em Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva e Tiros-de-Guerra.

Os candidatos à matrícula ao **serviço militar como oficial temporário** devem ter grau de escolaridade igual ou superior à 3ª série do Ensino Médio. Hoje em dia, a exigência está sendo cada vez mais a de que eles já tenham ingressado em um curso superior. Os candidatos devem comparecer à seleção de forma semelhante aos que prestarão o serviço militar obrigatório. Se estiverem aptos na Seleção Geral a que forem submetidos, serão encaminhados à Seleção Especial, que ocorrerá nos próprios CPOR/NPOR.

²⁰⁹ Ver Anexo VI – Situação do Insubmisso.

Esse serviço militar ocorre nos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva - CPOR ou nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva -NPOR. Os CPOR são organizações que possuem mais de uma arma voltada ao combate. Os NPOR geralmente só possuem uma arma, e estão vinculados a uma unidade militar de combate²¹⁰. É notório que a formação nos NPOR é mais fácil, já que existe uma unidade militar, geralmente com campo de instrução, armamento e equipamento, tudo isso gerando uma situação vantajosa ao treinamento militar dos jovens.

Inicialmente, o objetivo dessa formação era completar a base da pirâmide do oficialato com tenentes que poderiam ficar até oito anos no serviço ativo, passando depois para a reserva não remunerada. Atualmente, devido à pouca quantidade de alunos aproveitados no serviço ativo – por causa do aumento de efetivo formado pela Academia Militar das Agulhas Negras – e pelo Estágio de Serviço Técnico – que supriria administrativamente as unidades – houve uma mudança de propósito. Recentemente, o Diretor de Formação e Aperfeiçoamento expediu diretrizes²¹¹ que apontavam a necessidade de formar uma massa crítica - possível elite social, já que quase todos têm o curso superior iniciado – favorável ao Exército, visando estabelecer ligações afetivas entre o Exército e parcela importante da sociedade. Os órgãos de formação da reserva são constantemente utilizados para reuniões de antigos alunos, o que demonstra essa ligação entre a sociedade elitizada e o Exército. Em contrapartida, há uma reclamação dos oficiais das organizações militares combatentes que recebem estes jovens oficiais temporários por considerarem sua formação militar insuficiente, o que dificulta os trabalhos nos quartéis. Portanto, caracteriza-se mais uma vez uma

²¹⁰ Ver nota 185.

²¹¹ Diretrizes de Trabalho para o Ano 2000 - *"Recomendações específicas aos órgãos de formação da reserva - é essencial o entendimento... que o maior objetivo do curso é a **formação do cidadão, futuro integrante da elite nacional e que tenha conhecimento principalmente dos valores que são as bases do Exército Brasileiro**. Por esta razão dever-se-á envidar todo o esforço no sentido de só virem a ser incorporados jovens universitários, até mesmo como fator de valorização do curso e do posto de Aspirante a Oficial da Reserva"*. Of n. 71-Circ-SPI, 17 fev. 2000, do Diretor de Formação e Aperfeiçoamento. Grifos nossos.

distorção de objetivo, um vício de origem, qual seja: deseja-se formar mentalidades favoráveis ao partido fardado, e não jovens oficiais em condições de realizar, a contento, os objetivos da Defesa.

Geralmente, há uma procura por realizar o serviço militar dessa forma porque é um pouco menos rigoroso e há melhores condições do jovem continuar os estudos, já que as atividades de ensino nos Órgãos de Formação da Reserva não são em período integral, somente o sendo nos períodos de férias escolares.

O **serviço militar de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários** - MFDV, masculino e feminino é prestado pelos brasileiros - matriculados ou diplomados – nas Instituições de Ensino destinadas à formação de Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários. Os estudantes matriculados têm sua incorporação adiada até o término do curso. São realizadas palestras nesses estabelecimentos de ensino, anualmente, procurando orientar os concludentes dos diversos cursos quanto às suas obrigações para com o Serviço Militar. Após a conclusão do curso, ou no último ano, deverão regularizar a situação militar. O **serviço militar feminino, voluntário**, é abrangido também por esse tipo de serviço militar. As candidatas à Seleção deverão ser formadas em nível superior na área de saúde - MDFV , fazer prova de títulos junto ao Comando de Região Militar e apresentar o registro profissional expedido pelo respectivo Conselho Regional. Realizam o Estágio de Adaptação e Serviço - EAS, que visa adaptá-los à vida militar.

O **serviço militar como oficial técnico temporário** - OTT - é em caráter voluntário para os já graduados em nível superior nas diversas áreas de interesse do Exército (administração, direito, pedagogia, psicologia, dentre outros), sendo também aberto para homens e mulheres. A seleção é realizada pelas Regiões Militares; é feita com base em: exames de saúde, entrevistas,

comprovação de habilitação ou especialização exigida para os cargos a serem desempenhados, e prova de títulos. A incorporação, treinamento e a situação no Exército do OTT são muito semelhantes aqueles da área da saúde: existe uma formação básica bastante rápida, de 45 dias, denominada de Estágio de Serviço Técnico - EST; depois esses oficiais serão designados para organizações militares onde poderão exercer suas áreas de formação universitária específica.

No nível técnico, de sargento, há o **serviço técnico temporário**, que também é voluntário e para homens e mulheres, em áreas de interesse do Exército, como auxiliar de enfermagem, soldador, técnico em eletrônica, almoxarife, topógrafo, músico, dentre outras. Realizam o Estágio Básico de Sargento Técnico Voluntário – EBSTV, com mesma duração do OTT.

Os **Tiros-de-Guerra** - TG, por sua vez, são Órgãos de Formação da Reserva que possibilitam a prestação do serviço militar inicial dos convocados não incorporados em organizações militares da ativa, de modo a atender a instrução, buscando conciliar o trabalho e o estudo do cidadão no município sede do Tiro-de-Guerra. Para a instalação de um TG, a prefeitura municipal manifesta seu interesse ao Comando da Região Militar que providencia o início do processo de criação do Tiro-de-Guerra; o Exército fornece o fardamento destinado aos Atiradores, o material de natureza militar e a nomeação dos Instrutores, a Prefeitura Municipal fica responsável pelas instalações, a área de tiro e o material de expediente do TG. Existem cerca de 230 Tiros-de-Guerra distribuídos em quase todos os estados do Brasil. Nota-se a preocupação de ocupar o território, através dos tiros-de-guerra, espalhando-os pelos mais longínquos pontos do país.

Exemplificando: o Noticiário do Exército de outubro de 1998 abordou de um encontro que tratou dos Tiros-de-Guerra na Amazônia²¹²,

²¹² Centro de Comunicação Social do Exército, I Encontro de Diretores de Tiros de Guerra da Amazônia Ocidental, *Noticiário do Exército*, n. 9.463, 21 out. 1998, p. 2, 3.

também denominados Centros Comunitários para a Defesa. Este encontro - I Encontro de Diretores de Tiros-de-Guerra da Amazônia Ocidental – preocupou-se em apresentar um plano de ocupação da Amazônia, mais especificamente da 12ª Região Militar (Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima). Reuniu diversas entidades do Estado e da sociedade civil, prefeitos de municípios onde seriam implantados novos Tiro-de-Guerra e diretores de Tiros-de-Guerra já implantados. O objetivo estava implícito: a preocupação em ocupar a Amazônia e de causar sentimento favorável ao Exército, e ao governo brasileiro, por aqueles que lá vivem. Os objetivos foram: sensibilizar autoridades quanto à importância da implantação dos Tiros-de-Guerra na Amazônia, expor programas de profissionalização e cooperação, visando “*formar agentes de cidadania, de preservação do meio ambiente, comunitários de saúde, de defesa civil e ‘soldados de brigadas contra incêndios’, bem como proporcionar aos atiradores cursos/estágios de interesse da comunidade*”. Estava previsto um grande acréscimo no número de Tiros-de-Guerra; que não ocorreu.²¹³

Uma nova realidade foi incorporada ao serviço militar, mas com orientações semelhantes: em 29 de janeiro de 1998 foram criadas pelo Exército três **Escolas de Instrução Militar**, que funcionaram na cidade de São Paulo - na Escola Técnica Federal e no Colégio Anglo-Latino, e em Campinas, no Colégio Ateneu Campinense.²¹⁴ Em 2001, foi acrescentado o Colégio Farroupilha, de Porto Alegre. A Escola de Instrução Militar em Campinas, que era gerida pela Escola Preparatória de Cadetes do Exército - responsável por iniciar a formação dos oficiais combatentes da ativa - foi desativada. A de São Paulo continua em funcionamento, provavelmente por ser gerida pelos oficiais

²¹³ Ver explicações nas páginas 92 e 127.

²¹⁴ Em 1998, foram matriculados na EsIM – **São Paulo**: Escola Técnica Federal -ETF: 40; Colégio Anglo Latino - AL: 19; **Campinas**:- Ateneu Campinense: 16. Em 1999: São Paulo: ETF+AL: 126; Em 2000: **São Paulo**: ETF: 34; Em 2001: São Paulo: ETF: 17, AL: 24, Fundação Bradesco: 100; **Porto Alegre**: Colégio Farroupilha: 34. Consulta pessoal à Diretoria de Serviço Militar em 24 jul. 2001.

do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, mais afeitos à missão de formar reservas.

Essas escolas, algo semelhantes aos Tiros-de-Guerra, funcionam de forma a não interromper os estudos dos jovens, voluntários, que realizarão essa modalidade de serviço militar. Inicialmente, foram as “vedetes” do Exército, servindo de divulgação da Força até nos meios de comunicação em horário nobre. Uma das finalidades está explícita na portaria de criação, seria a educação moral e cívica, desenvolvendo “*os valores espirituais e morais da nacionalidade, o sentimento das obrigações para com a Pátria e a compreensão das instituições básicas que regem a sociedade, tais como a Família, o Governo, a Igreja e as Forças Armadas, dentre outras*”²¹⁵. A noção de sociedade é hierarquizada, alijando desse processo partidos políticos, movimentos sociais, dentre outras importantes instituições, coerente com a visão do “partido fardado”: uma visão de cunho positivista, não pressupondo a reflexão crítica e o questionamento da sociedade.

A outra finalidade é a de aproximar-se das jovens em seu local de estudo, estimulando o interesse do jovem pelo Exército, voluntariamente.²¹⁶ As instruções militares são realizadas na escola, em sua maioria. Segundo uma breve entrevista com o Diretor da Escola Técnica Federal em 1999, a aprovação foi boa, tanto por parte da escola, que pode oferecer um serviço a mais ao aluno, como por parte do aluno, que tem a oportunidade de conhecer o Exército sem atrapalhar seus estudos.

²¹⁵ Boletim do Exército n. 35/97, 29 ago. 1997.

²¹⁶ Existem sistemas semelhantes a esses nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, não só no nível do ensino médio, mas também nas universidades. Ver Alice Thomson, Major to call on teenagers to join cadets, *The Times*, n. 65794, 23 jan. 1997 Online, Disponível: <http://www.thetimes.co.uk/section/0,,158,00.html>, 11 abr. 2001.

MUDANÇAS E CONTINUIDADES

A partir de agora, serão apresentados dados quantitativos sobre o serviço militar; relacionando-os com outros dados, buscando fazer uma radiografia do serviço militar, no período recente, de democracia. Foram levantados dados a partir de 1987 até 2001 com o fim de observar comportamentos e direções.

TABELA 3

DADOS DE RECRUTAMENTO DO SERVIÇO MILITAR 1987-2001

ANO	ALISTADOS	INCORPORADOS				% ALIST/ INCO	
		OMA/CPOR	TG	MFDV	TOTAL		
1987	1.392.738	94.257	34.777	864	129.898	9,33	
1988	1.258.142	88.079	28.965	1.721	118.765	9,44	
1989	1.389.928	82.142	26.977	1.512	110.631	7,96	
1990	1.307.787	78.875	22.513	1.468	102.856	7,86	
1991	1.222.100	85.398	25.111	1.449	112.337	9,19	
1992	1.264.372	88.451	25.299	1.640	115.390	9,13	
1993	1.272.986	71.146	28.530	1.785	101.461	7,97	
1994	1.278.505	73.890	27.986	1.975	103.851	8,12	
1995	1.293.276	70.169	27.605	1.894	99.668	7,71	
1996	1.377.778	58.935	28.488	1.583	634 ^a	89.640	6,51
1997	1.432.772	46.176	29.902	1.495	676	78.249	5,46
1998	1.395.692	40.961	31.640	1.379	672	74.652 ^b	5,35
1999	1.545.036	42.860	31.375	579	201	75.015	5,14
2000	1.520.713	63.176	18.760	687	176	82.799	5,44
2001	1.513.864	60.829	16.013	682	237	77.761	5,14

Fontes: - Diretoria de Serviço Militar, em 06 de abril de 1999. Dados a partir de 1990 até 1997 - confirmados em www.exercito.gov.br/imprensa/pres4d.htm, 4 nov. 1999.
- Fax da Diretoria de Serviço Militar, 24 jul. 2001.

LEGENDA

OMA - Organizações Militares da Ativa
CPOR - Centros de Preparação de Oficiais da Reserva
TG – Tiro-de-Guerra
MFDV— Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e veterinários

OBSERVAÇÕES

- ^a Inclusão do segmento feminino voluntário. A partir deste ano, parte dos homens começa a ser voluntário, e há maior tolerância de idade na captação.
- ^b A partir desta data, foram desconsiderados os alunos da Escola de Instrução Militar, todos voluntários, e, pelo mesmo motivo, Terceiros-sargentos do EBSTV - Estágio Básico de Sargento Técnico Voluntário.

Segundo censo demográfico do IBGE²¹⁷ em 1991 existiam 1.489.100 jovens de 18 anos (403.831- rural; 1.085.269-urbana). Comparando os números, observa-se uma captação de alistados menor do que o censo (267.000), apontando talvez para um problema sério de captação, de 17, 93 % de perda.

É possível afirmar que, lentamente, o Serviço Militar Obrigatório vai se “voluntariando”, se ramificando e se especializando. Houve uma queda substancial no total dos incorporados, que chegou até a ser de 55.246, no ano de 1998; causando uma grande diminuição dos incorporados nas unidades militares da ativa.

AUMENTO DO NÚCLEO-BASE: - MUDANÇA NA CONCEPÇÃO DA INSTRUÇÃO MILITAR

A forte diminuição do número de incorporados provocou uma diminuição percentual do Efetivo Variável. Para melhor entendimento, define-se como componente do Efetivo Variável o soldado incorporado, que prestará o Serviço Militar nas Organizações Militares durante o período de um ano; por Núcleo-Base entende-se o militar, oriundo do Efetivo Variável, que opta por permanecer no serviço ativo além do período de um ano, podendo ficar atualmente até oito anos.

Com relação ao Núcleo Base, foi divulgada no Noticiário do Exército - NE, de 30 de janeiro de 1998, a nova concepção do Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro –SIMEB, por causa do incremento do nível de profissionalização da tropa e da ampliação do tempo de serviço do pessoal temporário (Núcleo Base). A meta desejada é que a Força seja integrada por 75 % de Núcleo-Base, e por 25 % de Efetivo Variável²¹⁸

²¹⁷ www.sidra.ibge.gov.br/cgi-bin/prtabl, em 13/09/00 – População residente (habitante) no Brasil, sexo masculino, grupo de idade 18 anos, ano 1991. Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

²¹⁸ Noticiário do Exército n. 9423, 20 jul. 1998.

O SIMEB é elaborado pelo Comando de Operações Terrestres – COTER, órgão mais operativo da Força, criado em 1990 com o intuito de preocupar-se exatamente com a atividade-fim do Exército, que é o emprego em combate²¹⁹. O SIMEB tem como documento norteador a Nova Diretriz Estratégica de Instrução Militar²²⁰ (SIPLEX 5), elaborada pelo Estado-Maior do Exército.

A mudança no SIMEB busca manter a tropa adestrada durante todo o ano de instrução, dando prioridade à instrução do Núcleo-Base.

É visível a apreensão com a eliminação do que se entende por HIATO, preocupação expressa em uma monografia da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército²²¹: grosso modo, a preparação de um recruta divide-se em três partes, quais sejam: o período de instrução individual básica, o período de qualificação e o período de adestramento. Considerando que a duração de cada período é em torno de quatro meses, e que o soldado só estaria plenamente preparado durante o período de adestramento, o período de hiato é de aproximadamente de oito meses.

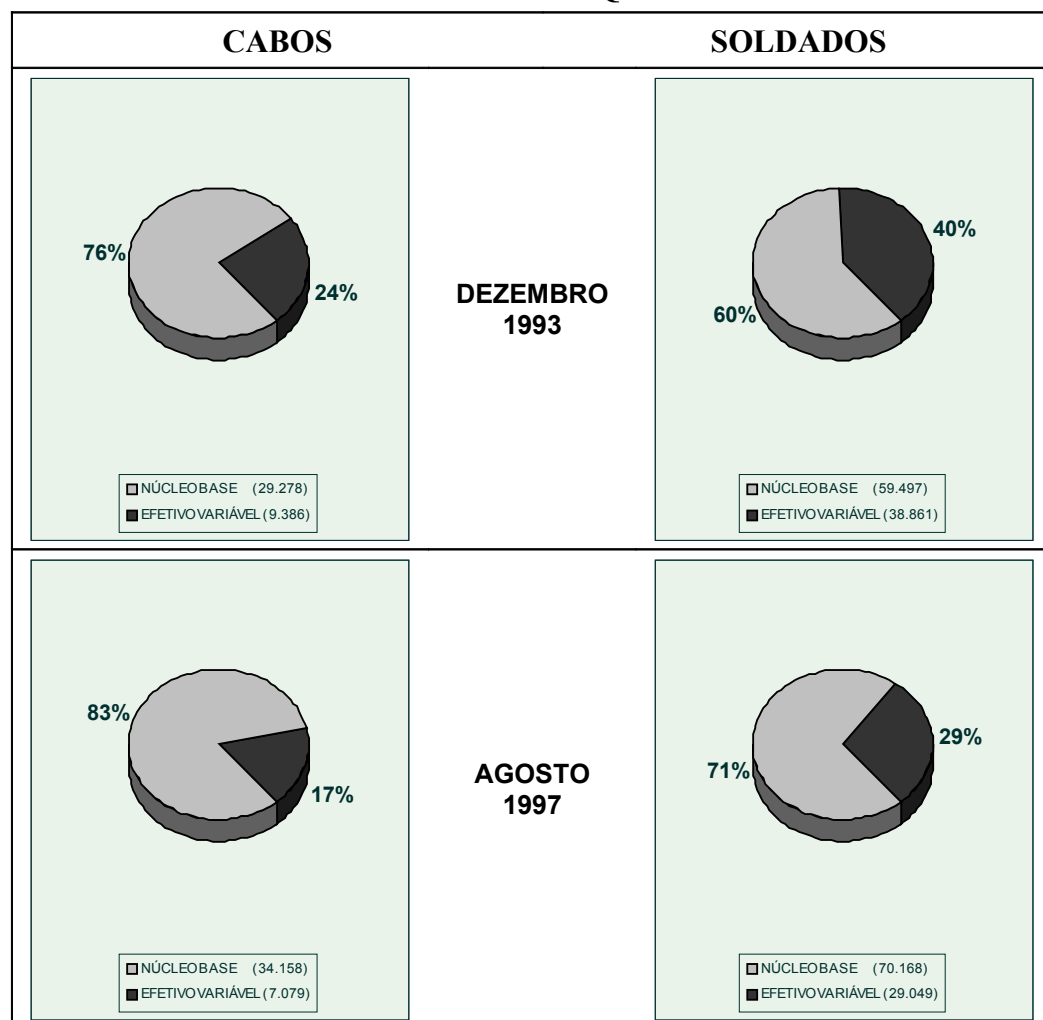
Para caracterizar a tendência à profissionalização, a tabela a seguir, retirada do Noticiário do Exército - NE n. 9350, de 30 de janeiro de 1998 apresenta a variação percentual do efetivo de cabos e soldados nos anos de 1993 e 1997:

²¹⁹ Decreto-Lei n. 99.669, 06 nov. 1990. Estado-Maior do Exército, *História do Estado-Maior do Exército, 1984-1996*, Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1996, p. 210 - 241. O órgão foi criado para que houvesse equivalência às outras forças singulares, que já possuíam seus comandos operacionais.

²²⁰ Portaria n. 734, 16 set. 1997.

²²¹ Arthur Gomes Oliveira, Manuel Joaquim de Araújo Goes e Lydio Ramalho Bittencourt Junior., *Serviço Militar Alternativo ou Serviço Alternativo Militar: seus reflexos na Lei do Serviço Militar e na operacionalidade do Exército Brasileiro*. Monografia da Escola de Comando e Estado Maior, 1991.

TABELA 4
EFETIVO DE QDE²²²



Fonte: Noticiário do Exército, 30 jan. 1998 – Ano XLI – n. 9.350.

Em outro NE²²³, outros aspectos são indicados como determinantes das mudanças: a elevação do nível de escolaridade dos recrutas, a aquisição de meios de emprego militar de tecnologia sofisticada e imposições legais que exigem a capacitação operacional permanente das Forças Singulares (Marinha, Exército e Aeronáutica).

Apesar destas mudanças de diretrizes reduz-se a porcentagem de NB a partir de 1999. A projeção inicial era para que, até 2003,

²²² QDE – Quadro de Distribuição de Efetivo.

²²³ NE n. 9.351, 02 fev. 1998, p. 2.

não houvesse mais EV; entretanto, provavelmente por motivos econômicos relativos à folha de pagamento, várias portarias sugeriram, alterando os percentuais. Isto pode ser observado na Tabela 3²²⁴, no aumento substancial dos incorporados nas OMA/CPOR a partir de 1999. Este aumento não é quase notado nos valores totais, devido à diminuição grande de tiros-de-guerra; na verdade, há uma economia dupla: diminuição dos soldados e cabos pertencentes ao NB, e eliminação de vários tiros-de-guerra²²⁵. Portanto, o efeito multiplicador dos tiros-de-guerra é bastante diminuído, e o plano de profissionalização é adiado.

²²⁴ Para um estudo comparativo, ver Port n. 109 –EME, 09 nov. 2000, Port n. 39-EME, 14 jul. 1999; Port n. 67-EME, 16 jul. 1998, Port n. 139, 19 dez. 1997. Estas portarias definem os percentuais de NB e EV para cada Organização Militar. Os percentuais mais altos de NB estão nas OM que são de pronto-emprego.

²²⁵ Port n. 32-DGP, 15 jul.1999 – Fixa a turma única (anteriormente existiam duas turmas, em horários diferentes); Port n. 31-DGP, 15 jul. 1999 – Estabelece o limite máximo de 18.000; Port n. 29-DGP, 16 abr. 2001. Diminui o número de sargentos designados para os tiros-de-guerra. Estas diminuições provavelmente têm interesse duplo: satisfazer a lei do imposto fiscal, diminuindo os gastos das prefeituras, e uma economia de material e munição, para o Exército. Além disto, distribuem os sargentos para as organizações militares operacionais.

FUNÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO²²⁶

Quanto ao nível de escolaridade e à função social do Exército, a tabela abaixo, relativa aos incorporados em 1998 possibilita algumas análises.

TABELA 5

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS INCORPORADOS

Região Militar-RM (sede)	ATÉ 6ª SÉRIE	7ª A 8ª SÉRIE	2º GRAU (atual ensino médio)
1ª - Rio de Janeiro	5,54	43,99	50,47
2ª - São Paulo	5,75	32,17	62,08
3ª - Porto Alegre	10,90	33,80	55,30
4ª - Belo Horizonte	1,7	41,61	56,91
5ª - Curitiba	2,16	50,90	46,91
6ª - Salvador	4,53	43,66	51,61
7ª - Recife	0,55	41,84	57,61
8ª - Belém	6,94	49,15	43,91
9ª - Campo Grande	22,08	35,98	41,94
10ª - Fortaleza	8,32	44,04	47,63
11ª - Brasília	10,23	41,67	48,10
12ª - Manaus	8,06	40,13	51,81
TOTAL	7,21	41,57	51,22

Fonte: relatório do Departamento de Ensino e Pesquisa do Exército, Ofício s/n, da Diretoria de Serviço Militar, 6 abr. 1999.

Assim, de acordo com a tabela, o maior percentual de captação de pessoas de nível de ensino abaixo do 2º grau é em Campo Grande, com 58,06%.

Comparando esses percentuais com o censo do IBGE ligado à educação, realizado em 1991:

²²⁶ A demonstração da importância dada à função social do Exército pode ser contrastada pela Espanha, que produz um livro de autoria de um capitão de Infantaria, autorizado pelo Estado Maior Central do Exército, no período ditatorial. Ver Francisco Bogas Illescas, *Función Social del Ejercito*, Madrid: Editora Nacional, 1970.

TABELA 6
NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS BRASILEIROS DE 18 E 19 ANOS - 1991

Grau do curso completo mais elevado	Situação			
	Rural	Urbana	Total	%
Elementar – 1ª a 4ª série	271.990	915.531	1.187.521	58,12
Primeiro Grau – 5ª a 8ª série	55.983	559.504	615.487	30,13
Segundo Grau – 1ª a 3ª série	12.740	226.671	239.411	11,72
Superior	29	632	661	0,03

Pessoas de 10 anos ou mais com pelo menos um curso completo (Habitante)

Grupos de idade- 18 a 19 anos - Sexo - Masculino - Ano - 1991

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Ou seja, observando as informações deste quadro, verifica-se que a população do Brasil com até a 8ª série corresponde a 88,25%; donde se conclui que a captação supera em muito o nível de escolaridade geral. Não se pode afirmar, com base nestes dados, que há representatividade da sociedade no serviço militar; na verdade há uma representação social invertida. Então, cria-se o dilema: captando-se para o serviço militar um jovem em melhores condições por meio deste modelo, obrigatório – intuindo que não há como captar pessoas de melhor nível de escolaridade se o modelo adotado fosse o voluntário – a afirmação de que o serviço militar é democrático e representativo²²⁷ não tem relação com a realidade; entretanto, se a captação for democrática e representativa, como é o discurso da Força, não se conseguirá pessoal de bom nível de escolaridade.

A premissa de que, com o serviço voluntário, ter-se-ia pessoal de pior nível, não é possível de ser comprovada, sem que se pudesse quantificar quantos jovens que desejam alistar-se são voluntários; este dado não é disponível, pois não é quantificado.

Com respeito aos problemas sociais, por exemplo, os que são arrimos de família, isto é, são responsáveis por parte ou todo o sustento de suas

²²⁷ Ver, no Capítulo 5 – A posição da Força, argumentos n. 4 e 5, páginas. 122 a 124.

famílias, são dispensados do serviço militar; ainda, os jovens que têm problemas médicos ou dentários sérios, por exemplo, não são incorporados: são alijados do sistema de recrutamento.

Portanto, a função social do Exército – no que concerne à captação de pessoal – é negada pela política de recrutamento em curso; pode-se dizer que o Exército teve função social, quanto aos recrutas²²⁸, quando possuía a Escola Regimental²²⁹, que deixou de existir no final da década de 1970, quando se alfabetizava nos quartéis. Há tentativas de inserir soldados no Telecurso 2000, em cursos do Senai e Senac, dentre outros, o que não é muito eficaz, notadamente nos quartéis mais operacionais, ainda mais pelo pouco tempo de serviço que o jovem executará. Também não há a recolocação sistemática do soldado no mercado de trabalho. Somente em poucos quartéis isso ocorre.

Um nível mínimo de escolaridade já era exigido muito tempo antes, o que já não direciona para uma missão de função social do Exército. Stepan²³⁰ cita uma publicação oficial do Exército de 1968, que afirma que a curta duração do serviço militar e as exigências militares requeriam selecionados no mínimo alfabetizados, com algum conhecimento técnico.

A questão da função social do exército é apresentada por Belicow, indicando que, em países em desenvolvimento, diferentemente dos países desenvolvidos, se o exército não realizar atividades de serviço de saúde às populações menos favorecidas, haverá o abandono destas populações, pois o exército seria o único que realizaria tal tarefa, já que após a profissionalização, segue-se a preocupação de fundo econômico de somente empregar as Forças

²²⁸ O Exército tem a preocupação de cumprir um papel social, que atualmente é divulgada, por exemplo, com o projeto *Criança Cidadã*, realizado com crianças carentes. Este projeto não tem nenhuma relação com o recruta.

²²⁹ Renata Giraldi, Alistamento Militar está mais rigoroso, *Jornal do Brasil*, 30 jan. 2000, Política, p. 11.

²³⁰ Alfred Stepan, O militar brasileiro: Estrutura de recrutamento, in *Os militares na política*, op cit, p. 15 - 18.

Armadas em tarefas peculiares à Defesa, o que geraria esta situação indesejável²³¹.

Esta ligação que Belicow estabelece tem certa lógica, principalmente, se pensarmos no tratamento médico e dentário realizado por profissionais de saúde que realizam o serviço militar obrigatoriamente nas regiões da Amazônia e do Nordeste. Entretanto, se houvesse um incentivo aos universitários em tarefas tais como o antigo Projeto Rondon, ou uma obrigação de que os recém-formados em universidades públicas pagassem sua formação com a prestação de serviços à sociedade, outros ministérios deveriam envolver-se nesta empreitada, tornando o Brasil mais democrático e menos “quartel”.

Não se pode esquecer que a grande “doença” que assola o país é a fome, conforme dizia Josué de Castro, e o Exército não resolveria este problema com o Serviço Militar. Isto é função do Ministério da Agricultura, ou de outros órgãos públicos.

Além disto, uma racionalização e uma reorganização do Exército Brasileiro, na verdade, tenderia a retirar tropas do Rio de Janeiro e enviá-las, principalmente, à Amazônia, onde hoje se concentram as maiores preocupações do Exército, o que provavelmente atenderia melhor às comunidades ribeirinhas carentes. Porém, se fosse considerado mais a função social do que a Defesa, dever-se-ia enviar tropas para o Nordeste, onde se concentram os maiores bolsões da miséria nacional²³².

OBRIGADOS E VOLUNTÁRIOS

A **objeção de consciência**²³³ foi o primeiro elemento da cidadania civil²³⁴ a ser conquistado ou seja, o Serviço Alternativo, regulado na

²³¹ Juan Belicow, op cit, p. 3, 5 e 6.

²³² Economia e Negócios, Pobreza espalhada, *Veja*, 10. nov. 2001, p. 196.

²³³ Ver discussão sobre objeção de consciência e desobediência civil em John Rawls, Dever e obrigação, in *Uma Teoria da Justiça*, São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 369-434.

²³⁴ Abordagem mais analítica sobre a cidadania e o serviço militar será realizada no Capítulo 5.

Constituição de 1988. Segundo o Art 5º, § VIII, da Constituição, não pode haver privação de direitos por motivos de fé – crença religiosa - e nem por motivos de convicção filosófica ou política, exceto se a pessoa invocar esses motivos para eximir-se de alguma obrigação legal, imposta a todos e recusar-se a cumprir prestação alternativa. Esse caso pode ser verificado na questão da escusa de consciência, ou seja, o serviço alternativo ao serviço militar. O serviço alternativo pode ser, em tese, cumprido em organizações militares, ou em órgãos subordinados aos ministérios civis, desde que haja um convênio, e que sejam atendidas as aptidões do convocado. Porém, ao final, há a necessidade de se fazer o compromisso a bandeira, o que inviabiliza a situação das “testemunhas de Jeová”²³⁵, mais uma vez. Se não, há a suspensão dos direitos políticos do inadimplente.²³⁶ Portanto, abre-se um precedente para que determinados jovens continuem sendo cidadãos e que não desejam servir às Forças Armadas por motivo de forte base ideológica, ou religiosa,. Existem muitos processos de perda de cidadania, no Ministério da Justiça, insolúveis, por causa desse motivo.

Os dados que apresentamos a seguir não são precisos o suficiente para uma análise mais profunda, mas apontam que o fato existe: pessoas que não desejam prestar o serviço militar obrigatório.

TABELA 7
EXIMIDOS AGUARDANDO SUSPENSÃO DE DIREITOS
POLÍTICOS

Região Militar	QUANTIDADES
1 ^a	2.214
2 ^a	5.944

²³⁵ Nos Estados Unidos, há um grupo de protestantes, denominados Quaker, que também rejeitam servir à pátria, e fazer juramentos. Como as testemunhas de Jeová e os menonitas, crêem que não se pode jurar, e que não podem matar, segundo os mandamentos dados a Moisés, quando o povo judeu seguia do Egito para a terra prometida. Ver Leon Tolstoi, *O reino de Deus está em vós: o cristianismo apresentado não como uma doutrina mística, mas como uma nova moral*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

²³⁶ Alexandre Moraes, *Direito Constitucional*, São Paulo: Atlas, 1997, p. 57-59.

3^a	502
4^a	774
5^a	93
6^a	846
7^a	256
8^a	96
9^a	198
10^a	486
11^a	79
12^a	69
TOTAL	11.557

Declarações de eximidos encaminhados ao Ministério da Justiça aguardando suspensão dos direitos políticos

Dados computados de 05 de agosto de 1992 a dezembro de 1997.

Fonte: Of s/n Diretoria do Serviço Militar, 6 abr. 1999.

Uma pesquisa no Ministério da Justiça para averiguar os motivos das petições de suspensão dos direitos políticos seria esclarecedora.

Apesar de ter sido regulamentado, não se tem conhecimento de alguém que tenha feito uso do preceito constitucional da excusa de consciência, ou serviço alternativo. Além disso, a lei do serviço alternativo, aumenta o tempo de serviço de que seria de 12 meses para o serviço militar comum, para 18 meses, o que se mostra completamente desvantajoso. Há, também, um desconhecimento geral desta lei por parte da população. No caso das “testemunhas de Jeová” só causou mais dificuldade, pois há necessidade, agora, de desistir do serviço militar e do serviço alternativo, pois haveria a necessidade de “jurar a Bandeira” mesmo no serviço alternativo, o que é incompatível com esta crença.

TABELA 8

VOLUNTÁRIOS/NÃO VOLUNTÁRIOS

RM	DISTRIBUÍDOS	DESEJA SERVIR	%	NÃO DESEJA SERVIR	%
1^a	18.006	11.329	62,92	6.677	37,08
2^a	22.911	6.355	27,74	16.556	72,26
3^a	13.687	10.080	73,65	3.607	26,35

4^a	13.027	5.939	45,59	7.088	54,41
5^a	11.175	5.801	52,81	5.274	47,19
6^a	4.984	3.084	61,88	1.900	38,12
7^a	7.906	5.914	73,54	2.092	26,46
8^a	3.617	3.016	83,38	601	16,62
9^a	5.070	4.019	79,27	1.051	20,73
10^a	4.699	3.343	71,14	1.356	28,86
11^a	7.439	4.545	61,10	2.894	38,90
12^a	4.544	3.885	85,50	659	14,50
TOTAL	117.065	67.310	57,50	49.755	42,50

Relatório contendo o total de distribuídos para incorporação em 1998, divididos em ‘deseja servir’ e ‘não deseja servir’

Ofício s/n da Diretoria de Serviço Militar, 6 abr. 1999.

Fonte: 3º Centro de Comunicações e Telemática de Área

Segundo esta tabela, não se pode concluir que a maioria dos que se alistam são voluntários, de acordo com divulgação de alguns jornais e de afirmações de chefes militares²³⁷. Em geral, pouco mais da metade deseja realmente servir.

²³⁷ Antonio Carlos Pereira, Demagogia tem limites, Espaço Aberto, *O Estado de São Paulo*, 17 jun. 2000 – “Portanto, quando um chefe militar afirma que, no Brasil, o serviço militar já é voluntário – e tais afirmações se têm repetido, nos últimos anos -, suas palavras não podem ser tomadas literalmente. São apenas uma simplificação, para argumentar”

Outro ponto pode ser deduzido, necessitando de melhor investigação: provavelmente o desnível entre as regiões ocasiona distinções de vontade, motivadas pela falta de recursos, de empregos; assim, se compararmos as 1ª e 4ª regiões (São Paulo e Minas Gerais) com as 8ª, 9ª e 12ª regiões (Amapá, Maranhão e Pará; Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima); observa-se um acréscimo no número de voluntários.

Pode-se observar, historicamente, uma relação de pobreza com voluntariado, ao menos segundo Macaulay:

O Exército era composto de homens de todas as regiões do Brasil, graças à Lei de Conscrição, promulgada em 1908 mas não implementada até 1916, que determinava cotas de convocação para cada Estado, baseadas em, suas respectivas populações. Após 1916 o alistamento e o reengajamento eram em geral desencorajados, de modo a manter o critério de cotas, considerado a melhor maneira de proporcionar instrução militar ao maior número de brasileiros das mais diversas procedências. As modestas recompensas materiais da vida no Exército eram tão atraentes para a maioria dos nordestinos pobres, que estes viam com agrado a perspectiva de dois anos de serviço militar, mesmo sabendo que provavelmente ficariam longe de seus lares, já que muito poucas unidades militares estavam sediadas no Nordeste²³⁸.

O que não se pode saber é quem desejaria ou não servir **do efetivo de alistados**, ou seja, desde o início do processo. Isto é um fator preponderante neste trabalho, e para qualquer tipo de aferição, já que há um desconhecimento desse dado, além do que o número de alistados diminui drasticamente²³⁹ por causa da **dispensa parcial**. Como anteriormente já frisado, não se sabe quem é voluntário, e qual seu nível de escolaridade, desde o início; qualquer afirmação será somente argumento sem base.

Na verdade, com a quantidade grande de perguntas que são feitas quando se preenche a FAM, poderia ser acrescentada a pergunta do

²³⁸ Neill Macaulay, *A coluna Prestes – Revolução no Brasil*. São Paulo: DIFEL, 2ª ed, s/d., p. 94.

²³⁹ A porcentagem da dispensa parcial varia para cada junta. Ver Anexo III.

desejo ou não de servir, associando esta informação ao nível de escolaridade. Estes, ao que parece, seriam os melhores jovens a serem incorporados.

Em tese, as modernas técnicas de captação de recursos humanos procedem de outra maneira. Além disso, após a dispensa parcial, há uma série de ligações telefônicas ou contatos pessoais à Junta de Serviço Militar solicitando reinclusão no sistema; em torno de 10% dos que são cortados "mecanicamente", pelo último número do RA e ainda desejam servir retornam ao processo²⁴⁰. É possível que existam vários jovens que, apesar de voluntários, ao serem cortados neste sistema não sabem que podem ser reincluídos no sistema de alistamento, pois isto causa uma série de transtornos administrativos, e não há o aviso, de que, se alguém for cortado, e quiser, pode retornar.²⁴¹ O que domina o processo, portanto, é um corte sem considerar qualquer dado.

²⁴⁰ Segundo entrevista realizada em 25 jun. 2001, na 4ª Delegacia de Serviço Militar, em Campinas.

²⁴¹ Idem. Segundo o Sr. Adilson P. dos Santos, os voluntários entre os alistados nos anos de 2000 e 2001 em Campinas (33ª JSM) foi de 27% e 29%, respectivamente, sendo que 48% dos que se alistam em Campinas têm o 3º ano do Ensino Médio. Pode-se, então, inferir que seria possível um bom número de voluntários com bom nível de escolaridade; ou seja, onde há maior rejeição percentual ao serviço militar, há maior nível de escolaridade e maior quantidade de jovens, o que provavelmente supriria as necessidades do Exército.

CAPÍTULO V

ARGUMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO MODELO

Historicamente, as Forças Armadas no Brasil têm se colocado como guardiãs da nacionalidade, como o único elemento do Estado presente em todo o território. Este sentimento messiânico e salvacionista permanece e explica o discurso que considera necessário a conservação de valores fundamentais à nação brasileira, à sua integração e desenvolvimento. As características ideológicas deste ‘partido’ serão aqui descritas, principalmente aquelas que possuem ligação direta ou servem de explicação para a manutenção do modelo de recrutamento.

Alguns documentos **de relevância** publicados pelo Exército preocupam-se em apontar uma série de motivos para a manutenção do Serviço Militar Obrigatório. **O que foi considerado mais importante** é voltado a orientar os militares a como tratar alguns “temas sensíveis”, quando estiverem em contato com a sociedade, visando o esclarecimento; na verdade, tem o objetivo de transmitir a idéia da Instituição aos de dentro e aos de fora, possivelmente com ênfase no público interno; outro documento **significativo** é o Plano de Comunicação Social, que apresenta as estratégias e as “idéias-força” que serão utilizadas pela mídia militar almejando divulgar a imagem da Força Terrestre e passar sua visão de mundo. Outros documentos, **também de grande valor**, são objeto de divulgação por meio de palestras ou de distribuição simples, tais como *O Brasil e suas Forças Armadas*, do antigo Estado-Maior das Forças Armadas, e a revista *Exército Brasileiro – braço forte, mão amiga*, com intuítos semelhantes. **Um artigo da Revista do Exército Brasileiro escrito pelo chefe do Centro de Comunicação Social do Exército, na época, também foi considerado como importante.**

A argumentação é bastante diversificada, e demonstra um desejo forte de manter o *status quo*, mesmo que existam mudanças em processo. A preocupação parece ser a de que a sociedade deve ser alimentada com esta argumentação para que continue aceitando, sem vacilar, a posição da Força. Com a intenção de realizar um mapeamento dessas idéias, o quadro abaixo visa apresentá-las de acordo com uma ordem de prioridade, segundo o nível de relevância do texto e pela maior quantidade de ocorrências. Posteriormente, cada argumentação será seguida de uma análise crítica.

TABELA 9

ARGUMENTOS FAVORÁVEIS AO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

ARGUMENTAÇÕES	A	B	C	D	E
1. Integração do Exército com a Sociedade (evita o distanciamento)	4		3	5	5
2. Presença nacional (Forças Armadas - único significado de brasilidade)		7	2	7	6
3. Escola de cidadania e civismo	3	1	1		7
4. Maior representatividade geográfica, étnica, social e religiosa	5			4	2
5. Mais democrático, porque universal	1			9	1
6. Processo seletivo mais rigoroso - Universo de escolha mais amplo – mercado de trabalho desfavorável	2	5		2	
7. Possibilita a formação de reservas		6		3	3
8. Não se deve importar modelos - Tiro-de-Guerra tipicamente brasileiro	9			1	
9. Menor custo de manutenção de efetivos	6			6	4
10. Contingente de incorporação é pequeno	8	2			
11. Opinião pública é favorável		8		8	
12. 52% é voluntário		3			
13. Modelo adotado em 2/3 dos países com Forças Armadas organizadas		4			
14. Manutenção de efetivos completos	7				
15. Missão das Forças Armadas – Defesa, e não projeção de poder				7	

A. Estado-Maior do Exército, *Orientação para tratamento de temas sensíveis*, Brasília: EGGCF, 9 jul. 1997.

B. Estado-Maior das Forças Armadas, *O Brasil e suas Forças Armadas*, 1996.

C. Comandante do Exército, Portaria n.545, 30 set. 1999. Plano de Comunicação Social de Exército para o Triênio de 2000 a 2002. *Boletim do Exército* n.43, 22 out. 1999.

D. Rômulo Bini Pereira, Serviço Militar Obrigatório, Revista do Exército Brasileiro, vol. 133, 3º Trim 1996, p. 25 - 27.

E. Centro de Comunicação Social do Exército, O serviço militar - Um sistema democrático e representativo, *Exército Brasileiro - braço forte, mão amiga*. Brasília: CComSEx, 1997, p. 42 - 44.

Observação: a numeração abaixo das letras corresponde à ordem de apresentação da argumentação no documento; o número 1 (um) corresponde ao argumento que aparece primeiro. Os argumentos que mais se repetiram em vários documentos receberam classificação prioritária.

1. INTEGRAÇÃO EXÉRCITO - SOCIEDADE

O argumento se fundamenta no rodízio anual dos contingentes, que evitaria o distanciamento, ou o enquistamento, da Força militar, pois o serviço com base profissional e voluntária poderia causar um divórcio perigoso entre a sociedade e o Exército. Como já mencionado na Introdução²⁴², o aspecto da integração nacional não é explicitado como missão das Forças Armadas, mas elas crêem ser esta a sua missão mais importante.

Argumentos semelhantes a este são utilizados por Belicow, ao abordar os perigos das relações civil-militares de segunda geração na Argentina, ou seja, após a mudança do modelo de serviço militar, de obrigatório para profissional. Ele diz que a sociedade se desinteressaria pelas questões da Defesa, e que não exerceria um controle mais próximo, pois não existiriam recrutas, ano a ano, em contato com a força militar²⁴³, em troca mútua de conhecimento e informações. O questionamento é simples: como um recruta, ou um grupo deles, geralmente na adolescência, ainda definindo valores, provavelmente imaturo, poderia controlar ou monitorar uma força militar?

Para isto, será estabelecida uma **nova tipologia**, que visa elucidar a qualidade do contato com que as Forças Armadas estabelece a sociedade, e vice-versa, que se estabelece por meio da **qualidade da interação entre a sociedade e as Forças Armadas, caracterizando-as como interações de alto ou de baixo padrão**. As **interações de baixo padrão** são estabelecidas pela força militar com a sociedade, por meio de suas imposições, e com ações de resistência constante às transformações solicitadas pelo meio externo; são relações de desconfiança, muitas vezes de ambas as partes; utilização de política laudatória, sem respaldo na verdade; há um mútuo desconhecimento; as **interações de alto padrão** são relações de controles recíprocos, de confiança e de troca constante de informações, tecnologias, processos, técnicas

²⁴² Página 18.

²⁴³ Juan Belicow, op cit, p. 1,3.

de administração e liderança e de críticas, visando o aperfeiçoamento; ocorrem em ambientes universitários, por meio de debates acadêmicos, em cursos nas escolas de altos estudos militares, em estágios nas unidades militares em áreas afins (nutrição, pedagogia, administração, treinamento físico, psicologia, engenharia, processamento de dados, farmácia, dentre outros). Há conhecimento mútuo das interações sociológicas internas e respeito aos ritos e valores.

Uma característica da interação de alto **padrão** é a abertura do ambiente para pesquisas, controles de parte a parte; uma característica da interação de baixo nível é a gestão isolada, sem nenhuma abertura. Em uma área como o ensino militar, por exemplo, gerado e condicionado por valores endógenos, autodefinidos, a despeito de formar militares para o serviço de proteção do Estado e da Sociedade, demonstra claramente o nível de interação baixo que se estabelece.

A interação estabelecida pelo recruta com a corporação é uma relação de medo, angústia e de incerteza, com clara diferença de poder; a relação estabelecida por um voluntário é de mútuo respeito e de cobrança, com um maior respeito aos direitos e garantias individuais.

Segundo o comandante do Exército, há um baixo padrão de conhecimento das atividades das Forças Armadas por parte da sociedade:

Aquele cenário [fevereiro de 2000] indicava, ainda, [...] a convivência com preconceitos decorrentes de interesses políticos e a permanência do baixo nível de conhecimento das atividades das Forças Armadas e dos assuntos de defesa por parcela expressiva da sociedade brasileira.²⁴⁴

Quando ocorrerão, portanto, as interações de alto padrão, já que o serviço militar obrigatório não conseguiu integrar e interagir com a sociedade política e civil? Se não ocorrem estas interações, como corrigir este grave problema?

²⁴⁴ Gleuber Vieira, Mensagem do Comandante do Exército, Notícias - *Revista Verde-Oliva* n. 170, Online, Disponível, <http://www.exercito.gov.br/01Instit/CmtEx/Mensagens/0021408.htm>, 26 nov 2001.

A tabela abaixo tem o intuito de caracterizar ainda mais esta nova tipologia:

TABELA
PADRÕES DE INTERAÇÃO FORÇAS ARMADAS – SOCIEDADE

BAIXO	ALTO
- Grande autonomia militar x desinteresse da sociedade ²⁴⁵ .	- Diminuição natural da autonomia militar – interesse da sociedade
- Desconhecimento mútuo	- Política "real" de portas abertas – reciprocidade - Cursos militares para civis e vice-versa - Abertura dos ambientes para pesquisas universitárias (parcelas significativas da sociedade): Nutrição, Processamento de dados, Pedagogia, Administração, Educação Física, Psicologia, Engenharia, Farmácia, Outros
- Relações conflituosas, atritos	- Relações de - controles recíprocos - confiança
- Política laudatória, sem respaldo na verdade - Críticas fundadas em aspectos ideológicos e históricos - Ações de resistência às transformações solicitadas pelo meio externo (ex – Ministério da Defesa)	- Respeito às críticas , visando o aperfeiçoamento
- Relações de desconfiança mútua	- Troca constante de informações, tecnologias, processos, técnicas de administração e de técnicas de liderança
RECRUTA OBRIGATÓRIO X CORPORAÇÃO MILITAR	VOLUNTÁRIO X CORPORAÇÃO MILITAR
- medo, angústia, incerteza - desnível de poder - parcela menos significativa da sociedade - frustração de objetivos (emprego, plano de vida) - desconhecimento da carreira militar	- mútuo respeito - confiança - cumprimento dos sonhos, objetivo - conhecimento do plano de carreira, das oportunidades e limitações

²⁴⁵ Denominado de paradoxo das relações civil-militares, por Eliézer Rizzo de Oliveira

2. PRESENÇA NACIONAL

Os argumentos da força são que, em determinadas regiões, as Forças Armadas são o único significado de brasilidade, ou seja, da presença do Estado, e agem como principal vetor da coesão e unidade nacionais; para que isto ocorra, a Força Terrestre adota um dispositivo disperso e capilar, visando manter o contato estreito com o povo. Como citado na página 18, o sentimento de exclusividade, de estar unicamente presente, traduz uma idéia de onipresença, de poderio acima do Estado.

O aspecto da presença nacional, constantemente citado na argumentação a favor do serviço militar obrigatório é contraditório, já que não há conexão direta entre a distribuição dos quartéis no território brasileiro com o serviço militar. Entretanto, sendo o conceito suficientemente elástico e abrangente, nele se encerra o cerne das questões que ligam as Forças Armadas ao Estado, no Brasil. As facetas vão desde a presença histórica à política, passando pelas vertentes territorial, social e ideológica.

Explicitando a estratégia da presença tal qual consta no Manual de Estratégia do Exército:

Estratégia de presença - preconiza a presença militar em todo o território nacional, com a finalidade de garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, **assegurar a soberania** e a **integração nacionais** e **contribuir de modo eficaz para o desenvolvimento nacional**. É efetivada não só pela criteriosa distribuição e articulação das unidades no território, como também, preponderantemente, pela possibilidade de deslocamento rápido para qualquer parte dele, quando for necessário, configurando a mobilidade estratégica.²⁴⁶

Esmiuçando algumas vertentes: há um primeiro aspecto, de estar em todos os lugares, para garantir a lei e a ordem (conhecido como defesa interna) e o outro, de chegar a todos os lugares. O domínio do território interno é intrínseco. A forma de contribuir eficazmente para o desenvolvimento nacional fica mais explícita com Murillo Santos:

²⁴⁶ Chefe do Estado-Maior do Exército, Port n. 84 - EME, 10 dez. 1993 - *IP 124-1- Estratégia*, 1ª Ed, 1993, p. 2-23. Grifos nossos.

A estratégia de presença serve para nortear a **distribuição dos efetivos** no território nacional e, sobretudo, para **assegurar a compatibilidade dessa distribuição com o princípio da mobilidade**, isto é, a possibilidade de deslocamento rápido para qualquer ponto em que seja imperiosa a concentração de efetivos. Salta à vista a propriedade de ter erigido a questão a nível estratégico, sobretudo por suas implicações. A localização de instâncias federais nos Estados sempre **considerou** longas negociações políticas, compensações, etc., o que é perfeitamente legítimo, tendo em vista que a **União tem como pressuposto básico alcançar uma alocação de recursos que contribua para a harmonia do conjunto, eliminando disparidades** ou, pelo menos, não contribuindo para os agravar. Por isto mesmo os temas dos **desníveis regionais** e da **distribuição populacional** constituem preocupação constante dos governos.²⁴⁷

A questão de fundo, que se refere de início à população distribuída eqüitativamente no território, não só a distribuição de tropas, tem como principal base o controle dos desníveis regionais, evitando situações de miséria, descontentamento, e, no limite, desarticulando preventivamente um possível choque da sociedade com o aparato legal de repressão. Portanto, a presença nacional reveste-se de uma característica de que o Exército, as Forças Armadas, não podem dar conta, pois escapam-lhes a distribuição do orçamento, dos programas assistenciais e de fomento, de incentivo. O Estado, não as Forças Armadas, unicamente, tem que exercer o monopólio da presença, por meio de vários tentáculos, sendo um deles, em casos extremos, o braço militar.

Portanto, os aspectos indicados da presença nacional foram: a presença física, ou a distribuição de efetivos; a defesa interna; o desenvolvimento, ou a diminuição dos desníveis regionais; a distribuição populacional, e a possibilidade de deslocamento rápido, que será solucionada por meio da construção de estradas que proporcionem o deslocamento de tropas (túneis com largura suficiente para a passagem de blindados, por exemplo), ou pela característica das tropas, tal como as forças de ação rápida, helitransportadas ou aerotransportadas, posicionadas em locais estratégicos.

²⁴⁷ Murillo Santos, op cit, p. 117. Grifos nossos.

Ocupação e Integração do Território

A ocupação do território é imprescindível, em particular nas áreas de fronteiras secas, ou seja, fronteiras não delimitadas por rios, cadeias de montanhas, por exemplo. A ocupação política do vazio populacional, do vazio de ecúmeno, é realmente importante. Os pelotões especiais de fronteira visam atender o aspecto da presença nos limites territoriais internacionais; além disto, são o carro-chefe da presença nacional e do início do povoamento, onde o Estado ainda não se faz presente. Neles, existe uma construção denominada ‘pavilhão de terceiros’, que tem por finalidade acolher os membros de outros ministérios, envolvidos com o Projeto Calha Norte²⁴⁸. Com o agravamento da guerrilha na Colômbia e conseqüente auxílio norte-americano, o Projeto Calha Norte começa a ser novamente veiculado.

Este aspecto é crucial ao pensamento do Exército, já que se relaciona com o motivo primordial da Força Terrestre, que é não deixar que regiões se tornem totalmente alijadas do controle do Estado, tornando-se verdadeiras ilhas, como foi o caso de Canudos, por exemplo. O aspecto histórico da falta de coesão demonstrada nas revoltas internas, reprimidas com grandes dificuldades e perdas por parte do Exército, somado à negativa impressão deixada de entrar em confronto com nacionais faz com que exista uma preocupação de antecipar-se aos problemas.

²⁴⁸ O senador Pedro Simon (PMDB-RS), falando a respeito do Projeto Calha Norte: “...vi um quartel que, na verdade, é a grande fórmula de ocupação da região. Não é um quartel fechado, mas um quartel aberto, do qual a sociedade participa, no qual a escola recebe alunos, e onde há orientação educacional, orientação agrícola. [...] se houvesse ali, de região em região, uma dessas instituições com quartel, com hospital, com casas à sua volta, criando e fazendo nascer uma cidade. Porque ali, em torno nasce uma cidade, há desenvolvimento, progresso, se cresce e se avança...” Diário do Senado Federal, *Notas taquigráficas*, 22 mai. 1999.

Histórico e social

Citando Calógeras, a doutrina especial do “poder moderador”, vinda do Império, na qual os soldados que haviam sustentado a independência, haviam combatido internamente e sofrido para assegurar a integridade nacional, e na guerra do Paraguai, haviam levado o país à vitória, é apontada por Oliveiros Ferreira como explicativa de serem as Forças Armadas, de fato, a “*chave da organização política brasileira*”²⁴⁹.o caminho percorrido por aqueles que estavam predestinados a serem o ‘partido fardado’, “*salvadores do Brasil das ignomínias partidárias*”²⁵⁰. Isto se expressa mais recentemente na citação de Lyra Tavares:

O Exército, já o assinalamos, foi desde o início da nacionalidade, a **grande armadura que sustentou a unidade da Pátria**, preservando-a das ameaças de fragmentação, **assegurando a coesão** daquela espécie de províncias que tendiam a isolar-se, em compartimentos autônomos, dentro das suas peculiaridades, sob a ação de forças desagregadoras, muitas vezes alimentadas pelo inimigo externo. **O quartel** representou, na formação do Brasil, **a presença do poder central sobre toda a periferia e o interior do imenso território**. Era a grande força que o defendia e **aglutinava, criando e preservando o espírito nacional**, além de concorrer para a mobilidade social.²⁵¹

Leirner, da mesma forma, aponta a noção que os militares tinham da nação: ela constituía-se de um “amontoado de arquipélagos fragmentados” que caberia ao Exército, “ossatura da nacionalidade”, aglutinar²⁵². Neste aspecto, há uma visão exclusivista embutida, como se o Exército fosse o único capaz de integrar.

Entretanto, este pensamento não se restringe somente aos militares brasileiros; segundo Prudencio García, os militares latino-americanos têm a tendência de se auto-atribuírem a representação do conjunto da nação e

²⁴⁹ Oliveiros Ferreira, op cit, p. 32.

²⁵⁰ Idem, p. 34.

²⁵¹ Idem, p. 35. Grifos nossos.

²⁵² Piero de Camargo Leirner, Pesquisa de campo com militares, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol 12, n.34, jun. 1987, p. 162.

realizarem a equivalência Forças Armadas-Pátria, bem como o monopólio do patriótico.²⁵³ Da mesma maneira, Morris Janowitz caracteriza a ideologia política e profissional das “nações novas” da seguinte forma: forte sentido de nacionalismo e identidade nacional; imagem puritana e ênfase na anticorrupção e na antidecadência; visão antipolítica da Instituição Militar, e ideologia de rejeição aos partidos políticos – a política de querer estar por cima da política.²⁵⁴

Defesa Interna – inimigo interno²⁵⁵

Seriam as condicionantes da defesa interna, nomeadas de Forças Adversas, entendidas como o narcotráfico, o crime organizado, o contrabando de armas, o Movimento Sem Terra, motivos de preocupação para o Exército ou para o Ministério da Justiça? Poderíamos afirmar que a dificuldade de se descobrir um inimigo externo "a altura" do Exército é uma necessidade de encontrar o que fazer, responsável por determinar a doutrina de segurança interna?

Segundo Stepan, a distribuição das tropas no território brasileiro se faz, não para impedir a agressão de um inimigo externo, mas para defender o país das ameaças internas:

Ao contrário dos Estados Unidos, onde as unidades táticas, como a divisão, são mantidas juntas para fins de treinamento, no Brasil uma divisão muitas vezes é subdividida em regimentos e batalhões que são espalhados num raio de 150 quilômetros ou mais. Uma das razões históricas invocadas para este fracionamento das unidades é que ele amplia a capacidade das Forças Armadas de controlar a população.²⁵⁶

²⁵³ Prudencio Garcia, Autoatribución excluyente por las Fuerzas Armadas de los conceptos de Patria y Patriotismo, y de la representación exclusiva de la nación, in *El drama de la Autonomia Militar*, p. 40 e 41.

²⁵⁴ Morris Janowitz, La organización interna de la institución militar, in *La institución militar en el estado contemporáneo*, p. 130, 131.

²⁵⁵ Recentemente, (ago 00) houve mudança na definição Defesa Interna, por Garantia da lei e da Ordem, mais adequada ao texto constitucional. Porém, nos parece que isso, somente, não altera nenhum dos textos do SIPLEX, bem como também a mentalidade da defesa interna.

²⁵⁶ Alfred Stepan, *Os militares na política*, p. 25, 26.

Explicitando conceitos, Rizzo de Oliveira afirma:

...por realismo ou por força de convicções arraigadas, a Defesa Interna configura a primeira prioridade da Força Terrestre, concepção que não se encontra imune à reemergência de autonomias que representam riscos para o Estado de Direito, cuja defesa constitui o cerne de Defesa Interna. A propósito, as presentes definições de Defesa Interna poderiam ter produzido efeitos danosos em outros momentos da vida nacional. Pois há uma **fronteira tênue entre a qualificação de movimento social como adversário do regime ou como inimigo interno**. Neste sentido, a atuação de uma geração de comandantes militares identificados com o Estado de Direito (como é o caso no presente) poderá constituir suficiente garantia do respeito aos limites tênues entre ações de segurança pública e ações de Defesa Interna ? Ou entre ambos e a difícil equação do equilíbrio da Federação, considerada a estrutura da Segurança Pública ?²⁵⁷

Realmente há indefinição no conceito de Defesa Interna, e existem diversas delimitações do que seja movimento social, além do que, no Sistema de Planejamento do Exército - SIPLEX ainda está claramente previsto, por força da “manutenção da lei e da ordem”²⁵⁸, a atuação do Exército no plano interno:

Emprego: empregar a Força Terrestre, como instrumento eficaz, para: no âmbito interno: atuar de modo preventivo, repressivo e operativo contra qualquer forma de ameaça ou agressão que, apoiadas ou não do exterior, comprometam a lei, a ordem e os fundamentos do Estado Democrático de Direito.²⁵⁹

Segundo Alexandre de Moraes, a **Defesa Interna** seria uma subdivisão da **Defesa do Estado Democrático de Direito**: de acordo com a Constituição, no Art 137, o estado de sítio pode ser decretado por duas possibilidades: interna ou externa (guerra). Portanto, não haveria a necessidade de delimitar o ambiente da lei e da ordem, que já era possível de o ser feito em

²⁵⁷ Eliézer Rizzo de Oliveira, Política de Defesa Nacional e relações civis-militares no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, *Premissas*, 17-18, mai. 1998, p. 62 e 63.

²⁵⁸ Art 142, da Constituição Federal – 1988.

²⁵⁹ Estado-Maior do Exército – 3ª Subchefia, I. Missão do Exército, in *Doutrina, política e estratégia* p. I/3.

caso de grande descontrolo dos governos estaduais, aplicando-se o artigo 137²⁶⁰.

Há uma série de complexidades, e queixas, a respeito das Forças Armadas atuarem contra o que elas possam denominar, ou julgar como inimigo interno; um dos que não compartilham da idéia do inimigo interno é José Genoíno:

Outro ponto positivo esposado pela nova concepção de Defesa diz respeito à supressão de qualquer referência às noções de ‘inimigo interno’ ou de ‘guerra interna’, diretrizes de defesa do regime militar e da ideologia de segurança nacional do período de guerra fria²⁶¹.

Entretanto, não se pode esquecer das profundas raízes históricas pela disputa do espaço interno com a Guarda Nacional; qualquer discussão que não considere este aspecto, estará simplesmente esquecendo de um fator importante: se o Exército for substituído por outra instituição no caso de confrontação interna grave (o problema é quem julga o grave, e como julga, por hora, só o presidente da República), perderá o Exército o prestígio? Recorrendo ao argumento histórico:

Outra diferença entre o Exército e a Guarda Nacional estava na missão específica de cada uma dessas organizações: o primeiro se destinava a particularmente às operações contra inimigos externos, quando a Guarda Nacional aparecia como complemento ou reforço, a segunda se destinava particularmente às operações contra inimigos internos, quando o Exército aparece como complemento ou reforço. Assim, o Estado confiava muito mais na Guarda Nacional do que no Exército para a repressão interna.²⁶²

Presença no Imaginário Social

É patente a distorção seguinte, que, parece, caracteriza-se pelo princípio de formação do Serviço Militar Obrigatório, com a finalidade

²⁶⁰ Alexandre de Moraes, Promotor de Justiça – Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital - Estado de São Paulo. Entrevista em 14 Jan 1999.

²⁶¹ José Genoíno, A política de defesa nacional, *O Globo*, 26 nov. 1996.

²⁶² Nelson Werneck Sodré, op cit, p. 127.

não de preparar homens para a guerra, mas de preparar cidadãos para a vida ordeira em sociedade, aptos para o trabalho: alguns pais querem que seus filhos sirvam o Exército para que a caserna os torne mais responsáveis, ordeiros, educados. Expressões como: “meu filho hoje não reclama mais da comida de casa”, “me chama de senhora”, “anda com uma melhor postura”, “acorda cedo”, “ficou mais disciplinado”, são constantes. Só que, perguntando-se aos mesmos pais se gostariam que seus filhos fossem para a guerra, as opiniões alterar-se-iam completamente.

O objetivo do serviço militar, no início, visava mais a função educadora do que o principal, da Defesa, coerente com o pensamento dos reformadores militares do início do século XX, os “jovens turcos”:

O exército, num país como o Brasil, não é somente o primeiro fator de transformação político social, nem o principal elemento de defesa exterior: ele tem igualmente uma função educativa a exercer na massa geral dos cidadãos²⁶³

Entretanto, tinha o seu valor, e cumpriu seu papel reorganizador, na época, e a função da Defesa também foi contemplada. Hoje em dia, justifica-se quase que exclusivamente o papel educador da sociedade.

3. ESCOLA DE CIDADANIA E CIVISMO

A idéia de que o Exército é uma grande escola de cidadania e civismo soma-se e complementa a argumentação sobre a presença nacional, se considerarmos a **presença ideológica**. Afirma-se que no período do serviço militar há a complementação do processo de socialização do jovem, o desenvolvimento de valores morais, e o estímulo ao respeito às leis e instituições. Portanto, a presença transcende a dimensão territorial, atingindo a dimensão psicossocial²⁶⁴. Nessa direção, o Plano de Comunicação Social do

²⁶³ Citado por Osvaldo Ferreira, op cit, p. 124 - Educação e armas, *A Defesa Nacional*, n. 1, 10 out.1913.

²⁶⁴ Este conceito de dimensão psicossocial é afeita aos meios militares, que raciocinam como uma das dimensões do Poder, de acordo com a doutrina da Escola Superior de Guerra – ESG, e é

Exército para o triênio de 2000-2002 propõe a utilização das seguintes frases, ou idéias-força:

- Exército, uma grande escola.
- "*Na paz, o Exército é uma escola de ordem, legalidade, fortaleza e obediência. São as virtudes sobre cujo fundo se estabelece a liberdade e se desenvolve o progresso*". Rui Barbosa
- Exército Brasileiro: escola de civismo e modernidade.
- "A farda não apaga o cidadão no peito do soldado". Osório²⁶⁵

É possível identificar nessas frases, principalmente na última, a preocupação em afirmar que o soldado também é cidadão, e vice-versa. Esta discussão é antiga, já citada no capítulo 3, e tem como principal confrontador de Olavo Bilac – patrono do serviço militar no Brasil e defensor da idéia do quartel como escola e dos oficiais como educadores – Alberto Torres, que considerava o serviço militar obrigatório como a forma menos democrática de organização das Forças Armadas, pois criava um “*estado feudal de classes*”, com os oficiais acima do povo. Alberto Torres pensava ser nocivo ao país o arranjo de soldado-cidadão, porque fortaleceria politicamente o Exército.

O civismo, caracterizado pelo amor à pátria e aos símbolos nacionais, nem sempre pode ser considerado como cidadania, que corresponde mais aos direitos e deveres do cidadão, e a possibilidade de reivindicação ativa.

De acordo com Murillo Santos²⁶⁶, o civismo e a integração nacional são “*pressupostos da existência das Forças Armadas*”. O sistema educacional do Estado tem que dar conta de fomentar o civismo e o patriotismo; as Forças Armadas não conseguirão realizar esta tarefa a contento,

utilizada largamente. As dimensões do Poder, segundo a ESG, são: Poder Político, Poder Militar (independente do poder político, contrariando frontalmente o raciocínio weberiano do monopólio da violência pelo poder político), Poder Econômico, Poder Psicossocial e Poder Tecnológico (adicionado recentemente).

²⁶⁵ Marechal Manuel Luiz Osório, patrono da Cavalaria do Exército Brasileiro, teve destacada participação na Guerra da Tríplice Aliança – 1864-1870.

²⁶⁶ Ver Introdução, nota n. 2.

pois não tem acesso a todos os brasileiros. O que a força militar tem que realizar, com profissionalismo, é despertar na sociedade e nos dirigentes “*a consciência dos problemas da defesa*”. Desse ponto de vista, a presença nacional, no que se refere ao civismo e a cidadania, não pode ser atribuição única das Forças Armadas. O civismo, segundo o Dicionário Aurélio, é a “*devoção ao interesse público: patriotismo, civilismo*”. Refere-se, portanto, aos valores da nacionalidade, aspecto bastante distante do referente à cidadania, de acordo com o texto clássico sobre cidadania de Thomas Humphrey Marshall. Segundo Marshall, a consciência nacional, as grandes demonstrações de afeto à nação, surgem simultaneamente à aquisição dos direitos de cidadania. Ou mais, o nacionalismo patriótico é fruto, é consciência das lutas e conquistas pelas causas públicas.²⁶⁷

Confirmando a apreciação, o civismo pode ser observado no seguinte aforisma: “*à Pátria, tudo se deve, dá nada se pede*”²⁶⁸, uma visão mais de abnegação e dedicação do que de um nacionalismo que surge das conquistas cidadãs. Ainda mais que há dentro das instituições totais, segundo Goffman²⁶⁹, uma mortificação do eu, que tende a eliminar valores anteriores, a acrescentar novos, e a padronizar ações e comportamentos, o que não parece ser o mesmo que cidadania.

Um dos pensamentos a respeito do Serviço Militar Obrigatório é que o soldado-cidadão é formado civicamente nos quartéis, aprendendo a valorizar os símbolos nacionais: este “*civismo provocado*” é um fator da presença nacional, como já dito, no aspecto ideológico: a doutrinação dos jovens conscritos, que o Exército considera como uma forma de inculcar, na juventude, o cimento da nacionalidade e, além disto, uma posição favorável ao Exército, é característico do “*partido*”. Ser o Exército o único responsável por

²⁶⁷ Marshall, T. H., Cidadania e classe social, in *Cidadania, classe social e status*, Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 84, 85.

²⁶⁸ Tenente Siqueira Campos.

²⁶⁹ Goffman, Ervin, *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1992, 4. ed.

civilizar, transformar o indivíduo em cidadão e patriota, amalgamar a nação, talvez se justificasse numa nação tão nova, ainda, que necessitasse desse artifício, onde o sistema educacional fosse tão incipiente que não se prestaria a este mister. Pode-se, então questionar a qualidade da "cidadanização" realizada pelas Forças Armadas. Incorporando mais um argumento, na Bolívia, utiliza-se o serviço militar obrigatório aos índios com finalidade civilizatória; entretanto, de acordo com Barrios e Mayorga, é uma civilização parcial, com problemas, pois o militar é um complemento, e não o centro da nacionalização da sociedade.²⁷⁰

Entretanto, de acordo com O'Donnell e Schmitter, “a cidadania constitui o princípio orientador da democracia”.²⁷¹ Não se pode desvincular a democracia desse fio condutor. Segundo Marshall, a cidadania é o “*status concedido aos membros integrais da comunidade*”.²⁷² Divide-se em três aspectos fundamentais: cidadania civil, cidadania política e cidadania social.

A cidadania civil, que corresponde aos direitos negativos, ou seja, os limites do poder do Estado, trata da conquista ligada, inicialmente, à possibilidade do cidadão escolher de que profissão tirará ele o seu sustento. Porém, por causa do serviço militar, há um sério constrangimento no período do alistamento, impossibilitando o jovem de seguir seu plano de vida, em especial no caso de ele não ser voluntário.

Vários indivíduos, quando do período que antecede ao serviço militar, ficam impossibilitados de exercer atividade remunerada²⁷³, e

²⁷⁰ Raul Barrios & Rene Antonio Mayorga, Sobre el servicio militar obligatorio, in *La cuestión militar en cuestión*, La Paz: Huellas, 1994, p. 139, 140.

²⁷¹ Guilherme O'Donnell, e Philippe Schmitter, *Transições do Regime Autoritário – Primeiras conclusões*, São Paulo: Vértice, Revista dos Tribunais, 1988. p. 24.

²⁷² Marshall, op cit, p. 62.

²⁷³ Segundo as reivindicações contra o serviço militar feitas pela Força Sindical: “O serviço militar obrigatório contribui para o altíssimo índice de desemprego entre os jovens. [...] Segundo as estatísticas de desemprego relativas ao mês de março, a faixa dos 15 aos 17 anos responde pelo percentual mais alto, que é de 45,4%. Ninguém dá emprego para jovens em idade de serviço militar, pois os empregadores sabem que terão que arcar com encargos trabalhistas e interrupção de trabalho, caso o jovem seja recrutado” Força começa campanha para acabar com o serviço

outros, já empregados, acabam, depois de incorporados pelo Exército, por serem despedidos, ilegalmente. Como delimitar um serviço militar obrigatório sem que atrapalhe o plano de vida do cidadão? O período que o jovem passa na caserna, muitas vezes sem aprender nada que possa ser utilizado em uma futura profissão, é um aspecto que é abordado por Capella, a partir da opinião do então coronel Osiris Silva, que se declarava favorável à revisão da lei do serviço militar, já que os jovens são deslocados por quase um ano da vida comum e, ao retornar, não apresentam nenhum preparo para enfrentar a sociedade.²⁷⁴

Outro aspecto da cidadania é a cidadania política. Refere-se à possibilidade de participar do governo. Seriam os direitos positivos do cidadão, tais como votar, ou ser votado. Nesse aspecto, mais uma vez, o recruta não pode exercer sua cidadania. Ele não pode votar, nem ser votado, segundo a Constituição²⁷⁵.

De acordo com documento denominado "Sugestões das Forças Armadas sobre a Constituição" – visando a Constituição de 1988, elaborado pelas três Forças Armadas – retirando dos conscritos a possibilidade de votar, eliminar-se-ia a possibilidade de problemas disciplinares nos quartéis, já que esses jovens seriam mais suscetíveis de serem envolvidos pelas lutas político-partidárias. Além do que, muitas vezes, poderiam estar longe de seu domicílio eleitoral (acreditamos que a opção de voto deveria ser do conscrito, e não da autoridade, que caça esse direito porque o jovem está longe), ou por serem empregados na preservação da ordem nas eleições.

O aspecto do cerceamento voto do recruta é criticado por Mário César Flores: ele não vê com bons olhos o cerceamento do direito do

militar obrigatório, *Jornal da Tarde*, Economia, 30 abr. 2001.

²⁷⁴ Leila Maria Corrêa Capella, op cit, p. 2 – apud *Jornal do Brasil*, 17 set 1983. Segundo Osiris, o tempo deveria ser aumentado, possibilitando que houvesse uma profissionalização.

²⁷⁵ Cap IV, Dos Direitos Políticos, Art 14, § 2º - “Não podem alistar-se como eleitores durante o serviço militar, os conscritos”.

voto ao soldado recruta, já que advoga não ser lógico crer que os soldados ameaçariam a tranquilidade dos quartéis, numa instituição baseada na hierarquia e disciplina. O soldado recruta não tem porquê não votar. Deveria ser tratado como um cidadão comum, neste aspecto. É difícil imaginar um recruta, geralmente assustado, agitando politicamente dentro de um quartel, sabendo que isso lhe é proibido. Além disso, os oficiais e sargentos votam, são eles que comandam as operações de preservação da ordem nas eleições, e a princípio não devem, por motivo ético e legal, fazer preleções político-partidárias.

Um interessante contraponto pode ser mostrado através das associações dos cabos e soldados das Polícias Militares de Minas Gerais e São Paulo, que em 1997 provocaram agitações e greves, sendo que esses eventos se repetiram nos estados de Tocantins e Bahia mais recentemente. Na verdade, um dos motivos da não profissionalização dentro das Forças Armadas passa por aí: o medo de uma associação forte de cabos e soldados, reivindicando seus direitos politicamente. Essa afirmação pode se justificar segundo preocupação demonstrada no documento “Considerações sobre o Serviço militar”:

Na atual conjuntura, sem garantias que os orçamentos militares sejam contemplados com recursos suficientes para atender a citada profissionalização, que requer um constante adestramento, para evitar que soldados formados fiquem ociosos dentro dos quartéis, por absoluta falta de meios para adestrá-los continuamente, **constituindo-se em ‘massa crítica’ altamente preocupante**, o Serviço Militar Obrigatório tem se mostrado mais adequado ao nosso País.²⁷⁶

E essa preocupação foi explicitada recentemente com o surgimento de uma instituição denominada Associação Beneficente Religiosa Cultural e Esportiva dos Militares da Armada e das Forças Auxiliares -Abemafa, em Manaus, constituída por cabos da Marinha.²⁷⁷

²⁷⁶ Of n 00082 – COSEMI, 07 de abril de 1999. Grifos nossos.

A cidadania social vista pelo prisma do serviço militar obrigatório deveria, conforme a lei expressa na Constituição, ser um motivo de democratizar, tornar iguais ricos e pobres. Na prática, observa-se claramente o contrário: há uma constante interação de solicitações feitas por autoridades civis e militares para que jovens sejam liberados do serviço militar obrigatório²⁷⁸. Ou seja, utilizando-se de artifícios - procedimentos antiéticos como conchavos, conhecimentos, coisa comum ao proceder brasileiro - o jovem “bem posicionado” tem a possibilidade de se esquivar de sua obrigação.

Serviço Civil Voluntário

Weffort aborda a transformação da relação Estado-sociedade no Brasil - utilizando a metáfora de Gramsci sobre os países orientais - no livro *Democratizando o Brasil: uma sociedade gelatinosa e inarticulada*, um “nada”, perante um Estado que era tudo; uma sociedade que, segundo Oliveira Vianna, era débil e que, motivada pelo reconhecimento das Forças Armadas como a única real organização do país, historicamente “pecava”, batendo à porta dos quartéis para resolver as situações conflituosas, começa a se articular durante o regime militar. Descobre que há algo mais para além do Estado²⁷⁹.

Segundo este pensamento, pode-se verificar que o serviço civil voluntário, de recente surgimento, parece estar iniciando um caminho de negação do supremo valor das Forças Armadas como o único elemento gerador de cidadania e de presença do Estado no território brasileiro.

O surgimento desta possibilidade de que o cidadão optasse por algo diferente do serviço militar obrigatório, inicialmente indica outras possibilidades do jovem ter a sua introdução à maioridade, à cidadania, fora dos muros dos quartéis. A partir desta pequena abertura, surge a idéia de se criar o serviço civil obrigatório, objeto de discussão no Congresso Nacional²⁸⁰. Houve uma proposta de emenda constitucional – PEC, do senador Pedro

²⁷⁷ Tânia Monteiro e Edson Luiz, Associação de militares preocupa comandantes., <http://www.estadao.com.br/agestado/nacional/2000/nov/11/70.htm>, 11 de novembro de 2000.

²⁷⁸ Ver p. 69.

²⁷⁹ Francisco Weffort, Por que democracia? in *Democratizando o Brasil*, p. 513 a 518.

Simon²⁸¹, com o intuito de alterar o artigo do serviço militar, criando um serviço civil, incluindo todos os excedentes do serviço militar, e mais as mulheres e os eclesiásticos, outrora isentos. Porém, a obrigatoriedade, neste caso, não foi o caminho adotado. Em 30 de setembro de 1997 houve uma consulta do Estado-Maior do Exército²⁸² ao Departamento Geral de Pessoal²⁸³ sobre a PEC 24/97, que foi respondida com parecer contrário à proposta de emenda, afirmando que este tipo de alteração constitucional demandaria excessivo encargo às juntas de serviço militar, devido à captação de mulheres e eclesiásticos, e que, além disso, não seria eficaz, porque anteriormente o serviço alternativo ao serviço militar²⁸⁴, já não havia sido implantado, pois os ministérios civis não tiveram interesse, fato que provavelmente ocorreria com a implantação do serviço civil.

Doravante, o que parecia natimorto renasceu: o Ministro da Justiça, por meio da Portaria n. 1221, de 10 de dezembro de 1998, cria a experiência piloto do Serviço Voluntário²⁸⁵. Há a regulamentação desta lei em 18 de fevereiro de 1998²⁸⁶, e essa experiência tem início no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, alcançou cerca de 4,5 mil jovens; em 1999, abrangeu em torno de oito mil jovens, em 16 unidades da federação²⁸⁷; em 2000, foram atingidos 13.800 jovens em 24 unidades da federação e o planejamento é chegar ao ano de 2002 captando 50 mil jovens, em todas as 27 unidades da

²⁸⁰ Ivana Diniz Machado, Comissão votará serviço civil obrigatório, O Estado de S. Paulo, 30 set. 1997.

²⁸¹ Senado Federal, Proposta de Emenda à Constituição n. 24, de 1997.

²⁸² Ofício n. 82 - Ass Jur, 30 set. 1997, do Vice-Chefe do Estado-Maior.

²⁸³ Ofício n. 45 - DGP, out. 97, do Vice-Chefe do Departamento Geral do Pessoal.

²⁸⁴ Lei n. 8.239, de 4 out. 1991, regulamentada pela Portaria n. 2.681-COSEMI, 28 jul. 1992, Regulamento da Lei de Prestação do Serviço Alternativo ao Serviço Militar Obrigatório.

²⁸⁵ Ofício n. 28, de 13 jan. 1998, do Secretário Nacional dos Direitos Humanos.

²⁸⁶ Lei 9.608, sobre o serviço voluntário - Diário Oficial n. 35, 19 fev. 1998.

²⁸⁷ Na Região Norte: Pará e Rondônia; no Nordeste: Bahia, Cera, Maranhão e Pernambuco; no Sudeste: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, no Centro-Oeste: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato-Grosso do Sul, e no Sul: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

federação, efetivo semelhante ao incorporado no Serviço Militar Obrigatório.

Os objetivos do serviço civil são:

... oferecer, a jovens de ambos os sexos, um caminho de acesso à maioria, entendida como pleno exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e solidária. [...] desenvolver valores de cidadania, mediante ações concretas de prestação de serviços à comunidade.

Os jovens que prestam o Serviço Civil são considerados agentes de Cidadania. Sua formação teórica e prática deve ser orientada no sentido da preparação para o exercício da cidadania como direito e como responsabilidade²⁸⁸.

Os objetivos mais imediatos são elevar o nível de escolaridade e qualificar e encaminhar os jovens para oportunidades concretas de trabalho e geração de renda, segundo características regionais.²⁸⁹

O público alvo prioritário é formado por rapazes e moças “que não trabalhem nem estudem, que tenham escolaridade inferior à 8ª série e vivam em situação de pobreza crítica”²⁹⁰. O Serviço Civil Voluntário é considerado uma “atividade cívica de caráter estratégico, que possibilitará maior integração do Estado e da sociedade”. Busca “otimizar recursos humanos, físicos e financeiros para o desenvolvimento econômico e social do país”. As características antes propugnadas pelo Serviço Militar Obrigatório também estão, agora, identificadas no Serviço Civil Voluntário: **presença nacional** do Estado, **integração** e **desenvolvimento** de recursos humanos.²⁹¹

4. MAIOR REPRESENTATIVIDADE GEOGRÁFICA, ÉTNICA, SOCIAL E RELIGIOSA

O argumento se fundamenta na maior abrangência, que reforçaria os vínculos com a nação e evitaria a regionalização; conferindo este aspecto o caráter "genuinamente nacional" da Instituição.

²⁸⁸ Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Comissão Nacional do Serviço Civil, Documento de Projeto – Experiência Piloto para o serviço Civil Voluntário, Brasília, 1997.

²⁸⁹ Ministério do Trabalho e Emprego & Ministério da Justiça, Termo de referência do Serviço Civil Voluntário, Série Referenciais de Planejamento, Março de 2000, p. 5.

²⁹⁰ O que é o serviço civil voluntário, Online, Disponível, http://www.mj.gov.br/sedh/dpdh/scv/o_que_e_o_scv.htm, 13 abr. 2001.

²⁹¹ Ministério do Trabalho e Emprego & Ministério da Justiça, op cit, p. 3.

Geográfica

De acordo com a tabela 8 a captação para um serviço profissional, de voluntários, poderia ser eficiente mesmo onde há menor número de voluntários, porque onde há menor número de voluntários há maior população.

Étnica

O soldado do sul, continuará sendo gaúcho, bem como o soldado do norte, terá provavelmente traço indígena. Fora o número de pardos que o país possui, que segundo Darcy Ribeiro, conduzem o processo de miscigenação e de integração racial.²⁹² Para exemplificar, na Brigada Páraquedista, no Rio de Janeiro, tropa que tem por princípio o voluntariado, há uma porcentagem semelhante de brancos, pardos e negros entre os soldados, correspondente à sociedade. Necessariamente, num serviço profissional, não haveria mudanças étnicas, no Brasil, já que não há uma segmentação radical.

Social

A representatividade social ocorre, na verdade, nos postos e graduações, porém, mesmo os oficiais não representam a classe mais abastada da população; a carreira militar tem sido uma forma de ascensão social para os que almejam o oficialato, o que não a desmerece, o que poderia ocorrer também entre os soldados, se o recrutamento for voluntário e profissional²⁹³. Entretanto, como já foi verificado, a representatividade das camadas com menor índice de escolaridade não ocorre mesmo, já há bastante tempo²⁹⁴.

Religiosa

Não há, no Exército, discriminação religiosa digna de nota, como em países onde há religião oficial; portanto, a representação semelhante

²⁹² Darcy Ribeiro, *Assimilação ou segregação*, in *O povo brasileiro: evolução e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995., p.240, 241.

²⁹³ A discussão sobre o aspecto da estrutura social ocorreu nas páginas 67 a 71, no capítulo 3.

²⁹⁴ Ver *Função Social do Exército*, nas páginas 93 a 96, no capítulo 4.

à da sociedade é até natural, não sendo por motivo do tipo de recrutamento. Quanto aos capelães, a proporcionalidade entre capelães católicos e protestantes é feita em razão direta do quantitativo de cada um destes segmentos na Força Terrestre²⁹⁵, segundo constantes sondagens religiosas no meio militar; pode-se crer que, se houver um crescimento significativo de algum credo diferenciado, haveria respectiva solicitação de líder religioso que seria admitido no Exército mediante concurso público.

5. MAIS DEMOCRÁTICO, PORQUE UNIVERSAL

As características da democracia liberal não são contempladas na obrigação do serviço militar, já que o Estado está interferindo diretamente na vida do cidadão, em tempo de paz, o que não se coaduna com o pensamento de limitação do poder do Estado, e conseqüente liberdade do cidadão; A universalidade não é caracterizada, como já se viu na página 87, de acordo com a tabela 3, pois somente 5 % dos jovens na idade de alistamento representam a sociedade.

Outra consideração ligada à Democracia é que, em alguns países, o serviço militar não é único, pois neles há o serviço civil, nacional, o que descaracteriza, ainda mais, no Brasil, este argumento democrático. Além do mais, onde só se recrutam homens, obrigatoriamente, novamente não é favorecido o argumento democrático; este motivo excludente de uma parcela considerável da sociedade, por motivo de gênero, fez com que o serviço militar obrigatório fosse considerado inconstitucional em Portugal²⁹⁶.

6. UNIVERSO DE ESCOLHA MAIS AMPLO, JÁ QUE O MERCADO DE TRABALHO É DESFAVORÁVEL AO SERVIDOR PÚBLICO.

²⁹⁵ Há reuniões dos credos católico, protestante e espírita nas unidades do Exército. Há 73% da população de católicos, 13% de protestantes (somados os protestantes históricos – 3% aos pentecostais e independentes – 10%) e 3% de espíritas (se somados ao candomblé e a umbanda, totalizariam 4,5%), caracterizando os maiores grupos de adeptos. Ver Almanaque Abril, Ed. Brasil - 2000, p.83.

²⁹⁶ Já abordado na página 53.

O universo não é tão amplo, assim, já que o corte da dispensa parcial²⁹⁷ elimina esta amplitude, o que, ao menos teoricamente, não ocorreria com o recrutamento voluntário.

Existem atrativos naturais na atividade militar, tais como a característica de desafio do treinamento de combate, a possibilidade de praticar atividades conhecidas hoje como “esportes radicais”, tais como montanhismo, pára-quedismo, mergulho, orientação, dentre outros; a prática de esportes como exigência do preparo físico para o combate, característica diferenciada de várias profissões civis, e a possibilidade de crescimento intelectual e profissional. O plano de carreira, os benefícios indiretos (cursos, tratamento de saúde, conhecer outras partes do Brasil e, em missões de paz, de outros continentes) também podem ser atrativos.

Outro aspecto é o da atividade a ser realizada, se é da escolha da pessoa, ou da instituição. No serviço militar obrigatório, tenta-se adequar um contingente, considerando mais as aptidões, e as necessidades da força militar, do que os desejos individuais. Já em Portugal o cidadão se candidata a vaga, no local e na especialidade que deseja.²⁹⁸

Além disto, deve-se lembrar que, a cada ano, seriam menos pessoas a completar os quadros de uma tropa profissional, diferente da tropa de recrutas, que ano a ano tem que renovar todo o grupo de jovens, o que desqualifica o argumento da pouca possibilidade de escolha num exército profissional.

7. POSSIBILITA A FORMAÇÃO DE RESERVAS

É possível responder ao aspecto mobilização sem uma formação anual de conscritos? Como os países que só têm soldados

²⁹⁷ Páginas 79, 80; 99 - 101.

²⁹⁸ Ver <http://www.exercito.pt/>

voluntários resolvem o problema da necessidade de reacompletamento²⁹⁹ da força de guerra? A mobilização brasileira é eficaz?

A mobilização, nos dias atuais, é necessariamente rápida, não comportando uma demora até proporcionar forças em condições de combate; é necessário algo mais que isto, forças prontas, em pessoal e material, o que não ocorre no Brasil, apesar da implantação recente dos exercícios de mobilização pelo Comando de Operações Terrestres.

Primeiramente, a reserva deve ser algo muito ativo e eficaz, não só no lema “Reserva sempre ativa”, mas na condição de saber reposicionar as pessoas conforme o seu desenvolvimento profissional na sociedade civil, o que pode proporcionar a reconvocação para o serviço ativo, em tempos de guerra, de um ex-soldado, ou ex-tenente, como general, ou coronel, por ocupar função civil gerencial, de alta administração, em logística ou outra área de importância, no momento da guerra. Ou seja, é necessário não só acompanhar o jovem durante cinco anos, no que se refere ao seu endereço domiciliar, mas verificar seu crescimento profissional, suas habilitações adquiridas posteriormente ao tempo da caserna.

Nos Estados Unidos, por exemplo, é praticada a opção para a reserva: os que haviam sido contratados por um período de tempo e saem da força militar, optam por permanecerem na reserva, se desejarem, o que produz maior eficácia no caso da necessidade de um esforço de guerra ou de defesa civil; do outro lado, é comum, nos países onde a legitimidade não é muito presente, a fuga de convocados para o combate.

Além da mobilização de pessoal, aonde é que se captariam equipamentos, materiais necessários para os mobilizados? Há dificuldade em mobiliar com equipamentos básicos³⁰⁰ os quartéis, quanto mais uma possível

²⁹⁹ O efetivo de paz nunca é completo, totalmente, algumas organizações militares funcionam com 2/3 de seu efetivo previsto para o combate; além disto, para o esforço de guerra, deverá ser necessária a substituição dos que falecerem.

³⁰⁰ Cantis e mochilas, por exemplo.

reserva, em caso de guerra. Qual a qualidade dos equipamentos e materiais nas unidades militares; existe a mínima previsão para um estoque de reposição? Quantas “cargas” de baterias para equipamento de rádio-comunicações existem nas tropas operacionais³⁰¹? As viaturas todas funcionam em ótimo estado? Há viaturas para transportar todo o efetivo? Um exemplo que pode esclarecer seria o de uma dona-de-casa que nega alimentos aos seus filhos, mas orgulha-se de ter, em sua despensa, quantidade enorme de alimentos estocados. Só que ela não percebeu que seus alimentos na despensa estão fora do prazo de validade.

De acordo com as palavras do Comandante do Exército, há um pensamento consoante ao que deve ser a mobilização – diverso do praticado até o momento – expresso em um documento de nome “*Orientações Gerais ao Exército*” que reforça a abordagem até aqui realizada:

³⁰¹ A Brigada Para-quedista, prevista para atuar por 72 horas, deve ter, no mínimo, cargas de bateria de rádio para isto. Se uma carga é prevista para 24 horas, devem haver 3 ou mais cargas, prevendo a utilização imediata, as perdas e o desgaste.

Mobilização

O planejamento e as medidas ligadas à mobilização devem ater-se a enfoque moderno e compatível com os cenários desenhados.

Assim, a instantaneidade da eclosão de conflitos, majoritariamente com tendência de curta duração, salienta a importância da mobilização de meios disponíveis, tornando obsoleta a concepção de preparo demorado de meios.

Deste modo, faz-se inócua a disponibilidade de grandes efetivos de reserva, os quais só poderiam ser equipados após prolongado esforço de guerra. O mesmo se aplica à fabricação de novos materiais, devendo prevalecer o conceito de que a mobilização de material repousa em preciso levantamento da estrutura territorial e dos meios civis passíveis de requisição.³⁰²

8. NÃO IMPORTAR MODELOS TIRO-DE-GUERRA TÍPICAMENTE BRASILEIRO

O argumento contrário à importação de modelos, que pode gerar, de início, uma resistência à mudança, pelo simples fato de não se querer analisar modelos suficientes que possam dar condições melhores de avaliação, contrasta com a posição dos jovens turcos, que verificaram outros exércitos, mais modernos e com doutrinas mais avançadas, em contraposição ao modelo brasileiro; esta comparação os fez mudar.

Por outro lado, há, como manifestação de produção própria, de legitimidade, a defesa da instituição **Tiro-de-Guerra**, considerado como uma instituição tipicamente brasileira. Sua finalidade, quanto ao combate, é formar os componentes da defesa territorial, atividade mais de manutenção de pontos sensíveis, em caso de conflito interno ou guerra. Apresenta as vantagens de não afastar os jovens das atividades escolares, não prejudicar a comunidade local, evitar o êxodo rural e ser uma solução econômica. Os jovens recebem treinamento básico e de defesa territorial; este treinamento pode ocorrer nas primeiras horas da manhã, ou no final da tarde, e nos sábados de manhã, numa tentativa de não atrapalhar uma atividade profissional.

³⁰² Orientações Gerais ao Exército. Online, Disponível, <http://www.exercito.gov.br/novidades/Diretriz/caminho.htm>, 23 fev.2000.

Entretanto, parece poder haver compatibilidade entre os tiros-de-guerra e o recrutamento voluntário, pois esta seria uma importante forma de aglutinar, e de se formar a população, principalmente em regiões onde a presença do Estado é mínima, utilizando-se da parceria com outros órgãos governo federal, e atuar com ensino formal e ensino técnico, o que seria muito importante. Os tiros-de-guerra na Amazônia, como já visto, podem ser de grande importância, se calculados como parte de uma estratégia de presença, com vistas à colonização e a possibilidade de inculcir valores cívicos, e não como uma tropa preparada militarmente.

9. MENOR CUSTO DE MANUTENÇÃO DE EFETIVOS

Este aspecto já foi abordado quando se falou da questão econômica, no capítulo 2, mas é evidentemente problemático se não se pensar em Defesa, no Brasil, como um bem importante e fundamental. Há a necessidade de se pensar o que se quer de política de Defesa, e conseqüentemente de tropas, e como distribuí-las no território. Deve ocorrer um enxugamento dos departamentos em duplicação ainda dentro do Ministério da Defesa, extinção de unidades militares em áreas atualmente desnecessárias e a ocupação das áreas importantes, para que se possa saber a real necessidade de efetivos, de verbas, enfim, de soldados. O custo deve ser visto como um todo, e não só como um item considerado unicamente quanto ao pessoal.

10. CONTINGENTE DE INCORPORAÇÃO É PEQUENO

Este aspecto nega a representatividade, ou a universalidade, pois 5% de uma juventude toda não caracteriza nem um serviço universal, nem representativo, ou seja, este argumento é contrário aos outros já citados.

O que importa, na verdade, é: como incorporar o necessário? Além do mais, se contingente é grande para se realizar uma incorporação

satisfatória, num universo não tão grande devido à dispensa parcial, mas seria pequeno, e ainda mais fácil seria realizar uma seleção com princípio voluntário, e ter melhores soldados, já que o universo a ser incorporado, ano a ano, se utilizado o sistema voluntário, por contrato de alguns anos, e não só um ano de serviço.

Entretanto, o contingente é pequeno face aos alistados, mas grande face ao efetivo do Exército, como um todo: um efetivo de 77.761 representa 38,5%, o que caracteriza o Exército Brasileiro como um exército de recrutas, realmente.³⁰³

TABELA 10

EFETIVOS DO PESSOAL MILITAR DO EXÉRCITO, EM SERVIÇO ATIVO, A VIGORAR EM 1998

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
OFICIAIS GERAIS		142	
OFICIAIS	Carreira	12.749	
	Temporário	8.251	
	SOMA PARCIAL	20.900	
PRAÇAS	SUBTENENTES E SARGENTOS	Carreira	29.607
		Quadro Especial	2.250
		Temporário	5.998
		SOMA PARCIAL	37.855
	TAIFEIROS	991	
	CABOS E SOLDADOS	142.012	
	SOMA PARCIAL (Taif/Cb/Sd)	143.003	
TOTAL GERAL		202.000	

Fonte: Diário Oficial n. 14, 21 jan. 1998 – Decreto n. 2.468, 20 jan. 1998.

³⁰³ Comparou-se o efetivo de recrutas de 2001 da tabela 2 com o efetivo total do Exército, na tabela 9.

11. OPINIÃO PÚBLICA É FAVORAVEL

Baseando-se em pesquisas encomendadas pelo Exército³⁰⁴, e com divulgação restrita aos assuntos que interessam à Força, este argumento é expresso. Porém, como considerar esta informação? Seriam os familiares favoráveis ao serviço militar obrigatório, em tempo de paz, mas não seriam favoráveis que seus filhos fossem à guerra? Este assentimento da opinião pública demonstra eficácia, em casos extremos, a despeito de algumas demonstrações de descontentamento?³⁰⁵

Há falta de pesquisas de cunho sociológico-acadêmico conduzidas pelo Ministério da Defesa e abertas ao público, ou realizadas por órgãos acadêmicos de estudo das Forças Armadas, que demonstrariam com mais rigor como ocorre em países como Portugal e a Espanha³⁰⁶. Isto dificulta uma análise mais aprofundada. Portanto, é necessária, realmente, uma política de portas abertas à sociedade, visando obter um assentimento que seja eficaz em caso de mobilização, e que demonstre um conhecimento mútuo, da sociedade civil e do estamento militar.

Pode-se identificar como contrária a esta idéia de consentimento da opinião pública a PEC nº 80³⁰⁷, de 27 de abril de 1995, de Fernando Gabeira, visando o fim do serviço militar: ela propugna que o modelo obrigatório essencialmente militar só permanece em países subdesenvolvidos, com intervencionismo das Forças Armadas, e que é um modelo problemático *“inclusive em seus defeitos relativos à parcialidade da seleção dos jovens, parcialidade esta que faz com que a propalada*

³⁰⁴ Denominadas de Projeto Verde.

³⁰⁵ Alistamento Divide Opiniões, *Jornal da Tarde*, 30 abr. 2001, Carlos Paes Barros, O fim do serviço militar, in Ponto de vista, *Veja*, Ed. 1356, ano 27, n.36, 07 set. 1994, Força Começa Campanha para acabar com o Serviço Militar Obrigatório, *Jornal da Tarde*, Economia, 30 abr. 2001, Márcio Juliboni, Força defende fim do serviço militar obrigatório, *Agência Estado*, 01 mai. 2001, Timóteo Lopes, Marcha, soldado! Pra onde?, *Revista Explosão*, ano I, n.3, ago 97. Ver também Pedro Guilherme Teixeira Corbett, *Movimento Brasil Livre - Manifesto Contra o Serviço Militar Obrigatório*, <http://www.geocities.com/CapitolHill/Senate/3474/maifesto.html>.

³⁰⁶ Carlos Gil Muñoz (coord), *La imagen de la profesión militar en la sociedad española*, Ministerio de Defensa: Madrid: 1990.

³⁰⁷ http://www.gabeira.com.br/congresso/p_lei/autor/4.htm.

universalidade do recrutamento seja mera fantasia burocrática.” Na argumentação, apresenta também dois problemas, que seriam o porte de armas conferido a jovens que não realizam um teste psicológico necessário para isto, nem há testes físicos condizentes com o esforço a ser realizado, podendo gerar problemas de saúde³⁰⁸.

Da pesquisa divulgada na internet³⁰⁹ sobre serviço militar, que constou da aplicação de questionário em três escolas de ensino médio que considerou a seguinte amostra: 376 estudantes, sendo 201 alunos de 3º Colegial do colégio **particular** Arquidiocesano, 101 de 3º Colegial da Escola **Estadual** Osvaldo Aranha (período **matutino**), e 74 de 1º, 2º e 3º Colegial da Escola Estadual Ênio Voss (período **noturno**) puderam ser retiradas as seguintes informações:

TABELA 11
PESQUISA SOBRE SERVIÇO MILITAR

Jovens	PR	EM	EN
Atrapalha os estudos	36	36	29
É uma rotina difícil, humilhante e chata	25	29	32
Ajuda a formar caráter, disciplina e responsabilidade	40	45	53

Seus pais:	PR	EM	EN
"Incentivam que sirva"	6	20	22
"Acham os estudos prioritários"	70	40	20
"Acham absurdo você servir"	14	10	9
"Nunca conversaram a respeito"	10	30	49

Legenda

PR (particular) - classe média e alta

EM (estadual matutino) - média baixa (estudam de manhã, maioria não trabalha)

EN (estadual noturno) - média baixa e baixa (maioria trabalha).

³⁰⁸ De acordo com a carta de 08 out 1998, de Paulo R. Menna Barreto, advogado, afirmando que no Tiro-de-guerra de Mogi Mirim faleceu Silvio José Jordão, por motivo de excesso de exercícios físicos, que causaram arritmia cardíaca.

³⁰⁹ Denominada de Direita, Volver! - O que os Adolescentes pensam sobre o Serviço Militar? DaTateen, *RevisTeen*, <http://www.instadolcente.com.br/militar.htm>.

Observa-se, de forma geral, que há uma tendência dos jovens em melhores condições sócio-econômicas (colégios particular e estadual matutino) terem maior rejeição ao serviço militar, bem como seus pais. O incentivo por parte dos pais para que seus filhos sirvam é mais evidenciado nos de colégio estadual noturno. A relação de interesse é inversamente proporcional à classe social.

Outro dado não quantificado que poderia servir de base para estudos refere-se ao nível de correspondência das expectativas dos jovens voluntários ao serviço militar após sua realização. De acordo com a mesma fonte de informação anterior, uma psicóloga da Aeronáutica comentou que o jovem se desilude, por não executar atividades interessantes, e sim somente atividades administrativas ou rotineiras no quartel.

12. 52% É VOLUNTÁRIO

Este assunto já foi discutido na página 97, sobre a relatividade do voluntariado, por regiões.

Devido à dispensa parcial, há uma impossibilidade de se imaginar um exército de base voluntária. Agora, o que é interessante é o uso do sistema a ser negado, ou seja, o voluntariado, como premissa de validade do sistema obrigatório.

Por que não visualizar um serviço militar de base voluntária, e somente em caso de necessidade, como re completamento, utilizar a conscrição obrigatória, como é o caso atual do Chile?

13. MODELO ADOTADO EM 2/3 DOS PAISES COM FORÇAS ARMADAS ORGANIZADAS

Este argumento pode ser considerado como de “argumentação decrescente”. Ele aparece por duas vezes, no caderno *O Brasil e suas Forças Armadas*, de 1996, e no atual site oficial do Exército Brasileiro³¹⁰. Vários países de grande peso político foram desconsiderados; outros, de maior peso político, e mais democráticos, têm se tornado voluntários, e saem da lista; são então acrescentados outros países, para reforço do argumento. Consideraremos os países que foram citados diretamente.

Quanto à porcentagem, em 1997, são apresentados os seguintes números: de 143 países com Forças Armadas organizadas, 83 mantêm o serviço militar obrigatório, o que significa uma proporção de 0,58, inferior a porcentagem apresentada em 1996, que era de 67% (2/3 dos países). Indica, ao menos, uma diminuição. Resta saber se o Brasil deve esperar que 90 por cento dos países adotem o modelo voluntário, para que se tome uma decisão pela maioria. Não parece ter sido esta a estratégia utilizada para introduzir o serviço militar obrigatório pelos “jovens turcos”, como já foi dito, pelo contrário, apoiaram-se nos países mais desenvolvidos, como a Alemanha e a França, e buscaram segui-los.

³¹⁰ Centro de Comunicação Social do Exército, *O serviço militar - Um sistema democrático e representativo*, op cit, p. 42. Também acessível no site oficial do Exército: <http://www.exercito.gov.br/02Ingres/Servmili.htm>.

TABELA 12
ARGUMENTAÇÃO DECRESCENTE

PAÍS	Citado em Como SMO	Citado em Como Voluntário	Observações
Inglaterra	-		Desconsiderado
Estados Unidos	-		Desconsiderado
Austrália	-		Desconsiderado
Japão	-		Desconsiderado
Canadá	-		Desconsiderado
Nova Zelândia	-		Desconsiderado
Holanda	-		Desconsiderado
Índia	-		Desconsiderado
Alemanha	1996\1997		Diminuições no efetivo
Bulgária	1996		
China	1996\1997		
Espanha	1996		Voluntário
França	1996		Voluntário
Hungria	1996		
Itália	1996\1997		Voluntário
Polônia	1996		
Portugal	1996		Voluntário
Turquia	1996		
Rússia	1996\1997		
Brasil	1996\1997		
Cuba	1996\1997		
Uruguai		1996	
Argentina		1996	
Guiana		1996	
Suriname		1996	
Suécia	1997		
Bélgica	1997		
Suíça	1997		
Israel	1997		
Coréia do Sul	1997		
Coréia do Norte	1997		

14. MANUTENÇÃO DE EFETIVOS COMPLETOS

Em verdade, tem ocorrido o contrário: algumas vezes, o comando da força militar tem realizado a dispensa antecipada, em um mês, ou mais, dos soldados que prestavam serviço militar. Isto ocorreu em 1990, para nivelar orçamentos.

Foi aventada novamente esta hipótese neste ano de dispensar os 70 mil recrutas do Exército e os 10 mil que ingressaram na Marinha e na Aeronáutica, por causa de um aumento nos vencimentos dos militares que não estava previsto no orçamento; para equilibrar o orçamento do Ministério da Defesa³¹¹. Os comandantes militares haviam decidido antecipar a dispensa dos soldados para outubro tendo em vista o corte de R\$ 110 milhões no orçamento das três armas; encaminharam um decreto ao presidente da República, que não foi assinado.³¹²

Além disto, há claros que não são preenchidos, ou só o são quase no final do ano, como por exemplo as de Cabo do Efetivo Variável. Deve-se levar em conta que há qualificações de difícil formação, e também que as qualificações mais voltadas às tarefas de combate não encontram paralelo nas formações técnicas civis, como ocorre muitas vezes no meio comercial e industrial civil, por exemplo.

No período dos licenciamentos, conhecidos como “baixas”, de dezembro a fevereiro, há um claro considerável, não esquecendo também do já mencionado hiato, que deixa a unidade com efetivo completo, mas com soldados despreparados.

³¹¹ Silvia Faria, Quartéis no Vermelho, *Época*, 17 set. 2001, p. 114.

³¹² 80 mil **recrutas** serão mantidos nas Forças Armadas, *Panorama Brasil*, 26 Set. 2001. Online, Disponível:
http://br.yahoo.com/noticias/primeira_pagina/panorama/article.html?s=br/noticias/010926/primeira_pagina/panorama/80_mil_recrutas_serao_mantidos_nas_Forcas_Armadas.html.

15. MISSÃO – DEFESA, E NÃO PROJEÇÃO DE PODER

Segundo Severiano Teixeira³¹³, a defesa de território contra agressão exterior era o pressuposto da conscrição obrigatória; entretanto, os países que desejam ter uma expressão internacional têm optado hoje em dia pela projeção de poder, tornando-se conhecidos, por exemplo, por meio das missões de paz. Conforme Wass e Echevarria, o que se entende por projeção de poder inicia em se ter um exército forte, pronto para agir, com equipamentos leves – viaturas de combate – e transporte aéreo estratégico³¹⁴.

As Forças Armadas brasileiras alega, para fins de serviço militar, que a missão das Forças Armadas é a Defesa, e não a projeção de poder³¹⁵. Entretanto, até no Plano de Defesa Nacional há uma leve dissonância:

Segundo o Plano de Defesa Nacional, São objetivos da Defesa:

- a. a garantia da soberania, com a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais;
- b. a garantia do Estado de Direito e das instituições democráticas;
- c. a preservação da coesão e da unidade da Nação;
- d. a salvaguarda das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira;
- e. **a consecução e a manutenção dos interesses brasileiros no exterior;**
- f. **a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção no processo decisório internacional**³¹⁶

Os itens **a**, **b** e **c** revelam a primeira característica – a defesa territorial – como parte dos objetivos da Defesa Nacional, entretanto, os itens **e** e **f** caracterizam a vertente da projeção de poder.

Quando lideranças militares afirmam que há um fortalecimento do Brasil no cenário mundial, e a afirmação de uma liderança

³¹³ Nuno Severiano Teixeira, op cit.

³¹⁴ Huba Wass de Czege, e Antulio J. Echevarria II, Visões para um Exército de Projeção de Poder, <http://www-cgsc.army.mil/milrev/Port/4qtr00/wass.htm>, 20.11.2001

³¹⁵ Rômulo Bini Pereira, Serviço Militar Obrigatório, *Revista do Exército Brasileiro*, vol. 133, 3º Trim 1996, p. 25 - 27

³¹⁶ Presidência da República Governo Fernando Henrique Cardoso, *Política de Defesa Nacional* Brasília, 1996.

hemisférica³¹⁷, bem como um desejo de participar do Conselho de Segurança da ONU, com crescentes participações em missões de paz, ainda mais: “*A necessidade histórica de o Brasil manter Forças Armadas aptas a respaldar decisões consentâneas com sua crescente estatura político-estratégica*”, indica características claras de projeção de poder.

Ainda seguindo a mesma base de pensamento, o Comandante do Exército afirma que:

“a Defesa dos interesses nacionais” e “a expectativa de convites para participar de missões internacionais de paz [...] conservam como prioritárias as estratégias da Dissuasão e da Presença, eleitas pelo Planejamento Estratégico do Exército. Tais estratégias devem ser mantidas, **buscando atender**, com paulatina e crescente intensidade, **a percepção de presença seletiva e a participação do Exército no esforço de projeção do Poder Nacional no exterior**”.³¹⁸

A constituição costumeira das tropas que tem participado das missões de paz atualmente é de soldados experientes, e não de recrutas, inclusive das tropas enviadas pelo Brasil³¹⁹. Se fizermos uma comparação com as tropas portuguesas constituídas de soldados recrutas que iam para as colônias da África, é notória a inadequação das tropas que chegavam de Portugal. De acordo com o depoimento de José Verdasca dos Santos, que participou da repressão aos guerrilheiros de Moçambique como capitão do Exército de 1964 a 1966, os guerrilheiros gostavam quando chegava uma tropa de recrutas. Ousavam até atacar as bases. Segundo ele, “*valia mais uma companhia que saía, do que um batalhão que chegava*”³²⁰.

Portanto, deve-se definir, inicialmente, que projeção de poder pode e deve ter um Exército baseado na Defesa, e não na expansão

³¹⁷ Palestra O Exército na conjuntura atual – Gen Joubert, Rotary Club de São Paulo- Barra Funda.

³¹⁸ Mensagem do comandante do exército - www.exercito.gov.br/01Instit/CmtEx/Diretriz/indice.htm, Grifos nossos.

³¹⁹ É possível que não se constitua uma tendência, mas há um aumento gradativo de sargentos, cabos e soldados brasileiros envolvidos em missões de paz. Ver Ministério do Exército, Exército Brasileiro - evolução recente, Brasília: EGGCF, 1997, p. 36.

³²⁰ Entrevista realizada com José Verdasca dos Santos, em 20 fev. 1999. Esclarecendo: um batalhão tem de três a quatro vezes o efetivo de uma companhia.

territorial, posteriormente, definir-se que tipo de tropa é mais aparelhado para este fim, e que não gerará conflitos entre o Estado e a sociedade civil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, seria muito prejudicial se um oficial, a quem o seu superior ordenou algo, quisesse em serviço sofismar em voz alta acerca da inconveniência ou utilidade dessa ordem; tem de obedecer, mas não se lhe pode impedir de um modo justo, enquanto perito, fazer observações sobre os erros do serviço militar e expô-las ao seu público para que as julgue.

Immanuel Kant, *A paz perpétua e outros opúsculos*, p. 14

O propósito a ser atingido neste trabalho foi o de demonstrar quais são as condicionantes que mantêm o serviço militar obrigatório no Brasil em fase de cristalização, sem condições de estabelecer uma força totalmente profissional.

Inicialmente, utilizou-se uma argumentação teórica voltada a demonstrar as vantagens para o cidadão e para o Estado de uma força militar com base no profissionalismo e no voluntariado. Posteriormente, esboçou-se uma análise de fatores relacionados ao serviço voluntário e profissional, o que foi chamado de moderno profissionalismo. Em seqüência, com o foco no Brasil, uma ligeira avaliação histórica, seguida de um apanhado da situação atual e de um arrazoado dos motivos do atual modelo de serviço militar.

Quanto à pesquisa em si, uma avaliação das três vertentes seguidas: a pesquisa histórica não foi aprofundada, ficando aquém de uma verificação histórica nas fontes primárias, somente buscou-se alinhar o trajeto do serviço militar mais detalhadamente do que se fez até o presente; a avaliação do serviço voluntário no mundo carece de um estudo de todas as implicações para uma possível aplicação do modelo no Brasil; a visualização dos fatos presentes e a análise da argumentação utilizada sobre o serviço militar foram os pontos mais pesquisados e que podem contribuir para análises futuras, face ao caráter descritivo; não se considerou ter este trabalho um caráter prescritivo ou normativo.

De um lado, o Exército tenta se profissionalizar, através de uma avaliação profissional, operacional, baseada na eficácia exigida de uma força militar moderna. Entretanto, esbarra nos gastos e na falta de possibilidade política de mudar o sistema, acrescida da preocupação na perda da vantagem política de influenciar a juventude e de ter seu efetivo reduzido a um mínimo insuportável, segundo seu ponto de vista, considerado o tamanho do território a ser defendido. Assim, o medo de alteração no serviço militar é grande.

No meio militar orbitam as seguintes preocupações: a reação à política norte-americana para a América Latina, na qual os EUA desejam que as Forças Armadas sejam meras polícias contra as ‘novas’ ameaças (tráfico de drogas, crime organizado, dentre outros), deixando a soberania de lado por decreto, com a aceitação do papel que o país hegemônico deseja impor³²¹; a negação ao ‘pensamento único’ originado no contexto da globalização, que afirma de que a soberania é desnecessária e anacrônica³²², considerando como necessário a quebra deste ‘paradigma’³²³; a preocupação pelas indefinições quanto a um Ministério de Defesa jovem demais, traduzida na desvalorização da Defesa por parte dos políticos, caracterizada na escolha de seus dois ministros iniciais – homens sem qualificações específicas para o cargo e sem peso político específico³²⁴; a indignação causada pela crença em um revanchismo por parte dos políticos que anteriormente foram perseguidos ideologicamente no período do chamado regime militar.

³²¹ Luigi R. Einaudi, Security and Democracy in the region, *Joint Force Quarterly*, spring 1996, p. 70. Einaudi afirma que existe este pensamento por parte dos militares latino-americanos, mas que é uma mentira.

³²² Os Militares, Os novos e velhos dilemas dos militares, *O Estado de São Paulo*, Especial, 14 mar. 1999, p. H1 - H8.

³²³ Expressão da moda dos nossos dias, que se tornou uma ‘garrafa vazia’, ou seja, pode significar qualquer coisa. Geralmente, vem com a proposição de que o que é proposto é melhor do que aquilo que ocorria anteriormente, sem uma avaliação crítica.

³²⁴ Há um comentário interessante, que reforça esta idéia, desde a escolha do primeiro Ministro da Defesa, Elcio Álvares. Ver Luis Fernando Veríssimo, O travesseiro do presidente, <http://www.uol.com.br/carosamigos/edicao/ed35/verissimo.htm> 21.11.01

Entretanto, o labirinto se fecha da seguinte forma: o assunto da Defesa não é atraente aos que fazem a política, a sociedade civil não questiona vigorosamente e os militares não conseguem transmitir suas reais preocupações à sociedade política e civil. A questão invoca Huntington e as relações entre civis e militares: de um lado, os militares, providos de um pensamento institucional, com a internalização de valores sociológicos ligados ao realismo conservador, baseado no conceito hobbesiano do homem naturalmente mau, ainda mais quanto às relações internacionais, onde não há monopólio legítimo de violência; portanto, na impossibilidade de extinguir a guerra; de outro lado, a sociedade, liberal, que crê serem desnecessárias as Forças Armadas³²⁵.

A falta de crença em um salto qualitativo em direção a um Exército profissional faz com que a Força adote uma posição defensiva, visando a preservação de sua existência, ou de sua capacidade mínima, já que, segundo entrevista do Comandante do Exército à TV Câmara³²⁶, o Brasil é um país que não é sério, é “um adolescente forte, gigante, mas com certas crises de imaturidade, vive de espasmos [...] Necessita de estruturas políticas e, a reboque das estruturas políticas, vem a organização de outras estruturas do país”. A idéia que talvez possa ser retirada é que as Forças Armadas, como espinha dorsal da nação, tem necessidades de preservá-la, ainda que debilmente, buscando fazê-lo dentro de suas ‘menos piores’ capacidades, ou seja, uma Defesa baseada no serviço militar obrigatório. A questão primordial é que o Exército, que não crê nos políticos, teme por perder efetivo, prestígio, e capacidade mínima, já que o orçamento militar não é corretamente qualificado. Portanto, os políticos iriam manter o mesmo orçamento, e desejar criar uma força militar profissional, o que, segundo os militares, é

³²⁵ Samuel Huntington, Poder, Profissionalismo e Ideologia: relações entre civis e militares em teoria, in *O Soldado e o Estado*, op cit, p. 99-116.

³²⁶ TV Câmara, *Brasil em Debate*, Entrevista com o General Gleuber Vieira, Comandante do Exército, 17 abr. 2001.

completamente inviável, pois geraria uma diminuição de efetivo inaceitável às dimensões do país.

Ao participar de um seminário em Washington em maio de 2001 com o tema Seminário sobre Educação e Defesa 2001 – “Iniciativas e Inovações” –, no painel “Serviço Militar Obrigatório na América Latina: Mudanças e Continuidades”, foi observado que vários pesquisadores de países diferentes tais como Argentina, Chile, Paraguai, Bolívia interpretaram o tema de diversas formas, mas com algumas semelhanças:

Carlos Maldonado, historiador, do Chile, considera o serviço militar obrigatório como um modelo anacrônico, que já deu mostras de sua falência histórica; Juan Ramon Quintana, cientista social, da Bolívia, declara que o serviço militar é obra de ficção, pois se propõe a fazer coisas que não pode realizar, como a função social e a Defesa; Fernando Rojas, pertencente a uma associação que visa abolir o serviço militar no Paraguai, caracteriza este modelo como fruto da inércia das instituições de um Estado autoritário; Brian Selmeski, antropólogo, do Equador, caracteriza o serviço militar como uma busca de transformar os índios em cidadãos, utilizando-se de suas características naturalmente guerreiras. A visão apresentada quanto ao Brasil tratou de indicar algumas das razões ideológicas do “partido fardado” como motivo da permanência do modelo, ainda que as mudanças possíveis estejam ocorrendo.

Esta visão, de “partido fardado”, tem eco na sociedade ainda hoje, como demonstra, por exemplo, a declaração de Glauber Rocha citada no texto de Olavo de Carvalho:

Todos os intelectuais brasileiros, inclusive os comunistas, são comprometidos com os americanos [...] Neste país não há esquerda, nem direita, nem nada. Aqui só há uma coisa séria em matéria de política, que é o Exército. Ele é o verdadeiro partido político, que merece respeito, é organizado, defende os interesses nacionais. O resto é conversa fiada.³²⁷

³²⁷ Olavo de Carvalho, Loucos e tontos – Glauber disse a verdade, mas ainda não querem escutá-lo. *Época*, Opinião, 3 set. 2001, p. 50. Olavo de Carvalho compactua com esta idéia, pois afirma: “Glauber, com efeito, nem se vendeu, nem enlouqueceu, nem fingiu. Apenas percebeu duas

Apesar da opinião de Glauber estar situada no período em que o “partido fardado” exercia plenamente sua atividade e, portanto, já não representar mais a real situação quanto à relação política entre Estado e Forças Armadas, deve-se observar a atualidade do assunto, que “ressurge” com este texto recente (setembro de 2001), de Olavo de Carvalho.

Tornar público é um aspecto intrínseco da cidadania e da democracia. Contudo, há controvérsias; segundo Oliveiros Ferreira:

... toda a chamada questão militar, em suas diferentes fases, está permeada por cruel dilema: o soldado é homem obediente aos seus superiores, sejam quais forem, ou antes de mais nada é cidadão, gozando de todos os direitos da cidadania, e só depois soldado?³²⁸

A busca, um tanto quanto desordenada, de realizar este trabalho, é o desejo de dar um passo a mais no caminho democrático, nas relações civis militares no que concerne ao trato da Defesa:

Ficarei feliz quando em nossas universidades esses temas derem origem a pesquisas sociológicas – da mesma forma que tenho sido interrogado por estudantes universitários no exterior – mas, também, só estarei realizado quando os militares brasileiros sentirem-se livres e seguros para escreverem sobre problemas de guerra, da defesa do País, da conjuntura internacional ou mesmo nacional – (esta sob o enfoque da problemática de defesa) – denotando assim sua vontade de profissionalização.³²⁹

Entretanto, o grande problema do “partido fardado”, segundo Oliveiros Ferreira, é o “princípio do chefe”, que é um mal que acomete as burocracias. Segundo Oliveiros Ferreira:

Trotsky dizia: “é no Exército que é mais fácil e mais tentador estabelecer o princípio: *Cale-se e não raciocine*. Mas no domínio militar, este princípio é tão funesto como em qualquer outro. A tarefa principal consiste em não impedir, mas em ajudar o jovem comandante a elaborar sua própria opinião, sua própria vontade, sua personalidade, na qual a independência deve aliar-se ao sentimento de

verdades óbvias. Primeira: as Forças Armadas são a espinha dorsal da nacionalidade e a única instituição que nunca se aliou, nem mesmo taticamente, a qualquer interesse antinacional.”

³²⁸ Oliveiros Ferreira, op cit, p. 96.

³²⁹ Murillo Santos, Prólogo, op cit, p. I e II.

disciplina. O comandante, e, em geral, o homem treinado a contentar seus superiores é uma nulidade. [...] Mas o que é preciso a um exército, organização combativa de massa, não são funcionários bajuladores e servis, mas homens fortemente temperados do ponto de vista moral, compenetrados do sentimento de responsabilidade pessoal, os quais, sobre cada assunto importante, **se propõem como dever elaborar conscientemente sua opinião pessoal e defendê-la corajosamente por todos os meios, sem ir contra a disciplina racionalmente compreendida** (isto é, não burocraticamente) e a unidade da ação”.³³⁰

VERBALIZAÇÃO DO PODER E PODER EFETIVO

As duas expressões acima, utilizadas por Alfred Stepan³³¹ devem conduzir a discussão sobre o serviço militar obrigatório, bem como toda a organização das Forças Armadas. Stepan aponta as conclusões a que chegaram a observação dos oficiais brasileiros que participaram da Força Expedicionária Brasileira após a II Guerra Mundial, comparando o Brasil e os Estados Unidos, como países e como forças militares. O contato de um exército despreparado, com um grande exército, faz com que Castelo Branco deduzisse que recursos e possibilidades, sem organização e disciplina, não alcançariam a produtividade e a eficiência³³².

Criticando o falso otimismo e o nacionalismo irracional do Brasil, Castelo comparou a verbalização, desprovida de efeito, utilizada por Mussolini, e o ideal democrático que produzia eficácia, visto nos Estados Unidos. Parece ser algo constante na história brasileira, pois o que os “jovens turcos” observaram foi uma nação organizada: a Alemanha dos anos 1910, com um exército muito capaz, e na comparação resolveram atuar politicamente para modificar, tanto a nação, como o exército. Acrescendo algo ao argumento de fundo democrático e da eficácia, Huntington afirma:

Um dos fatos mais óbvios e fundamentais do nosso tempo é que o progresso da tecnologia e as mudanças na política internacional têm-se combinado para fazer da segurança, hoje, a meta final da política e não um ponto de partida. O imperativo funcional já não pode ser

³³⁰ Oliveiros S. Ferreira, op cit, p. 12, 13. Grifos nossos.

³³¹ Alfred Stepan, op cit, p. 176 e 177.

³³² Idem, p. 177.

ignorado. Antes, a pergunta básica era: que modelo de relação entre civis e militares é **mais compatível com os valores liberais e democráticos**? Hoje a pergunta foi suplantada por uma questão mais importante: que modelo de relação entre civis e militares será **melhor para manter a segurança da nação**?³³³

Huntington explana em meio à Guerra Fria, portanto parece fazer a balança pender mais para a Defesa do que para a Democracia; contudo, nos dias de hoje parece que essa problemática mistura os dois ingredientes: os valores democráticos, onde a sociedade desenha o tipo de Defesa – por conseguinte o tipo de força armada que deseja – é mais eficaz do que outro tipo de regime político³³⁴.

É fato que os objetivos iniciais do serviço militar obrigatório não tem a mesma sustentabilidade que tinham quando da sua criação; a representatividade, como se viu, não é mais observada; o discurso é equivocado e baseado em aspectos educacionais, ideológicos. Há influências para a liberação de diversos jovens, e uma preocupação não profissional em manter o sistema.

Até que ponto, então, verbalizamos a nossa Democracia e a nossa Defesa, hoje?

³³³ Samuel Huntington, *O soldado e o Estado*, p.21. Grifos nossos.

³³⁴ Esse argumento foi utilizado no seminário realizado na Unicamp em 13 de setembro de 1993, denominado *A Defesa no Estado Democrático*, pelo Almirante Mário César Flores, na época Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Eliézer Rizzo de Oliveira (org), *Revisão da República*, Ed Unicamp, Campinas, 1994, p. 287-316.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEMANHA: Radicalismo da reforma das Forças Armadas surpreende – <http://noticias.sapo.pt/artigos/BJBJED,ccaiaig.html>. Online. Disponível, 07jun. 2000.
- ALISTAMENTO DIVIDE OPINIÕES, *Jornal da Tarde*, 30 abr. 2001.
- ALMEIDA SANTOS, António de, Lei do Serviço Militar, *Diário da República*, n. 221/99, I-A Série, Lei n. 174/99, 21 set. 1999, Lisboa, p. 6541 - 6550.
- ALONSO, José Alves, DIAS, Valdir de Carvalho & NAVARRO, Ricardo Vidal, *Serviço Militar – Alternativas para atender a destinação constitucional das Forças Armadas dentro da realidade política, econômica e sócio-cultural do Brasil, considerando as tendências que conformam o cenário mundial para o próximo século*, Rio de Janeiro, ECEME, mimeo, 1992.
- ATKINS, Ralph, Alemanha inicia sua maior reforma militar, *Valor Econômico*, 24 mai. 2000.
- BARRENTO, Antonio Eduardo Queiroz Martins O Serviço Militar face às doutrinas estratégicas, *Defesa Nacional*, n. 769, jul-set 1995.
- BARRIOS, Raul, & MAYORGA, Rene Antonio, Sobre el servicio militar obligatorio, in *La question Militar en question – democracia y Forças Armadas*, La Paz: Huellas, 1994, p. 139 –142.
- BARROS, Carlos Paes, O fim do serviço militar, in Ponto de vista, *Veja*, Ed. 1356, ano 27, n.36, 07 set. 1994.
- BARROSO, Gustavo, *Integralismo e Catolicismo*, Rio de Janeiro: Empresa Brasileira ABC Ltda, 1937.
- BELICOW, Juan, Relaciones cívico-militares de segunda generación: Riesgos y desafíos de la transición. In: *Research and Education in Defense and Security Studies*, 4, 2001, Washington: [REDES 2001] p. 1 - 12.
- BILAC, Olavo, *Últimas conferências e discursos*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1924.
- BILAC, Olavo e NETTO, Coelho *Contos Pátrios para crianças*, Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 27ª ed, 1931.
- BONALUME NETO, Ricardo, Exército vai reduzir número de recrutas, *Folha de São Paulo*, 27 abr. 1997, p. 1-18.
- BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. 25ª ed., São Paulo: Saraiva, 2000.
- _____, Decreto n.57.654, 20 jan. 1966. *Regulamento da Lei do Serviço Militar*, São Paulo: Instituto Roberto Simonsen, 1968.

- _____, Lei n.4375, 17 ago. 1964. *Lei do Serviço Militar*, São Paulo: Instituto Roberto Simonsen, 1968.
- BUEY, Fernández, Guerra y paz. Objeción de conciencia, desobediencia civil y derecho internacional en la era nuclear, in *Ética y Política*, Online, Disponível, <http://www.upf.es:88/pr/3351/11565.htm>, 07 set. 2000.
- BOBBIO, Norberto *O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- BOVA, Sérgio, Forças Armadas - Recrutamento, in Norberto Bobbio et al., *Dicionário de Política*: Brasília: Ed UnB, 1995, vol. 1, p. 507 - 509.
- CALMON, Pedro, *História do Brasil – A República e o Desenvolvimento Nacional*, vol VI, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1959.
- CAMPANHOLE, Adriano & CAMPANHOLE, Hilton Lôbo, *Todas as Constituições do Brasil*. São Paulo: Atlas, 1971.
- CAMPELLO DE SOUZA, Maria do Carmo, *Estado e Partidos Políticos no Brasil, (1930-1964)*; São Paulo: Alfa-Omega, 1990.
- CAPELLA, Leila Maria Corrêa, *As malhas de aço do tecido social: a revista “A Defesa Nacional” e o serviço militar obrigatório*, Rio de Janeiro, UFF, mimeo, 1995.
- CARRERAS, Helena, *Mulheres nas Forças Armadas Portuguesas*, Lisboa: Cosmos, 1997.
- CARRILHO, Maria, *Democracia e Defesa – sociedade, política e Forças Armadas em Portugal*, Lisboa: Dom Quixote, 1994.
- CARVALHO, José Murilo de, As Forças Armadas na Primeira República: o poder desestabilizador, in FAUSTO, Boris (org), HGCB, *Brasil Republicano: sociedade e instituições (1889-1930)*, tomo III, vol 2, São Paulo: Difel, 1977, p. 180 - 234.
- CARVALHO, Olavo de, Loucos e tontos – Glauber disse a verdade, mas ainda não querem escutá-lo. *Época*, Opinião, 3 set. 2001, p. 50.
- CASTILLO, Francisco Andujar, El arte de la guerra y la organización de los ejércitos, in *Ejércitos y militares en la Europa Moderna*, Madrid: Síntesis, 1999.
- CASTRO, Celso. *A origem do Serviço Militar Obrigatório no Brasil: a Lei do Sorteio Militar*. Relatório de pesquisa para o CNPq, mar. 1993.
- CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EXÉRCITO, A nova concepção do sistema de instrução militar do Exército Brasileiro, *Noticiário do Exército* n. 9.350, 30 jan. 1998.
- _____, Modernização do Exército, *Noticiário do Exército*, n.9.423, 20 jul. 1998.

- _____, 10 de dezembro – Dia do Reservista, *Noticiário do Exército*, 16 dez. 1997, n.9.341.
- _____, I Encontro de Diretores de Tiros de Guerra da Amazônia Ocidental, *Noticiário do Exército*, n. 9.463, 21 out. 1998, p. 2, 3.
- CIDADE, Francisco de Paula, *Síntese de três séculos de literatura militar brasileira*, Rio de Janeiro: Bibliex, 1998.
- CLAUSEWITZ, Carl Von, *Da Guerra*, São Paulo: Martins Fontes, 1979.
- COELHO, Edmundo Campos, *Em busca de identidade: o Exército e a Política na sociedade brasileira*, Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1976.
- COHEN, Eliot A., At Arms, *National Review*; January 24, 2000, Online. Disponível:
<http://www.britannica.com/bcom/magazine/article/0,5744,317639,00.html?query=conscription>, 7 out. 2000, 3 p.
- COMANDANTE DO EXÉRCITO, Portaria n.545, 30 set. 1999. Plano de Comunicação Social de Exército para o Triênio de 2000 a 2002. *Boletim do Exército* n.43, 22 out. 1999.
- COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR, *Plano Regional de Convocação 2002*.
- CONSCRIPTION, *Encyclopædia Britannica*, Online, Disponível,
<http://www.britannica.com/bcom/eb/article/6/0,5716,26346+1+25932,00.html>
 1, 24 mai. 2000.
- DAHL, Robert, *Um prefácio à teoria democrática*; Rio de Janeiro: Zahar, 1989.
- DE GAULLE, Charles, *Por um exército profissional*, Rio de Janeiro: Bibliex, 1996.
- DIRETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, *Diretrizes de Trabalho para o Ano 2000*, Of n. 71-Circ-SPI, 17 fev. 2000.
- EINAUDI, Luigi R., Security and Democracy in the region, *Joint Force Quarterly*, spring 1996, p. 67 - 72.
- ESERCITO ITALIANO: EVOLUZIONE,
<http://www.esercito.difesa.it/evoluzio/evoluzione.htm>. Online. Disponível, 8 set. 2001.
- ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, *O Brasil e suas Forças Armadas*, 1996.
- ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, *IP 110-1 – Bases para a modernização da doutrina de emprego da Força Terrestre – Doutrina Delta*, 1997.
- _____, *IP 124-1- Estratégia*, Portaria n.084 - EME, 10 dez. 1993, 1ª ed.
- _____, *Nova Diretriz Estratégica de Instrução Militar -SIPLEX 5*, Portaria n.734, 16 set. 1997.

_____, *Orientação para tratamento de temas sensíveis*, Brasília: EGGCF, 9 de julho de 1997.

EXÉRCITOS – MAIS ENXUTOS, MAIS ÁGEIS. *Visão*, 30 out. 91, p. 56 - 58.

FARIA, Silvia, Quartéis no Vermelho, *Época*, 17 set. 2001, p. 114.

FERREIRA, Oliveiros S., *Forças Armadas para quê?* São Paulo, GRD, 1988.

FLORES, Mario César, *As Forças Armadas na Constituição - vicissitudes e peculiaridades brasileiras – Que normas constitucionais reguladoras da presença militar convêm à nação brasileira, para que a integração dessas Forças na sociedade e a seu serviço, se processe de acordo com o interesse nacional?*, 1987.

_____, *Defesa do Estado Democrático*, in Eliézer Rizzo de Oliveira (org), *Revisão da República*, Ed Unicamp, Campinas, 1994, p. 287-316.

FORÇA COMEÇA CAMPANHA PARA ACABAR COM O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO, *Jornal da Tarde*, Economia, 30 abr. 2001.

GALBRAITH, John Kenneth, *Anatomia do Poder*, São Paulo: Pioneira, 1986.

GARCIA, Prudencio, Autoatribución excluyente por las Fuerzas Armadas de los conceptos de Patria y Patriotismo, Y de la representación exclusiva de la nación, in *El drama de la Autonomia Militar*. Alianza Editorial, Madrid, 1995.

GENTIL, Alcides, Nacionalismos, in *As idéias de Alberto Torres*, Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938.

GIRALDI, Renata, Alistamento Militar está mais rigoroso, *Jornal do Brasil*, 30 jan. 2000, Política, p. 11.

GOFFMAN, Ervin, *Manicômios, prisões e conventos*, São Paulo: Perspectiva, 1992, 4. Ed.

GOOSE GREEN – PÁRA-QUEDISTAS DA RAF LUTAM NAS MALVINAS, *Guerra na Paz*, n. 70. Rio de Janeiro: Riográfica, s/d., p. 1129-1141.

GUILHERME DOS SANTOS, Wanderley, *Ordem burguesa e liberalismo político*, São Paulo: Duas Cidades, 1978.

GRAMSCI, Antonio, *Cadernos do Cárcere*, vol I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HACKET, John Winthrop, La carrera de las armas, extrato de *The profession of arms*, 1962, Center for Hemipheric Defense Studies.

HOBBS, Thomas, *Do Cidadão*, São Paulo: Martins Fontes, 1998. (Clássicos)

_____, *Leviathan*, Electronic Texts, Coleção Virginia Tech. Online. Disponível, <http://www.vt.edu/vt98/academics/books/hobbes/leviathan>, 25 jul. 2001.

- _____, Da liberdade dos súditos, in *Leviatã, ou Matéria e forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Os Pensadores), p. 129 - 136.
- HUNTINGTON, Samuel P., *O Soldado e o Estado: Teoria e Política das Relações entre Civis e Militares*. Rio de Janeiro: Bibliex, 1996.
- ILLESCAS, Francisco Bogas, *Función Social del Ejercito*, Madrid: Editora Nacional, 1970.
- ITALY RESTRUCTURES ARMY, *Jane's Defence Weekly*, 10 fev. 1998.
- ITALY MOVES TOWARDS ALL-VOLUNTEER FORCES, *Jane's Defence Weekly*, 10 fev. 1999
- JANOWITZ, Morris, Hierarquia e autoridade no estabelecimento militar, in Amitai Etzioni, *Organizações Complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais*, São Paulo: Atlas, 1973.
- _____, O futuro da profissão militar, in *O soldado profissional*, São Paulo: GRD, 1967.
- Jovens formam-se voluntários, *O Estado de São Paulo*, 17 fev. 2001.
- JULIBONI, Márcio, Força defende fim do serviço militar obrigatório, *Agência Estado*, 01 mai. 2001.
- KAJATT, Soraya Altabás, Proceso de Reforma del Servicio Militar en el Peru, *Security and Defense Studies Review*, Vol I, Spring 2001, p. 77-83.
- KEEGAN, John, *Uma História da Guerra*, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KENNEDY, Gavin, Defense economics, Conscript or volunteer, *Encyclopædia Britannica*, Online, Disponível, <http://www.britannica.com/bcom/eb/article/2/0,5716,118852+12,00.html>, 24 jan. 2000.
- KUHLMANN, Juergen e Callaghan, Jean M. (ed), *Military and Society in 21st Century Europe - A Comparative Analysis*, Hardcover: 2001. (Abstract).
- LEIRNER, Piero de Camargo, Pesquisa de campo com militares, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol 12, n.34 jun. 1987.
- LÊNIN, Vladimir Ilich, Exército revolucionário e governo revolucionário, in *Marx, Engels, Lênin, Escritos Militares*, (trad. e seleção de I. Bueno), São Paulo: Global, 1981.
- LIDDELL HART, B. H., Conscription – the basic questions, in *Defence of the West*, New York: William Morrow, 1950.
- _____, *Free man or State slave*, London: No conscription Council, 1946.
- LIPSET, Seymour Martin, *Homem Político*, Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

- LOPES, Moacir Araujo, *A Educação Moral e Cívica e o Serviço Militar, Valores Espirituais da nacionalidade*, 10, Filosofia Pedagógica, 1982.
- LOPES, Timóteo, Marcha, soldado! Pra onde?, *Revista Explosão*, ano I, n.3, ago 97.
- LUIZ, Edson, Serviço Civil Obrigatório começa pelo Rio, *O Estado de São Paulo*, 29 ago. 1997, p. A-19.
- MACAULAY, Neill, *A coluna Prestes – Revolução no Brasil*. São Paulo: DIFEL, 2ª ed, s/d., p. 94.
- MACHADO, Ivana Diniz, Comissão votará serviço civil obrigatório, *O Estado de S. Paulo*, 30 set. 1997.
- MALDONADO, Carlos, Estado de Situación Del servicio militar em Chile, *Security and Defense Studies Review*, Vol I, Spring 2001, p. 84-92.
- MAQUIAVEL, Nicolau, *A Arte da Guerra*, Brasília: UnB, 1994.
- _____, Dos gêneros de milícia e dos soldados mercenários in *O Príncipe*, São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- MARSHALL, Thomas Humphrey, Cidadania e Classe Social, in *Cidadania, classe social e Status*, Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MINOGUE, Kenneth, *Política, uma brevíssima introdução*, Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Comissão Nacional do Serviço Civil, *Documento de Projeto – Experiência Piloto para o serviço Civil Voluntário*, Brasília, 1997.
- MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, *Exército Brasileiro - evolução recente*, Brasília: EGGCF, 1997.
- _____, Diretriz Estratégica de Mobilização, Portaria n. 168-A, 31 mar. 1998. *Boletim do Exército* n.31, 31 jul.1998, p 9 - 14.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO & MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, *Termo de referência do Serviço Civil Voluntário*, Série Referenciais de Planejamento, mar. 2000.
- MINISTERO DELLA DIFESA, Decreto Legislativo 8 maggio 2001, n. 215, *Disposizioni per disciplinare la trasformazione progressiva dello strumento militare in professionale, a norma dell'articolo 3, comma 1, della legge 14 novembre 2000, n. 331*, Gazzetta Ufficiale n. 133 del 11 giugno 2001 - Supplemento Ordinario n. 142, <http://www.difesa.it/dlgs-215-2001.htm>. Online. Disponível, 10 set. 2001.
- MOSKOS, Charles C., La nueva organización militar, in Rafael Banón y José Antonio Olmeda, *La institución militar en el Estado contemporáneo*, Madrid: Alianza, 1985.
- MUÑOZ, Carlos Gil (coord), *La imagen de la profesion militar en la sociedad española*, Ministerio de Defensa: Madrid: 1990.

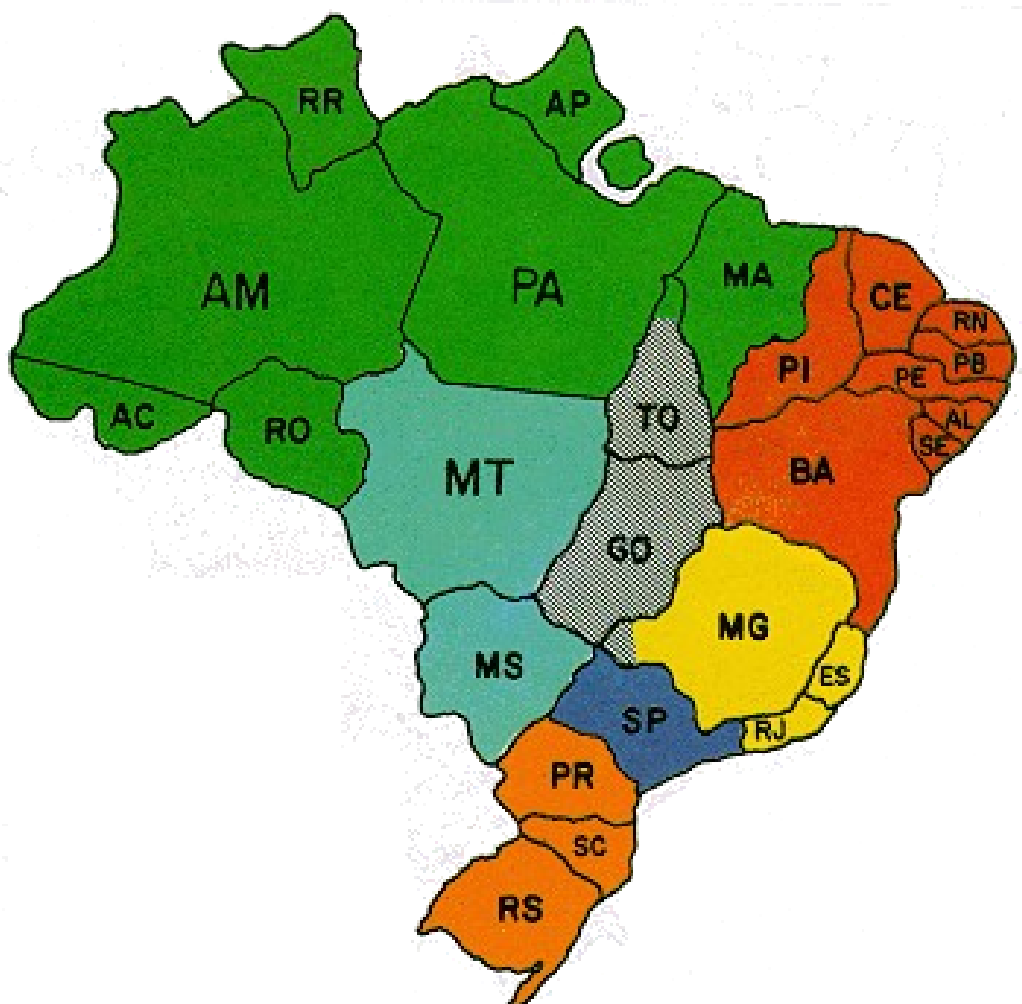
- NEVES, Luis Felipe da Silva, O exército brasileiro de 1894 até a Primeira Grande Guerra - nacionalismo e modernização, *Revista do Exército Brasileiro*, n.136, 3º Trim 1997.
- O'DONNELL, Guilherme e SCHIMMITER, Philippe, *Transições do Regime Autoritário: Primeiras conclusões*, São Paulo: Vértice, Revista dos Tribunais, 1988.
- OLIVEIRA, Arthur Gomes, GOES, Manuel Joaquim de Araújo & JUNIOR, Lydio Ramalho Bittencourt, *Serviço Militar Alternativo ou Serviço Alternativo Militar: seus reflexos na Lei do Serviço Militar e na operacionalidade do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: ECEME, mimeo, 1991.
- OLIVEIRA, Juarez (org), *Código Penal Militar*, São Paulo: Saraiva, 1993. Decreto-lei n. 1001, 21 out. 1969.
- OS MILITARES, Os novos e velhos dilemas dos militares, *O Estado de São Paulo*, Especial, 14 mar. 1999, p. H1 - H8.
- PEREGALLI, Enrique, *Recrutamento militar no Brasil colonial*, Campinas: Unicamp, 1986.
- PEREIRA, Antonio Carlos, Demagogia tem limites, Espaço Aberto, *O Estado de São Paulo*, 17 jun. 2000.
- PEREIRA, Rômulo Bini, Serviço Militar Obrigatório, *Revista do Exército Brasileiro*, vol. 133, 3º Trim 1996, p. 25 - 27.
- PINTO NETO, Osvaldo Ferreira, República e modernização: o debate sobre a implantação do Serviço Militar Obrigatório (1889-1917), São Paulo, USP, mimeo, 1997.
- PROFESIONALIZACIÓN Y MODERNIZACIÓN: ejes de la reforma de las fuerzas armadas, Online. Disponível, <http://www.mde.es/mde/ejercito/profesio.htm>, 13 nov.1999.
- PRZEWORSKI, Adam, Amas a incerteza e serás democrático. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 9, jul. 1984, p. 36 - 46.
- QUARTIM DE MORAES, João, O poder Constituinte e a força, *Estudos Avançados*, vol 3, n. 7, set/dez.1989, p. 67 - 86.
- RAWLS, John, Dever e obrigação, in *Uma Teoria da Justiça*, São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 369 - 434.
- REGISTRANT OBLIGATIONS. Online, Disponível, <http://www.sss.gov/regist%20information.htm#2>, 20 jun.2001.
- REVISTA EXÉRCITO BRASILEIRO, Evolução recente EGGCF - Brasília, 1997.
- RICHARD, Alain, *La réforme du Service National*, Online. Disponível, <http://www.defense.gouv.fr/reforme/index.html>. 28 jul. 2000.

- RIZZO DE OLIVEIRA (org), Eliézer, A defesa no Estado democrático, in *Revisão da República*, Ed Unicamp, Campinas, 1994, p. 287-316.
- _____, As demandas das Forças Armadas à Constituinte: o modelo da autonomia militar in *De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia*, Campinas, Papirus, 1994.
- _____, Os militares como atores políticos na obra de Oliveiros S. Ferreira, in KRITSH, Raquel, MELLO, Leonel I. A., VOUGA, Claudio, *Oliveiros Ferreira: um pensador da política*. São Paulo, Humanitas, 1989.
- ROJAS, Fernando, *El Servicio Militar Obligatorio en Paraguay: entre la contestación social y la inercia de las instituciones del Estado autoritario*, Center for Hemispheric Defense Studies, Research and Education in Defense and Security Studies, Washington D.C, 22-25 mai. 2001.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques, *Do contrato Social*, São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).
- ROY, R. H., Consciência e Voluntariado – a experiência canadense, in Wegley Russell F. (org), *Novas Dimensões da História Militar*, vol II, Antologia, Rio de Janeiro: Bibliex, 1982, p. 231 - 251.
- SANQUIRICO, Francisco Laguna et al., Modelo de Forças Armadas, *Military Review*, 1º Trim 1997, p. 60 - 79. (trad da Revista *Ejército*, jun 1996).
- SANTOS, Murillo *O caminho da profissionalização das Forças Armadas*, Rio de Janeiro: INCAER, 1991.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos, *Ordem burguesa e liberalismo político*, São Paulo: Duas Cidades, 1978
- SCHEETZ, Thomas, Argumentos económicos relativos al servicio militar obligatorio, *Noticias*, n.2, 1º Trim, Buenos Aires: Fundación Illia, 1991.
- SENA, Davis Ribeiro de, Serviço Militar obrigatório e/ou Profissionalização do Exército, *A Defesa Nacional*, n.768, abr/mai/jun. 1995.
- _____, Serviço militar versus profissionalização, in *Exército Brasileiro - ontem, hoje e sempre*, Rio de Janeiro: EGGCF, 2000.
- SENADO FEDERAL, Proposta de Emenda à Constituição n.24, de 1997.
- SKIDMORE, Thomas, A lenta via brasileira para a democratização: 1974-1985, in Alfred Stepan (org), *Democratizando o Brasil*; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SODRÉ, Nelson Werneck, *História militar do Brasil*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. (Retratos do Brasil, vol 40).
- STEPAN, Alfred, *Os militares na política*; Rio de Janeiro: Artenova, 1975.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, Historiografia e História Militar, in *I Simpósio Internacional NAIPPE/USP de História Militar*, São Paulo, 1999.

- THOMSON, Alice, Major to call on teenagers to join cadets, *The Times*, n. 65794, 23 jan. 1997 Online, Disponível: <http://www.thetimes.co.uk/section/0,,158,00.html>, 11 abr. 2001.
- TOIGO, Marcos Janke, *Seleção de pessoal: um instrumento para otimização do gerenciamento de recursos humanos*. Rio de Janeiro: ECEME, mimeo, 1996. 43 p.
- TOLSTOI, Leon, *O reino de Deus está em vós: o cristianismo apresentado não como uma doutrina mística, mas como uma nova moral*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.
- TORRES, Alberto, *O Problema Nacional Brasileiro: introdução a um programa de Organização Nacional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.
- TORRES, João Camilo de Oliveira, As Forças Armadas como Força Política, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n.20, jan. 1966.
- TÓRTIMA, Pedro, *Polícia e Justiça de mãos dadas: a conferência judiciária policial de 1917 (Uma contribuição aos estudos sobre o enfrentamento da "Questão Operária" pelas classes dominantes e pelo Estado - Rio de Janeiro, 1900 - 1925)*, Niterói, UFF, mimeo, 1988.
- TV CÂMARA, *Brasil em Debate*, Entrevista com o General Gleuber Vieira, Comandante do Exército, 17 abr. 2001.
- Veríssimo, Luis Fernando O travesseiro do presidente, Online, Disponível, <http://www.uol.com.br/carosamigos/edicao/ed35/verissimo.htm>, 21 nov.2001.
- VERNANT, Jean-Pierre, *As origens do pensamento grego*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- VIEIRA, Gleuber, Mensagem do Comandante do Exército, Notícias - *Revista Verde-Oliva* n. 170, Online, Disponível, <http://www.exercito.gov.br/01Instit/CmtEx/Mensagens/0021408.htm>, 26 nov. 2001.
- _____, *Orientações Gerais ao Exército*, Online, Disponível: <http://www.exercito.gov.br/novidades/percepa.htm>, 26 mar. 2001.
- WEFFORT, Francisco, Por que democracia? in Alfred Stepan (org), *Democratizando o Brasil*; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ZAVERUCHA, Jorge, Prerrogativas militares: de Sarney a Cardoso, *Monitor Público*, Rio de Janeiro, n.12, ano 4, jan/fev/mar 1997, p. 35 a 41.
- _____, *Transição do autoritarismo para a democracia*, Núcleo de Estudos da Violência - USP, São Paulo, 26 nov. 1998.
- 80 mil **recrutas** serão mantidos nas Forças Armadas, *Panorama Brasil*, 26 Set. 2001. Online, Disponível: http://br.yahoo.com/noticias/primeira_pagina/panorama/article.html?s=br/noticias/010926/primeira_pagina/panorama/80_mil_recrutas_serao_mantidos_nas_Forcas_Armadas.html.

ANEXO I COMANDOS E REGIÕES MILITARES

COMANDOS MILITARES



	COMANDO MIL DA AMAZÔNIA (MANAUS)
	COMANDO MIL DO NORDESTE (RECIFE)
	COMANDO MIL DO LESTE (RIO DE JANEIRO)
	COMANDO MIL DO SUDESTE (SÃO PAULO)
	COMANDO MIL DO SUL (PORTO ALEGRE)
	COMANDO MIL DO OESTE (CAMPO GRANDE)
	COMANDO MIL DO PLANALTO (BRASÍLIA)

REGIÕES MILITARES³³⁵

(Seguindo de cima para baixo; do Comando Militar da Amazônia, do Nordeste, do Planalto, do Oeste, do Leste, do Sudeste, e do Sul)

12ª REGIÃO MILITAR

Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

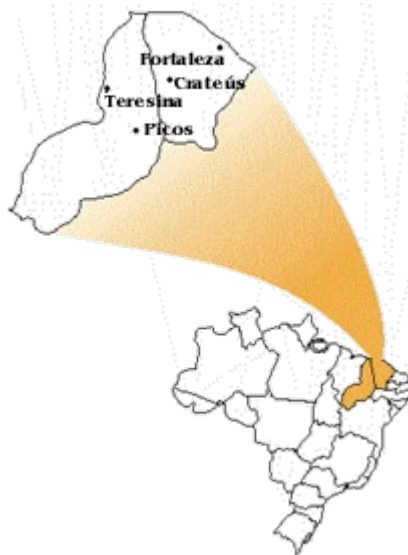


8ª REGIÃO MILITAR

Amapá, Maranhão e Pará



³³⁵ Extraído de Hotéis de Trânsito do Exército, <http://www.exercito.gov.br/07Servic/hotel/Indice.htm>.
Online, Disponível: 23 jun. 2001.

10ª REGIÃO MILITAR**Piauí, Ceará****7ª REGIÃO MILITAR****Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas**

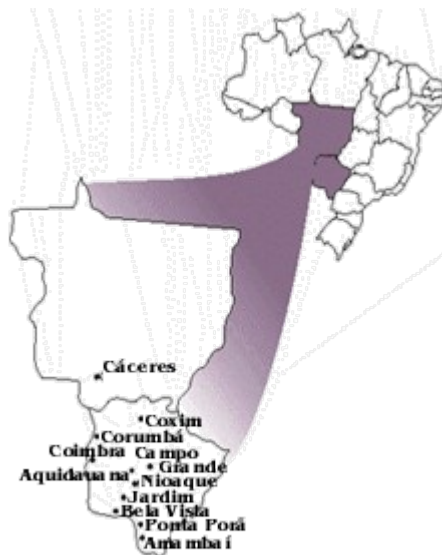
6ª REGIÃO MILITAR

Bahia, Sergipe



9ª REGIÃO MILITAR

Mato Grosso, Mato Grosso do Sul



11ª REGIÃO MILITAR

Goiás, Distrito Federal, Tocantins, Triângulo Mineiro



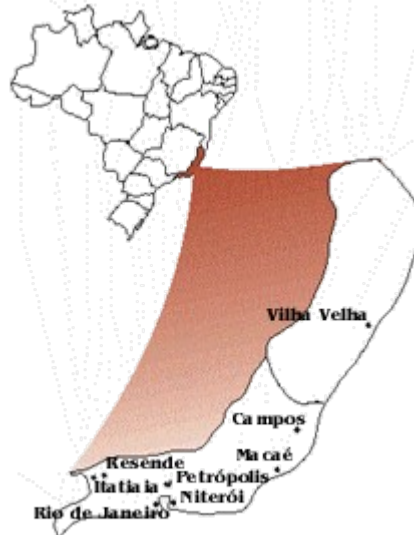
4ª REGIÃO MILITAR

Minas Gerais (sem o Triângulo Mineiro)



1ª REGIÃO MILITAR

Espírito Santo e Rio de Janeiro



2ª REGIÃO MILITAR

São Paulo



5ª REGIÃO MILITAR

Paraná, Santa Catarina



3ª REGIÃO MILITAR

Rio Grande do Sul



ANEXO - II FICHA DE ALISTAMENTO MILITAR (Cópia)

F A M			
ARRECADACÃO			
02	14	1	
14 033 387031 3		31 12 2000	
DANILU HENRIQUE ARAUJO LADENTIM			
23	12	1982	13001 CAMPINAS SP
R ARTHUR NOGUEIRA, 163 -			
JNV C ELISEOS		2 ^ª ZONA	23 ^ª 3ª Série do 2º Grau
X2010 ESTUDANTE		1 ^º Solteiro	
M ARLINDO LADENTIM			
MONE AMELIA DE ARAUJO LADENTIM			
1,63	Branca	Carr: Escuro	Liso
		Castanho Claro	
NT PARTICULARES			
JSM 033 JUNTA DE SERVICO MILITAR			013
CAMPINAS		SP	03 03 2000
Emitido em: 25 de Junho de 2001			
ADILSON PEDRO DOS SANTOS-SEC JSM033			
DECLARO QUE RECEBI O CAM E QUE NAO ME ALISTEI EM QUALQUER OUTRO ORGAO ALISTADOR			
ASSINADO ALISTADO			
Cart. de Nascimento		15405	A88 385
		27/12/1982	
3 SUBD			
14 033 387031 3		14 033 387031 3	
		14 033 387031 3	

NOME DANILU HENRIQUE ARAUJO LADENTIM
 RA 140333870313
 CLASSE 1982
 23/07/1982

(Continuação do Anexo II)
VERSO DA FICHA DE ALISTAMENTO MILITAR

AVERBAÇÕES						
1. ARRECADACÃO						
DATA	TIPO	ART	NR	MOTIVO	VALOR	
2. REQUERIMENTO EM / /						
DATA	BI/ABI	DESPACHO	MOTIVOS			
		() Deterido () Indeter	() Arrimo () Eximicao	() Not Inc () Serviço Alt	() Adiamento () Transf FA	
3. SELEÇÃO						
DATA	CS	RESULTADO				
		() Apto A Diag _____	() Inapto K () Inc B1	() PS () Inc B2	() Inc H () Inc C	
4. DISTRIBUIÇÃO			5. SEL. COMPLEMENTAR			
ProdSSM - DATA	SITUACAO		DATA	SITUACAO		
	() OM _____ () Excesso () Reintegratio			() Incorp _____ () Excesso () Insucesso		
6. VIDA MILITAR						
DATA	BI/ABI	OM	SITUACAO			
			() Anul Incorp () Exc Discipl	() Desincorp () Desercão	() Lic por Conci Tempo Serviço	
7. DOC MILITAR FORNECIDO						
DATA	TIPO	NUMERO	MOTIVO			
Destino Especial () sim () nao Situacao Especial: _____						
8. MUDANÇA RESIDÊNCIA / VINCULAÇÃO						
Rua/Av _____						Nr _____
CEP _____		Bairro _____			Município _____	
RM _____	CSM _____	DelSM _____	JSM _____	CS _____	Trib _____	
Residiu mais de 1 (um) ano em MNT () sim () nao				CDI Emitido Origem () sim		
9. OUTRAS ANOTAÇÕES (so uma linha para cada anotacao)						

ANEXO III

OFÍCIO SOBRE DISPENSA DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMSE - 2º RM
INSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(14º CR/1946)

Sorocaba-SP, 24 Maio 2001

Do Chefe da 14ª Circunscrição de Serviço Militar

Aos Sr Delegado da 4ª Del SM

Assunto: Dispensa da Seleção/2001

Ref: Adt nº 008 – Es Pes / SSMR/2 ao BI/2º RM
nº 084, de 16 Mai 01

1. Versa o presente expediente sobre a dispensa da Seleção/2001, na area da 14ª CSM.
2. Informo-vos que de acordo com o Adt BI/2º RM referenciado, as JSM abaixo relacionadas foram dispensadas da seleção/2001, total ou parcialmente, de acordo com o quadro abaixo:

DEL.	JSM	CIDADE	%	ALGARISMO
1ª	154	Sorocaba	80 %	0-1-2-3-4-5-6-7
3ª	027	Bragança Pta	10 %	3
4ª	033	Campinas	10 %	0
4ª	112	Paulínia	100 %	Todas
4ª	197	Ouro Verde (Camp)	90 %	0-1-2-3-4-5-6-7-9
5ª	100	Mogi Guacu	20 %	6-8
7ª	131	Rio Claro	40 %	3-5-7-8
10ª	122	Piracicaba	60 %	3-4-5-7-8-9
12ª	026	Botucatu	10 %	3
13ª	017	Avaré	20 %	3-6
15ª	070	Itapetininga	10 %	1
15ª	160	Tatuí	40 %	4-5-6-9
16ª	071	Itapeva	30 %	5-6-9
19ª	077	Itatiba	40 %	1-3-4-7
19ª	087	Jundiaí	40 %	0-1-6-7
19ª	167	Varzea Pta	100 %	Todas
20ª	005	Americana	30 %	4-5-8
20ª	092	Limeira	60 %	4-5-6-7-8-9
23ª	061	Indaiatuba	60 %	1-2-4-5-6-7

14.ª CSM-4.ª - DEL-SM. - JSM. - 008

ENTRADA

PROTEÇÃO Nº 519

EM 28/05/01

X

ANEXO III OFÍCIO SOBRE DISPENSA DA SELEÇÃO (VERSO)

Cont. Ofício T-S 3 Circ. 141 CSM de 24 Mai 01

- F102 - 1

Obs: O algarismo que determina a dispensa parcial da seleção é o último antes do dígito do RA. Exemplo: 14500123456-1

3 Os CDI dos conscritos incluídos no excesso de contingente de acordo com o quadro acima serão entregues no mais curto prazo possível, a partir de 16 Mai 01, de acordo com o Adt. BI referenciado

4 Informo-vos que as JSM deverão averbar o CAM/FAM e/ou SASM observando o seguinte

a Carimbo no CAM

"EXC CONTG - (nº 2 art 105 RLSM)

b Averbação na FAM

o Outras Anotações

- Disp Seleção/2001 Conf Adt BI/2º RM de 16 Mai 01

o Doc Militar Fornecido

Data 16/05/01 - Tipo CDI - nº ---- Série ---- Motivo nº 2 Art 105 RLSM

c Averbação SASM

- Menu Averbação - Cadastro - Resultado CS - Dispensado Seleção - em 16/05/2001

4 - OBS Para imprimir o CDI no SASM antes da Seleção há necessidade de alterar a data do início da Seleção no Menu. Cadastro - Comissão de Seleção

NADOR, SERBANO BRANDÃO - Ten Cel
Chefe da 4ª CSM

ANEXO IV

MUNICÍPIOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

CAPÍTULO II - Dos Conceitos e Definições

28) município não tributário - Município considerado, pelo Plano Geral de Convocação anual, como não contribuinte à convocação para o Serviço Militar inicial.

29) município tributário - Município considerado, pelo Plano Geral de Convocação anual, contribuinte à convocação para o Serviço Militar inicial. Dentro das suas possibilidades e localização, poderá contribuir seja apenas para as Organizações Militares da Ativa, seja apenas para os Órgãos de Formação de Reserva, seja para ambos, simultaneamente, para uma ou mais Forças Armadas.

CAPÍTULO VI - Da Divisão Territorial

Art. 34. O território nacional, para efeito do Serviço Militar, compreende:

- 1) Juntas de Serviço Militar (JSM), correspondentes aos Municípios Administrativos;
- 2) Delegacias de Serviço Militar (DeLSM), abrangendo uma ou mais Juntas de Serviço Militar;
- 3) Circunscrições de Serviço Militar (CSM), abrangendo diversas Delegacias de Serviço Militar, situadas, tanto quanto possível, no mesmo Estado; e
- 4) Zonas de Serviço Militar (ZSM), abrangendo duas ou mais Circunscrições de Serviço Militar. Para efeitos deste Regulamento:
 - a) no Exército, serão constituídas as Zonas: de Serviço Militar Norte, abrangendo as CSM localizadas no território das 7^a, 8^a e 10^a RM; de Serviço Militar Centro, abrangendo as CSM localizadas no território das 1^a, 2^a, 4^a, 6^a, 9^a e 11^a RM; e de Serviço Militar Sul, abrangendo as CSM localizadas nas 3^a e 5^a RM;
 - b) na Marinha e na Aeronáutica, as ZSM serão organizadas, quando necessário, por proposta dos respectivos Ministérios.

§ 1º O Distrito Federal e os Territórios Federais, exceto o de Fernando de Noronha, são equiparados a Estados para os efeitos da LSM e deste Regulamento; as suas divisões administrativas são equiparadas a Municípios. O território de Fernando de Noronha, para o mesmo fim, fica equiparado a Município.

§ 2º Os municípios serão considerados tributários ou não tributários, conforme sejam ou não designados, no Plano Geral de Convocação, contribuintes para a seleção e conseqüente convocação para o Serviço Militar inicial.

(Continuação do ANEXO IV - Municípios Tributários e Não Tributários)

Art. 35. A designação dos municípios tributários será feita anualmente pelo EMFA, mediante proposta dos Ministros Militares.

§ 1º As propostas para a tributação dos municípios deverão especificar:

- 1) municípios tributários de Organizações Militares da Ativa;
- 2) municípios tributários de Órgãos de Formação de Reserva; e
- 3) municípios tributários de Organizações Militares da Ativa e de Órgãos de Formação de Reserva, simultaneamente;

§ 2º Na tributação dos municípios serão levadas em consideração as seguintes condições:

- 1) necessidades e localização das Organizações Militares da Ativa e dos Órgãos de Formação de Reserva;
- 2) índice demográfico e facilidades de comunicação e de transporte do município;
- 3) possibilidades orçamentárias dos Ministérios Militares; e
- 4) características da mobilização.

§ 3º Deverá, ainda, ser levada em consideração a necessidade de evitar a certeza de que um determinado município seja sempre dispensado de incorporação.

§ 4º Em consequência da tributação de que trata o presente artigo, serão designados, quando necessário, os municípios constitutivos das Guarnições Militares, referidas no Art. 89 e seus parágrafos, deste Regulamento.

Art. 36. Entre outros, serão designados como tributários:

- 1) de Organização Militar da Ativa - os municípios sede dessas Organizações e, se necessário, os mais próximos delas;
- 2) de Órgãos de Formação de Reserva - os municípios (apenas as suas zonas urbana e suburbana) sede desses Órgãos e vizinhos, se possível.

Art. 37. Terão prioridade para serem classificados como não tributários de Organizações Militares da Ativa os municípios que possuem uma das seguintes condições:

- 1) recenseamento militar de fraco coeficiente; ou
- 2) meios de comunicação e de transporte deficientes.

(Continuação do ANEXO IV - Municípios Tributários e Não Tributários)

CAPÍTULO VIII - Da Seleção e do Alistamento

Art. 47. Para os brasileiros residentes nos municípios não tributários, o recrutamento ficará limitado ao alistamento.

Art. 48. Os brasileiros da classe a ser convocada, residentes em municípios tributários, ficam obrigados a apresentar-se para a seleção, a ser realizada dentro do segundo semestre do ano em que completarem 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de Editais, Avisos e Notificações, em locais e prazos fixados neste Regulamento e nos Planos e Instruções de Convocação. Também ficam obrigados a essa apresentação os brasileiros vinculados à classe a ser convocada.

ANEXO V

SITUAÇÃO DO REFRAATÁRIO*

CAPÍTULO II - Dos Conceitos e Definições

Art. 3. Para os efeitos deste Regulamento são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

35) refratário - O brasileiro que não se apresentar para a seleção de sua classe na época determinada ou que, tendo-o feito, ausentar-se sem a haver completado. Não será considerado refratário o que faltar, apenas, ao alistamento, ato prévio à seleção, bem como o residente em município não tributário, há mais de um ano, referido à data de início da época da seleção da sua classe.

CAPÍTULO X - Da Incorporação

Art. 83. Em igualdade de condições de seleção, terão prioridade para incorporação:

- 1) os refratários;
- 2) ...

CAPÍTULO XIII -Do Adiamento de Incorporação

Art. 99. Os refratários não poderão obter o adiamento de incorporação, com o fim de se candidatarem à matrícula nas Escolas, Centros, Cursos e Institutos previstos no número 1 do Art. 96, deste Regulamento.

CAPÍTULO XVII - Dos Brasileiros em Débito com o Serviço Militar

Art. 111. São considerados em débito com o Serviço Militar todos os brasileiros que, tendo obrigações definidas para com esse Serviço, tenham deixado de cumpri-las nos prazos fixados.

Parágrafo único. Os brasileiros em débito com o Serviço Militar inicial ficarão sujeitos às obrigações impostas aos da classe que estiver sendo selecionada, sem prejuízo das sanções e prescrições que lhes forem aplicáveis, na forma da LSM e deste Regulamento.

Art. 112. O brasileiro que não se apresentar durante a época de seleção de sua classe ou que, tendo-o feito, ausentar-se sem a ter completado, será considerado refratário.

(Continuação do ANEXO V -Situação do Refratário)

§ 1º Não é refratário:

- 1) o brasileiro que faltar, apenas, ao alistamento, na época normal de alistamento da sua classe; ou
- 2) o brasileiro residente, em município não tributário, há mais de um ano, referido à data de início da época da seleção da sua classe.

§ 2º Aos refratários serão aplicadas as prescrições e sanções previstas na LSM e neste Regulamento.

TÍTULO IX - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**CAPÍTULO XXVI - Das Infrações, Penalidades e Multa Mínima**

Art. 176. Incorrerá na multa mínima quem (Art. 46, da LSM):

- 1) não se apresentar nos prazos previstos no § 1º do art. 41 e art. 43, deste Regulamento;
- 2) for considerado refratário; ou

Art. 178. Incorrerá na multa correspondente a cinco vezes a multa mínima o refratário que não se apresentar à seleção (art. 48 da LSM):

- 1) pela segunda vez; e
- 2) em cada uma das demais vezes.

Parágrafo único. O brasileiro só será considerado refratário por tantas vezes quantas sejam as suas faltas às anuais e sucessivas seleções, a partir do recebimento do CAM.

ANEXO VI SITUAÇÃO DO INSUBMISSO

CAPÍTULO V - DOS REFRAATÁRIOS, INSUBMISSOS E VOLUNTÁRIOS*

ART.24 - O brasileiro que não se apresentar para a seleção durante a época de seleção do contingente de sua classe ou que, tendo-o feito, se ausentar sem a ter completado, será considerado refratário.

ART.25 - O convocado selecionado e designado para incorporação ou matrícula, que não se apresentar à Organização Militar que lhe for designada, dentro do prazo marcado ou que, tendo-o feito, se ausentar antes do ato oficial de incorporação ou matrícula, será declarado insubmisso.

Parágrafo único. A expressão "convocado à incorporação" constante do Código Penal Militar (ART.159), aplica-se ao selecionado para convocação e designado para a incorporação ou matrícula em Organização Militar, à qual deverá apresentar-se no prazo que lhe for fixado.

ART.26 - Aos refratários e insubmissos serão aplicadas as sanções previstas nesta Lei, sem prejuízo do que, sobre os últimos, estabelece o Código Penal Militar.

§ 1 - Os insubmissos, quando apresentados, serão submetidos à seleção e, se considerados aptos, obrigatoriamente incorporados.

§ 2 - Em igualdade de condições, na Seleção a que forem submetidos, os refratários, ao se apresentarem, terão prioridade para incorporação.

ART.27 - Os Ministros Militares poderão, em qualquer época do ano, autorizar a aceitação de voluntários, reservistas ou não.

TÍTULO VII - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CAPÍTULO ÚNICO

ART.52 - Os brasileiros, no exercício de função pública, quer em caráter efetivo ou interino, quer em estágio probatório ou em comissão, e extranumerários de qualquer modalidade, da União, dos Estados, dos Territórios, dos Municípios e da Prefeitura do Distrito Federal, quando insubmissos, ficarão suspensos do cargo, função ou emprego, e privados de qualquer remuneração enquanto não regularizarem sua situação militar.

* Fonte : *Lei do Serviço Militar*, n. 4375, 17 ago. 1964, publicada no Diário Oficial, 3 set. 1964, com correções no Diário Oficial de 9 set. 1964, alterada pela/os : Lei n. 4754, de 18 ago. 1965; Decreto-Lei n. 549, 24 abr. 1969; Decreto-Lei n. 715, 30 jul. 1969; Decreto-Lei n. 899, 29 set. 1969; Decreto-Lei n. 1786, 20 mai. 1980.

Dos Crimes Militares em Tempo de Paz*
Título III
Dos Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar
Capítulo I
Da Insubmissão

Insubmissão

Art. 183. Deixar de apresentar-se o convocado à incorporação, dentro do prazo que lhe foi marcado, ou, apresentando-se, ausentar-se antes do ato oficial de incorporação:

Pena - impedimento, de três meses a um ano.

Caso assimilado

§ 1º Na mesma pena incorre quem, dispensado temporariamente da incorporação, deixa de se apresentar, decorrido o prazo de licenciamento.

Diminuição da pena

§ 2º A pena é diminuída de um terço:

- a) pela ignorância ou a errada compreensão dos atos da convocação militar, quando escusáveis;
- b) pela apresentação voluntária dentro do prazo de um ano, contado do último dia marcado para a apresentação.

Criação ou simulação de incapacidade física

Art. 184. Criar ou simular incapacidade física, que inabilite o convocado para o serviço militar:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Substituição de convocado

Art. 185. Substituir-se o convocado por outrem na apresentação ou na inspeção de saúde.

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem substitui o convocado.

Favorecimento a convocado

Art. 186. Dar asilo a convocado, ou tomá-lo a seu serviço, ou proporcionar-lhe ou facilitar-lhe transporte ou meio que obste ou dificulte a incorporação, sabendo ou tendo razão para saber que cometeu qualquer dos crimes previstos neste capítulo:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Isenção de pena

Parágrafo único. Se o favorecedor é ascendente, descendente, cônjuge ou irmão do criminoso, fica isento de pena.

* Fonte: Código de Processo Penal Militar - Decreto-lei n. 1.001, 21 out. 1969.

GLOSSÁRIO *

Mercenário - soldado não nacional. Anteriormente, sem vinculação com qualquer que fosse o país, oferecendo seu serviço a qualquer governo mediante pagamento. Hoje em dia, existem alguns, como por exemplo a Legião Estrangeira, leais à França, e os Gurkhas, no Nepal, submissos à Grã-Bretanha.

Milícia - Forças defensivas de caráter popular (séc. XVI-XVIII). Corpos secundários, compostos de cidadãos que não deixavam suas atividades normais (artesãos, camponeses).

Conscrição - sistema de matrícula compulsória de homens e mulheres nas Forças Armadas. Também chamado recrutamento, ou alistamento compulsório. Os conscritos podem ser chamados para servir em tempo de paz para treinar para a guerra; ou em períodos de emergência.

Sorteio - Cidadãos de determinada faixa etária são sorteados para servirem ou exercerem atividades militares, obrigatoriamente.

Classe - universo de cidadãos nascidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de determinado ano.

Recrutamento Universal - quando todos os populares participam, em sua vida, do serviço militar, ou de outro serviço prestado à nação.

Organização Militar da Ativa - Corpos (Unidades) de Tropa, Repartições, Estabelecimentos, Navios, Bases Navais e Aéreas e qualquer outra unidade tática ou administrativa, que faça parte do todo orgânico do Exército, Marinha ou Aeronáutica.

Unidades Operacionais - não voltadas às atividades administrativas, ou de coordenação, táticas, hoje em dia chamadas de unidades de pronto-emprego, isto é, prontas para atuar em combate.

Tiro-de-Guerra - Os Tiros-de-Guerra (TG) são Órgãos de Formação da Reserva que possibilitam a prestação do Serviço Militar no município sede do TG, dos convocados não incorporados em Organizações Militares da Ativa, de modo a atender a lei, conciliando o trabalho e o estudo do jovem.

* Baseado em

- CONSCRIPTION, Encyclopædia Britannica, Online, Disponível, <http://www.britannica.com/bcom/eb/article/6/0,5716,26346+1+25932,00.html>, 24 mai. 2000.

- CONSCRIPTION, Microsoft® Encarta® Online Encyclopedia 2000, Online, Disponível, <http://encarta.msn.com>, 24 mai. 2000.

- CASTILLO, Francisco Andujar, *Ejércitos y militares en la Europa Moderna*, Madrid: Síntesis, 1999, p. 78-91

- DIRETORIA DO SERVIÇO MILITAR, Online, Disponível, <http://www.eme.eb.br/~dsm>, 13 dez. 1999.